12 – Patrimônio líquido:
12.1 - Capital social e distribuição de dividendos:
O Capital social está totalmente subscrito e integralizado no valor de R$ 15.181.601,00 (quinze milhões, cento e oitenta e um mil seiscentos e um reais), representado por 3.267.920 (três milhões, duzentas e sessenta e sete mil novecentas e vinte) ações escriturais, ordinárias e nominativas, sem valor nominal.
Em 11 de dezembro de 2017 foi aprovado pela SUSEP um aumento do capital social da Companhia no montante de R$ 2.795.100,00, conforme publicado na PORTARIA SUSEP/DIORG – 697/2017.
12.2 - Reserva de reavaliação:
Constituída em exercícios anteriores em decorrência de reavaliações de bens do ativo imobilizado com base em laudos de reavaliação emitidos por peritos especializados. No ano de 2017 a reserva de reavaliação de imóveis foi realizada no montante de R$ 159.452,24 (R$ 159.452,25 em 2016), conforme Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Nos termos da Lei nº 11.638/2007, a Companhia optou por manter os saldos existentes de reserva de reavaliação até sua efetiva realização.
12.3- Reserva de Lucros:
12.3.1 - Reserva Legal: Constituída, ao final do exercício, mediante apropriação de 5% sobre o lucro líquido do exercício, na forma prevista na legislação societária brasileira, podendo ser utilizada para a compensação de prejuízos ou para aumento do capital social, assegurando a integridade do capital social.
12.4- Dividendos e juros sobre o capital próprio:
De acordo com as disposições legais e estatutárias são garantidos aos acionistas a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro líquido ajustado de cada exercício. O benefício fiscal dos juros sobre capital próprio é reconhecido no resultado do exercício, calculado conforme legislação vigente e tendo como base a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) durante o período aplicável. A provisão relacionada a qualquer valor acima do mínimo obrigatório será constituída na data em que for aprovada, antes disso será mantida no patrimônio líquido, conforme apresentado na demonstração da mutação do patrimônio líquido.
12.5 – Demonstração do cálculo do patrimônio líquido ajustado e adequação de capital:
Nos termos das Resoluções CNSP nº 321/2015, 343/2016 e 360/2017, as sociedades seguradoras deverão apresentar patrimônio líquido ajustado (PLA) igual ou superior ao capital mínimo requerido (CMR) e líquidez em relação ao capital de risco (CR).
Capital mínimo requerido (CMR) é o capital total que a sociedade deverá manter para operar, sendo equivalente ao maior valor entre o capital base e a soma dos capitais de risco.
Liquidez em relação ao capital de risco (CR) se caracteriza quando o montante de ativos líquidos em excesso à necessidade de cobertura das provisões técnicas é superior a 20% do seu CR.
Verificando o valor da carteira de ativos garantidores na data base, conforme exposto na nota explicativa 8.4, verificou-se que a Companhia atingiu parâmetro superior ao requerimento mínimo previsto do normativo, apresentando Liquidez em relação ao CR de 120,75% em 31/12/2017, conforme Nota 12.5.1.

12.5.1 – Cálculo do patrimônio líquido ajustado:

	31/12/2017	31/12/2016
Patrimônio líquido	**23.102.762,65**	**18.189.879,37**
(+/-) Ajustes contábeis	**(273.242,52)**	**(273.242,52)**
(-) Participações societárias	(273.242,52)	(273.242,52)
(+/-) Ajustes associados à variação dos valores econômicos	**-**	**-**
Patrimônio líquido ajustado (PLA)	**22.829.520,13**	**17.916.636,85**
Capital – base (I)	**15.000.000,00**	**15.000.000,00**
Capital de risco (II)	**11.850.980,03**	**11.596.933,61**
Capital de risco de subscrição	9.030.707,58	8.885.092,01
Capital de risco de crédito	395.271,22	3.325.709,27
Capital de risco operacional	417.244,17	433.230,86
Capital de risco de mercado	4.483.613,12	741.085,09
Efeito da correlação entre os riscos	(2.815.846,06)	(1.788.183,42)
Capital mínimo requerido (CMR) = (maior entre (I) e (II))	**15.000.000,00**	**15.000.000,00**
Suficiência de capital em R$ (PLA-CMR)	**7.829.520,13**	**2.916.636,85**
Liquidez em relação ao CR	**120,75%**	**86,00%**

12.6 - Composição acionária:

Acionistas	Quantidade de Ações	31/12/2017 % de participação
Sérgio Suslik Wais	3.204.209	98,05%
Gente Comércio e Particip. Ltda	41.127	1,26%
Tânia Wais	12.436	0,38%
Marcelo Wais	10.148	0,31%
	3.267.920	**100%**

DIRETORIA
Sérgio Suslik Wais - Diretor Presidente
Tânia Wais - Diretora
Marcelo Wais - Diretor

Flávia Nicoletti
Contadora CRC-SP 274938/O-T-RS
Tiago De Angelis Karlinski
Atuário Responsável Técnico - MIBA 2657

PARECER DA AUDITORIA ATUARIAL INDEPENDENTE

Aos Administradores e Acionistas da
GENTE SEGURADORA S/A
Escopo da Auditoria
Examinamos as provisões técnicas e os ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões tecnicas, da análise de solvência e dos limites de retenção da Gente Seguradora S/A, (a seguir denominada "Seguradora"), em 31 de dezembro de 2017, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA e com as normas e orientações da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Ressaltamos que o Ramo DPVAT, operado pela Seguradora, não faz parte do escopo da presente auditoria atuarial.
Responsabilidade da Administração
A Administração da Seguradora é responsável pelas provisões técnicas, pelos ativos de resseguros e retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e pelos demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da análise de solvência e dos limites de retenção elaborados de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA com as normas e orientações da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, e pelos controles internos que ela determinou serem necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
Responsabilidade do Atuário Independente
Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre os itens auditados, integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com base em nossa auditoria atuarial, conduzida de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA. Estes princípios atuariais requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os respectivos itens auditados estão livres de distorção relevante.
Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores das provisões técnicas e dos ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e dos demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da análise de solvência e dos limites de retenção. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o atuário considera que os controles internos da Seguradora são relevantes para planejar os procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos.
Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial.
Opinião
Em nossa opinião, as provisões técnicas e os ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da análise de solvência e dos limites de retenção da Gente Seguradora S/A, em 31 de dezembro de 2017 foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as normas e orientações da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA.
Outros Assuntos
No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos selecionados procedimentos de auditoria sobre as bases de dados fornecidas pela Entidade e utilizadas em nossa auditoria atuarial, com base em testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar base razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante. Adicionalmente, também a partir de selecionados procedimentos, com base em testes aplicados sobre amostras, observamos certas divergências na correspondência desses dados, que serviram de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à SUSEP por meio dos respectivos Quadros Estatísticos e FIP (exclusivamente nos quadros concernentes ao escopo da auditoria atuarial), em seus aspectos mais relevantes, concentradas nos movimentos de sinistros lançados nos quadros 376/377. Todavia, essas divergências não trouxeram distorção relevante na apuração dos referidos itens e, assim, não impactaram nossa opinião descrita anteriormente.

Porto Alegre/RS, 20 de fevereiro de 2018.

Alexandre Turk de Almeida – Atuário MIBA nº 1034
ALM Consultoria e Auditoria Atuarial S/S Ltda
CNPJ nº 08.614.081/0001-21 – CIBA nº 102
Av. Túlio de Rose, 400/801B, Porto Alegre

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Acionistas da
GENTE SEGURADORA S/A
Porto Alegre – RS

Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis da Gente Seguradora S/A, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Gente Seguradora S/A em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.
Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Gente Seguradora S/A, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.
Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor
A administração da Gente Seguradora S/A é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.
Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.
Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato.
Não temos nada a relatar a este respeito.
Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Gente Seguradora S/A continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Gente Seguradora S/A ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.
Os responsáveis pela governança da Gente Seguradora S/A são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.
Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causadas por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Gente Seguradora S/A.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Gente Seguradora S/A. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Gente Seguradora S/A a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria. Durante os nossos trabalhos não identificamos deficiências nos controles internos.

Porto Alegre/RS, 19 de fevereiro de 2018

BAKER TILLY BRASIL RS AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRCRS 6.706

Luiz Fernando Silva Soares
Contador CRCRS 33.964



P.M.C. Fls 312 Rub

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
GENTE SEGURADORA SA **********
CNPJ 90.180.605/0001-02**********

Porto Alegre, 28 de maio de 2018, às 13h31min

P.M.C.
Fls 3.14
Rub

Assinado eletronicamente por Rio Grande Do Sul Poder Judiciario
Confira autenticidade em https://www.tjrs.jus.br/verificadocs, informando 0000521594590.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
90.180.605/0001-02 MATRIZ		**04/12/1984**

NOME EMPRESARIAL **GENTE SEGURADORA SA**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) / PORTE **GENTE SEGURADORA** / **DEMAIS**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **205-4 - Sociedade Anônima Fechada**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	**450**	**EDIF**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
90.020-060	**CENTRO HISTORICO**	**PORTO ALEGRE**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
contabilidade@genteseguradora.com.br	**(51) 3027-8864 / (51) 3027-8870**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)	
*****	
SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA**	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **03/11/2005**
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **21/05/2018** às **09:53:25** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

P.M.C.
Fls 515
Rub

Sr.Contribuinte,

Confira os dados abaixo e em caso de divergência, compareça à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda - Travessa Mário Cinco Paus, s/n - Centro - das 9h00 às 16h00, portando o seguinte documento:
Contrato social atualizado(no caso de estatuto social, anexar a ata de assembleia que constitui a direção) ou FID 3(no caso de autônomos).

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ISSQN

Número da Inscrição	CNPJ	Data de Constituição	Data de Inscrição
141.094.2.5	**90.180.605/0001-02**	**04/12/1984**	**30/01/1995**

Nome do Contribuinte
GENTE SEGURADORA S/A

Atividade Principal de Serviço
SEGUROS DE VIDA (SEGURADORA)

Atividades Secundárias de Serviço
RETENCAO ISQN SUBST TRIBUT - SEGURADORA
SEGURO-FINANCIAMENTO-CREDITO-INVESTIMENTO
RETENCAO DE ISQN DE TERCEIROS NAO INSCRITOS

Tipo de Tributação	Forma de Tributação
Não Incidência	**Não Incidência**

Endereço
Rua Marechal Floriano Peixoto, 450

Bairro	Cep	Cidade
Centro Historic	**90020-060**	**Porto Alegre**

Situação Cadastral	Data da última alteração
Ativa	**26/01/2018**

ATENÇÃO:

- **Este documento não é válido para dispensa de retenção por substituição tributária.**

5,2

P.M.C.
Fls 316
Rub

Emitido na Internet, em 21/05/2018 as 09:55:

Gente Seguradora

DECLARAÇÃO

A empresa Gente Seguradora S/A., CNPJ n.º 90.180.605/0001-02, DECLARA, ser isenta da inscrição estadual – CICAD, conforme solicitado no item III Letra "b" do Edital de Licitação n.º 023/2018, instaurado pelo A PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT

Por ser verdade, firmamos a presente.

Porto Alegre, 05 de junho de 2018

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02

90.180.605/0001-02
GENTE SEGURADORA S/A
RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 450
CENTRO HISTÓRICO – CEP 90020-060
PORTO ALEGRE - RS

P.M.C.
Fls 317
Rub

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, COM EFEITO DE NEGATIVA

Esta certidão é válida até: **23/07/2018**

Nome: GENTE SEGURADORA S/A

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado, somente constam débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 18 de abril de 2018.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida em 24/04/2018 às 09:51:57, conforme a Instrução Normativa nº 3 SMF/GS de 27/05/2004.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), informando **CNPJ: 90.180.605/0001-02** e o código de autenticidade **BFCA25E1B404**

P.M.C.
Fls 318
Rub

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, COM EFEITO DE NEGATIVA

Esta certidão é válida até: **23/07/2018**

Nome: GENTE SEGURADORA S/A

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado, somente constam débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 18 de abril de 2018.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida em 24/04/2018 às 09:51:57, conforme a Instrução Normativa nº 3 SMF/GS de 27/05/2004.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), informando **CNPJ: 90.180.605/0001-02** e o código de autenticidade **BFCA25E1B404**

P.M.C.
Fls 319
Rub

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU) E/OU TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL),COM EFEITO DE NEGATIVA

Esta certidão é válida até: **23/07/2018**

Inscrição do Imóvel: 5897033

Endereço: R. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, relacionado ao imóvel acima, somente constam, referentes ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana(IPTU) e/ou à Taxa de Coleta de Lixo(TCL), débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966(CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 18 de abril de 2018.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida em 24/04/2018 às 09:56:58, conforme a Instrução Normativa nº 3 SMF/GS de 27/05/2004.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), informando **INSCRIÇÃO 5897033** e o código de autenticidade **3C308442C4F8**

P.M.C.
Fls 320
Rub

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio

ALVARÁ Nº **49133306**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos da legislação vigente concede: LICENCA PARA LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO

NOME OU RAZÃO SOCIAL

GENTE SEGURADORA SA

NOME FANTASIA

GENTE SEGURADORA

ENDEREÇO

7878085 - R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450

ATIVIDADES

3.11.01.06.00.00 - ESCRITORIO ADMINISTRATIVO (SEDE ADMINISTRATIVA DE EMPRESA)
****
HORÁRIO - HORARIO COMERCIAL
ÁREA - 1165 M²

PROCESSO

****

VENCIMENTO

****

Porto Alegre, 11 de Abril de 2018.

Este documento terá validade mediante o pagamento da Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento e enquanto se mantiverem os dados supra citados.
Este documento deverá ser exposto em local visível ao público.

A autenticidade deste Alvará deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smic/) nas Consultas de Alvará por Número ou por Endereço.

Solicitado em 12/04/2018 09:01:31

P.M.C. Fls 321 Rub

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GENTE SEGURADORA SA
CNPJ: 90.180.605/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:29:36 do dia 24/04/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/10/2018.
Código de controle da certidão: **EC22.7C65.FB2D.0DA7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

P.M.C.
Fls 322
Rub

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GENTE SEGURADORA SA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 90.180.605/0001-02
Certidão nº: 148672624/2018
Expedição: 23/04/2018, às 09:44:29
Validade: 19/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GENTE SEGURADORA SA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **90.180.605/0001-02, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

P.M.C.
Fls 326
Rub

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE OFICINAS

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Mal. Floriano Peixoto, 450, Porto Alegre – RS, forneceu serviços de seguros para o MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL, CNPJ 88.830.609/0001-39, situado na Rua Alfredo Chaves, 133, Caxias do Sul – RS, através dos seguintes contratos:

1) Objeto do contrato: Prestação de serviços de cobertura, por meio de seguro, de veículos e máquinas da frota do Município.

2) Quantidade de veículos: 236 veículos

3) Número do contrato: 1929/2012, referente ao Pregão Presencial 323-2012

4) Apólice: 0044163

5) Vigência do Contrato: 17/10/2012 a 17/10/2017 (5 anos).

6) Valor Total do Contrato: R$ 2.030.000,00

Atestamos, ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Caxias do Sul, 12 de Janeiro de 2018.

Guilherme Medeiros Lionço
Engenheiro Mecânico
Mat. 26736

Eng.º Guilherme Medeiros Lionço – 26736
Gerente de Frota – SMOSP

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – Departamento de Oficinas
Rua João Gregório Paniz, 684 – Bairro Centenário II CEP 95045-118 – Caxias do Sul/RS
Fone/Fax: 54 3901-2306 – www.caxias.rs.gov.br

tabelionato .com
1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE (51) 3079-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R$ 66,60 + Selo digital: R$ 3,30 - 0450.04.1800001.00947
Eugenio Cimador Neto - Escrevente Autorizado
18/01/2018 15:40:44 -03:00
CONFERÊNCIA DO SELO DIGITAL WWW.TJRS.JUS.BR

P.M.C.
Fls 327
Rub

VIDEIRA

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Gente Seguradora S/A, CNPJ n° 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Mal. Floriano Peixoto, 450, bairro Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS, fornece serviços de seguros para o MUNICÍPIO DE VIDEIRA, CNPJ n° 83.039.842/0001-84, situado na Av.Manoel Roque, n° 188, centro na cidade de Videira/SC, no Estado de Santa Catarina, o serviço abaixo especificado:

Objeto do Contrato: apólice de seguros Automóvel/RCF-V

N° do contrato: 01.31.47866

Quantidade: 103 Veículos

Vigência do Contrato: 21/07/2016 a 21/07/2017

Valor do Contrato: R$ 47.053,00 (Custo Anual)

Atestamos ainda que, os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Videira/SC 30 de outubro de 2017

Nome: Gentil Gaedke

Cargo: Secretário Municipal de Administração

E-mail: adm_fin.gentil@videira.sc.gov.br

RG n° 3496709 –SSP -SC

Empresa: Prefeitura Municipal de Videira

1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE (51) 3079-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R$ 65,70 + Selo digital: R$ 3,30 - 0450.04.1700005.07547

Eugenio Cimador Neto - Escrevente Autorizado
30/11/2017 11:57:57 -03:00

CONFERENCIA DO SELO DIGITAL: WWW.TJRS.JUS.BR

F.M.C.
Fls 328
Rub

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Gente Seguradora S/A, CNPJ 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 cidade de Porto Alegre/RS, fornece serviços de seguros para esta empresa Porto Alegre Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU CNPJ nº 88.017.272/0001-45, situada na Av. Azenha, 631, na cidade de Porto Alegre/RS, o serviço abaixo especificado:

1) **Objeto do Contrato:** Apólice de Seguro de Automóvel

2) **Quantidade:** Seguro de 87 (oitenta e sete) veículos

3) **Nº do Contrato:** Apólice 001440

4) **Vigência do Contrato:** 06/01/2015 a 06/01/2016

5) **Valor do Contrato:** R$ 81.936,60 (Custo Anual)

Atestamos ainda que, os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Alegre, 10 de abril de 2015.

André de Oliveira Carus
Diretor Geral - DMLU
RG n.º 9056683023

88.017.272/0001-45
DEPARTAMENTO MUNICIPAL
DE LIMPEZA URBANA
Av. Azenha, 631
B. Azenha - CEP 90160-001
PORTO ALEGRE - RS

P.M.C.
Fls 329
Rub

4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Av. Azenha, 1152 - CEP 90160-006 - Fone/Fax: (51) 3230-9900
TABELIÃO: RUBENS REMO FARINA
Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de ANDRE DE OLIVEIRA CARUS, indicada com a seta de uso deste tabelionato, do que dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Porto Alegre, RS, 28 de julho de 2015
Rejane Avaly Feijó - Escrevente Autorizada - 13:58:12 22261314-35195 90
Emol: R$ 5,40 + Selo digital: R$ 0,30 - 0457 01150003 07595
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
$20268150

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Gente Seguradora S/A, CNPJ 90.180.605/0001-02, estabelecida na Av. Carlos Gomes, 350 cidade de Porto Alegre/RS, fornece serviços de seguros para esta empresa Procuradoria Geral de Justiça do RGS, CNPJ 93.802.833/0001-57, situada na Rua General Andrade Neves, 106 – Porto Alegre/RS, o serviço abaixo especificado:

1) Objeto do Contrato: Apólice de Seguro Ramo Automóvel/RCFV
2) Quantidade: Seguro total de 92 (noventa e dois) veículos
3) Nº do Contrato: Apólice 01.31/38741
4) Vigência do Contrato: 10/04/2013 À Vigente.
5) Valor do Contrato: R$ 126.040,89 (Custo Anual)

Atestamos ainda que, os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Av. Azenha, 1152 - CEP 90160-005 - Fone/Fax: (51) 3230-9900
TABELIÃO: RUBENS REMO FARINA
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Porto Alegre, RS, sexta-feira, 16 de agosto de 2013 - 1614855-04797 116 - 15:24:3
Rosmari Maria Garigan Tuffani - Escrevente Autorizada
Emol. R$ 3,10 + Selo digital: R$ 0,30 - 0497 - 13000022.52223
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
4.º TABELIONATO
Rosmari Maria Garigan Tuffani
Escrevente Autorizado

Porto Alegre, 15 de Agosto de 2013.

OTACÍLIO JOSÉ DA SILVEIRA CORRÊA
Gestor do Contrato
Procuradoria Geral de Justiça do Rio Grande do Sul
e-mail: otacilio@mp.rs.gov.br
fone: 051 3374-4131

P.M.C.
Fls 330
Rub

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA /MT

Ref.: Pregão Presencial n. º 23/2018

REGISTRO DE PREÇOS MENOR PREÇO POR ITEM

ANEXO VI

A **GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ n° 90.180.605/0001-20,** sediada no endereço constante ao rodapé, por intermédio de seu representante legal nomeado para este ato, **declara**, sob as penas da lei, que:

Não possui em seu quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8.666/93, com redação determinada pela lei 9.854/1999

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Porto Alegre, 05 de junho de 2018.

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02

90.180.605/0001-02
GENTE SEGURADORA S/A
RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 450
CENTRO HISTÓRICO – CEP 90020-060
PORTO ALEGRE - RS

P.M.C.
Fls 337
Rub

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023.8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA /MT

Ref.: Pregão Presencial n. º 23/2018
REGISTRO DE PREÇOS MENOR PREÇO POR ITEM

ANEXO VII
DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO DO ITEM 4.4.1 "d"

A **GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ n° 90.180.605/0001-20,** sediada no endereço constante ao rodapé, por intermédio de seu representante legal nomeado para este ato, **declara**, que recebeu todos os documentos; tem conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concorda com todos os itens estabelecidos no referido edital.

Por ser verdade, firma a presente declaração.

Porto Alegre, 05 de junho de 2018.

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02

90.180.605/0001-02
GENTE SEGURADORA S/A
RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 450
CENTRO HISTÓRICO – CEP 90020-060
PORTO ALEGRE - RS

P.M.C.
Fls 332
Rub

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023.8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA /MT

Ref.: Pregão Presencial n. º 23/2018
REGISTRO DE PREÇOS MENOR PREÇO POR ITEM

ANEXO VIII

A **GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ n° 90.180.605/0001-20,** sediada no endereço constante ao rodapé, por intermédio de seu representante legal nomeado para este ato, **declara**, sob as penas do art. 299 do Codigo Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, realizará a dos itens nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Porto Alegre, 05 de junho de 2018.

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02

90.180.605/0001-02
GENTE SEGURADORA S/A
RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 450
CENTRO HISTÓRICO – CEP 90020-060
PORTO ALEGRE - RS

P.M.C.
Fls 333
Rub

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023.8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA /MT

Ref.: Pregão Presencial n. º 23/2018

REGISTRO DE PREÇOS MENOR PREÇO POR ITEM

ANEXO IX

A **GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ n° 90.180.605/0001-20,** sediada no endereço constante ao rodapé, por intermédio de seu representante legal nomeado para este ato, **declara**, sob as penas da lei, que:

Está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Porto Alegre, 05 de junho de 2018.

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02

90.180.605/0001-02
GENTE SEGURADORA S/A
RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 450
CENTRO HISTÓRICO – CEP 90020-060
PORTO ALEGRE - RS

P.M.C.
Fls 334
Rub

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023.8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a Gente Seguradora S.A., com sede na cidade Porto Alegre, CNPJ 90180605000102, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
MARCELO WAIS	Diretor
SERGIO SUSLIK WAIS	Presidente
TANIA WAIS	Diretor

Código da Certidão: **CA06793_21052018_095212_062**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 21 de Maio de 2018.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

P.M.C.
Fls 333
Rub

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que Gente Seguradora S.A., CNPJ 90180605000102, está autorizada a operar, conforme PORTARIA Nº 515, publicado(a) no D.O.U. de 21/12/1984, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR06793_21052018_095128_333**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 21 de Maio de 2018.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

P.M.C.
Fls 336
Rub

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60
Sede: Avenida Rio Branco, 1.489 - Rua Guaianases, 1.238 - Campos Elíseos
CEP: 01205-001 - São Paulo - SP



PORTO SEGURO
SEGUROS

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores acionistas e demais interessados, Apresentamos o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações Financeiras da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, com o Relatório dos Auditores Independentes, referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016. **NOSSO DESEMPENHO:** • **Prêmios emitidos:** Os prêmios emitidos da Companhia totalizaram em 2017 R$ 8.649,8 milhões, aumento de R$ 1.580,0 milhões ou 21,7% em relação ao ano anterior. • **Despesas administrativas:** Em 2017, o índice de despesas administrativas sobre os prêmios ganhos foi de 17,3%, com aumento de 0,2 ponto percentual em relação ao ano anterior. O modelo adotado pela empresa para gestão de custos e os investimentos realizados para otimização de processos e sistemas estão contribuindo para ganhos de eficiência operacional. Isso faz parte da nossa estratégia, que visa obter ganhos contínuos de produtividade, sem impactar negativamente o nível de serviço para clientes e corretores. • **Resultado financeiro:** As receitas financeiras totalizaram em 2017 R$ 492,4 milhões, com redução de R$ 38,0 milhões, ou 7,2% em relação ao ano de 2016 devido à redução nas receitas com aplicações financeiras em R$ 19,6 milhões, ou 6,4%. As despesas financeiras totalizaram em 2017 R$ 122,5 milhões, com aumento de R$ 3,3 milhões, ou 2,8% em relação ao ano anterior. • **Índice combinado:** O índice combinado, total de gastos com sinistros retidos, despesas de comercialização, despesas administrativas, despesas com tributos e outras receitas e despesas operacionais sobre prêmios ganhos), em 2017 foi de 96,5%, redução de 1,4 ponto percentual em relação aos 97,9% do ano anterior. Esta variação decorre, da redução de 1,9 ponto percentual no índice de sinistralidade e de outras receitas e despesas operacionais, compensado pelo aumento de 0,5 ponto percentual no índice de comercialização, despesas administrativas e despesas com tributos. O índice combinado ampliado, que inclui o resultado financeiro, em 2017 foi de 92,3%, redução de 0,1 ponto percentual em relação ao ano anterior. • **Lucro líquido e por ação:** O lucro líquido totalizou em 2017 R$ 503,5 milhões, registrando aumento de R$ 18,1 milhões ou 3,7% em relação a 2016. O lucro por ação foi de R$ 0,94 em 2017 e R$ 0,95 em 2016. • **Investimentos e novos negócios:** A Companhia faz investimentos, no montante de R$ 385,6 milhões em 2017. Do total investido, R$ 211,0 milhões foram destinados a "softwares", R$ 173,3 milhões a equipamentos e sistemas de informática, rastreadores, móveis, veículos e outros ativos; e R$ 1,3 milhão a terrenos, obras e edificações. **DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS:** De acordo com o estatuto, são assegurados aos acionistas dividendos mínimos obrigatórios de 25%, calculados sobre o lucro líquido ajustado, os quais são determinados por ocasião do encerramento do exercício. **RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL:** As iniciativas socioambientais da Companhia têm crescido de forma consistente, permitindo que funcionários e demais públicos da Porto Seguro passem a olhar as atividades e o próprio negócio com o viés da sustentabilidade. Seguindo esse novo modelo de atuação, a sustentabilidade tornou-se integrada e sistêmica, voltada a cada um dos inúmeros produtos e serviços, potencializando assim, a leveza e a gentileza com que a empresa busca atender seus públicos de interesse. A descrição completa dos projetos socioculturais e ambientais do grupo Porto Seguro está apresentada nas Demonstrações Financeiras consolidadas da Porto Seguro S.A., divulgadas no site da Companhia (www.portoseguro.com.br/ri) e na edição de 27 de fevereiro de 2018 do jornal O Estado de São Paulo. **AMBIENTE ECONÔMICO:** O ano de 2017 foi marcado pela continuidade do processo de desinflação, iniciado no ano anterior, e que culminou com uma variação do IPCA de 2,95%, abaixo do limite inferior do intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual em torno da meta de 4,5% ao ano. A atividade econômica mostrou sinais de recuperação, principalmente pela retomada do consumo das famílias e pela queda expressiva da taxa básica de juros (SELIC), que alcançou ao final de 2017 seu menor patamar histórico. No cenário político, merece destaque o avanço de pautas econômicas importantes, tais como a criação da TLP, que substituirá gradualmente a TJLP ao longo dos próximos cinco anos, bem como a aprovação da chamada Reforma Trabalhista. Por outro lado, o ano terminou sem a aprovação da Reforma Previdenciária, passo importante para solução do significativo desequilíbrio fiscal e ainda, com incertezas em função da sucessão política, sobretudo quanto à eleição presidencial de outubro de 2018. A indústria de seguros, por sua vez, apresentou crescimento de 8% em 2017 (prêmios de seguro, segundo a SUSEP), principalmente devido ao mercado de automóveis ter mostrado sinais de recuperação, com aumento de 9% na venda de veículos novos (vs. 2016). A sinistralidade observada ao geral teve crescimento operacional pela deterioração das condições econômicas e sociais do país. Para 2018, espera-se a continuidade da estabilização da taxa SELIC e da inflação e deverá marcar a consolidação da retomada do crescimento econômico, melhorando as oportunidades para o setor e para a Companhia. **AGRADECIMENTOS:** Registramos nossos agradecimentos aos corretores e segurados pelo apoio e pela confiança demonstrados, e aos funcionários e colaboradores pela contínua dedicação. Apresentamos também para agradecer às autoridades ligadas às nossas atividades, em especial aos representantes da SUSEP.

São Paulo, 16 de fevereiro de 2018
A Administração

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 (Em milhares de reais)

Ativo	Nota explicativa	Dezembro de 2017	Dezembro de 2016
Circulante		**5.882.846**	**5.990.694**
Disponível		30.084	31.388
Caixa e bancos		30.084	31.388
Equivalentes de caixa	6	222.672	131.008
Aplicações	7	2.015.241	1.543.177
Créditos das operações com seguros e resseguros		2.275.485	2.050.153
Prêmios a receber	8.1	2.362.625	2.028.421
Operações com seguradoras		–	356
Operações com resseguradoras		13.860	21.376
Outros créditos operacionais		87.099	77.473
Ativos de resseguro - provisões técnicas	19.1	1.118.553	78.811
Títulos e créditos a receber		81.959	170.355
Títulos e créditos a receber		12.453	19.647
Créditos tributários e previdenciários	9.1	5.106	62.060
Outros créditos		64.400	88.648
Outros valores e bens	11	140.566	137.000
Bens à venda		111.533	96.154
Outros valores		29.033	40.846
Despesas antecipadas		27.456	29.224
Custos de aquisição diferidos	12	878.731	743.805
Seguros		878.731	743.805
Não circulante		**5.300.719**	**4.756.493**
Realizável a longo prazo		2.527.641	2.350.704
Aplicações	7	1.174.092	908.497
Créditos das operações com seguros e resseguros		975	827
Prêmios a receber	8.1	975	827
Outros créditos operacionais		2.224	2.478
Ativos de resseguro - provisões técnicas	19.1	1.994	8.779
Títulos e créditos a receber		1.432.521	1.521.627
Títulos e créditos a receber		917	1.084
Créditos tributários e previdenciários	9.1	276.123	288.354
Depósitos judiciais e fiscais	10	1.150.675	1.227.083
Outros créditos		4.806	5.106
Outros valores e bens	11	12.693	12.997
Custos de aquisição diferidos	12	3.142	3.199
Seguros		3.142	3.199
Investimentos		751.544	683.955
Participações societárias	13	751.544	683.955
Imobilizado	14	1.112.580	1.050.474
Imóveis de uso próprio		734.314	756.909
Bens móveis		221.280	247.016
Outras imobilizações		156.986	46.549
Intangível	15	808.954	661.360
Outros intangíveis		808.954	661.360
Total do ativo		**11.183.565**	**9.746.987**

Passivo e patrimônio líquido	Nota explicativa	Dezembro de 2017	Dezembro de 2016
Circulante		**5.622.668**	**4.513.024**
Contas a pagar		561.795	463.680
Obrigações a pagar	16.1	232.455	177.520
Impostos e encargos sociais a recolher	16.2	189.849	179.365
Encargos trabalhistas		78.518	74.826
Empréstimos e financiamentos	17	13.766	15.703
Impostos e contribuições		40.519	16.026
Outras contas a pagar		6.588	240
Débitos de operações com seguros e resseguros	18	176.233	131.589
Prêmios a restituir		1.908	1.103
Operações com resseguradoras		52.593	47.719
Corretores de seguros e resseguros		120.911	81.266
Outros débitos operacionais		821	1.501
Depósitos de terceiros		7.080	9.103
Provisões técnicas - seguros	20	4.877.560	3.914.552
Danos		4.532.858	3.629.352
Pessoas		201.307	163.661
Vida individual		143.395	121.538
Não circulante		**1.621.919**	**1.630.521**
Contas a pagar		164.446	128.783
Obrigações a pagar	16.1	39.334	31.884
Tributos diferidos	9.2.2	98.998	73.472
Empréstimos e financiamentos	17	26.114	24.413
Provisões técnicas - seguros	20	539.401	495.229
Danos		486.207	448.371
Pessoas		37.770	35.582
Vida individual		15.424	11.276
Outros débitos		916.072	1.005.511
Provisões judiciais	21	918.072	1.005.511
Patrimônio líquido	**22**	**4.038.978**	**3.597.441**
Capital social		2.105.465	1.500.000
Aumento/(redução) de capital - em aprovação		189.157	195.517
Reservas de reavaliação		78.440	90.126
Reservas de lucros		1.618.217	1.799.021
Ajustes de avaliação patrimonial		47.679	12.774
Total do passivo e patrimônio líquido		**11.283.565**	**9.746.987**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 (Em milhares de reais, exceto para informações sobre lucro por ação)

	Nota explicativa	Dezembro de 2017	Dezembro de 2016
Prêmios emitidos	23	8.649.831	7.269.758
Variações das provisões técnicas de prêmios	24	(762.043)	(305.648)
Prêmios ganhos	**23**	**8.087.788**	**6.844.111**
Receitas com emissão de apólices		**13.780**	**14.281**
Sinistros ocorridos	**25**	**(3.914.962)**	**(3.472.861)**
Custos de aquisição	**26**	**(1.917.743)**	**(1.684.855)**
Outras receitas e despesas operacionais	**27**	**(354.909)**	**(275.524)**
Resultado com resseguro		**(3.281)**	**(8.483)**
Receitas com resseguro		72.985	75.145
Despesas com resseguro		(76.266)	(83.638)
Despesas administrativas	**28**	**(1.402.211)**	**(1.186.566)**
Despesas com tributos	**29**	**(213.470)**	**(180.936)**
Resultado financeiro	**30**	**369.918**	**411.139**
Resultado patrimonial	**31**	**106.023**	**71.107**
Resultado operacional		**720.434**	**730.454**
(Perdas)/ganhos com ativos não correntes		**50.017**	**(3.218)**
Resultado antes dos impostos e participações		**803.451**	**727.236**
Imposto de renda	**9.3**	**(59.823)**	**(70.909)**
Contribuição social	**9.3**	**(43.430)**	**(51.552)**
Participações sobre o lucro		**(197.710)**	**(127.972)**
Lucro líquido do exercício		**503.488**	**485.413**
Quantidade de ações (mil)		536.098	511.503
Lucro líquido por ação - R$		0,94	0,95

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 (Em milhares de reais)

	Dezembro de 2017	Dezembro de 2016
Lucro líquido do exercício	**503.488**	**485.413**
Outras resultados abrangentes	**34.905**	**19.092**
Itens que serão reclassificados subsequentemente para o resultado do exercício:		
Ajustes de títulos e valores mobiliários	52.603	37.803
Efeitos tributários	(23.671)	(17.011)
Ajustes de títulos e valores mobiliários - controladas	13.931	8.009
Efeitos tributários	(6.269)	(3.604)
Ajustes acumulados de conversão/outros	(1.689)	(6.175)
Total dos resultados abrangentes para o exercício, líquido de efeitos tributários	**538.393**	**504.438**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 (Em milhares de reais)

	Nota explicativa	Capital social	Aumento de capital (em aprovação)	Reservas de reavaliação	Reservas de lucros	Ajustes de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
Saldo final em 31 de dezembro de 2015		**1.380.184**	**(11.831)**	**90.855**	**1.674.242**	**(6.251)**	**–**	**3.127.209**
Aumento/(redução) de capital:								
Portaria SUSEP/DIORG nº 15	22 a	(11.821)	11.821	–	–	–	–	–
AGE de 23/05/2016	22 a	131.837	(131.837)	–	(131.837)	–	–	–
Portaria SUSEP/DIORG nº 130		131.637	(131.637)	–	–	–	–	–
Reserva de reavaliação								
Realização	22 b	–	–	(1.158)	–	–	1.158	–
Majoração alíquota CSLL - controlada		–	–	432	–	–	–	432
Ajustes de avaliação patrimonial	22 d	–	–	–	–	19.025	–	19.025
Lucro líquido do exercício		–	–	–	–	–	485.413	485.413
Proposta para distribuição do resultado:								
Reserva legal		–	–	–	24.271	–	(24.271)	–
Reservas estatutárias		–	–	–	232.145	–	(232.145)	–
Dividendos mínimos obrigatórios e JCP	22 a, 22 e	–	195.517	–	–	–	(230.000)	(34.500)
Dividendos intermediários	22 e	–	–	–	–	–	(135)	(135)
Saldo final em 31 de dezembro de 2016		**1.500.000**	**195.517**	**90.126**	**1.799.021**	**12.774**	**–**	**3.597.441**
Aumento de capital:								
Portaria SUSEP/DIORG nº 201	22 a	143.825	(143.825)	–	–	–	–	–
Portaria SUSEP/DIORG nº 301	22 a	51.892	(51.892)	–	–	–	–	–
Portaria SUSEP/DIORG nº 366	22 a	304.483	–	–	(304.483)	–	–	–
AGE de 27/10/2017		–	80.000	–	–	–	–	80.000
Reserva de reavaliação								
Realização	22 b	–	–	(12.711)	–	–	12.711	–
Outros		–	–	1.022	–	–	–	1.022
Ajustes de avaliação patrimonial	22 d	–	–	–	–	34.905	–	34.905
Lucro líquido do exercício		–	–	–	–	–	503.488	503.488
Proposta para distribuição do resultado:								
Reserva legal		–	–	–	25.174	–	(25.174)	–
Reservas estatutárias		–	–	–	98.505	–	(98.505)	–
Dividendos mínimos obrigatórios e JCP	22 a, 22 e	105.485	109.157	–	–	–	(252.520)	(37.878)
Dividendos intermediários	22 e	–	–	–	–	–	(140.000)	(140.000)
Saldo final em 31 de dezembro de 2017		**2.105.465**	**189.157**	**78.440**	**1.618.217**	**47.679**	**–**	**4.038.978**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 (Em milhares de reais)

	Dezembro de 2017	Dezembro de 2016
Atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	503.488	485.413
Ajustes para:		
Depreciações e amortizações	170.131	153.567
Perda/(ganho) por redução ao valor recuperável dos ativos	7.919	(1.213)
Perda na alienação de imobilizado e intangível	(30.029)	3.259
Resultado de equivalência patrimonial	(99.394)	(124.060)
Variação nas contas patrimoniais:		
Ativos financeiros - aplicações	(837.659)	(132.945)
Créditos das operações de seguros e resseguros	(329.815)	(193.250)
Ativos de resseguro	(42.647)	(5.730)
Créditos fiscais e previdenciários	61.767	(11.184)
Ativo fiscal diferido	7.418	(18.399)
Depósitos judiciais e fiscais	76.408	(80.677)
Despesas antecipadas	1.768	(7.124)
Custos de aquisição diferidos	(132.869)	(72.284)
Outros ativos	19.365	(14.812)
Impostos e contribuições	70.577	168.306
Outras contas a pagar	117.290	(94.368)
Débitos de operações com seguros e resseguros	39.960	41.569
Depósitos de terceiros	(2.023)	(754)
Provisões técnicas - seguros e resseguros	1.007.681	412.624
Provisões judiciais	(87.439)	(69.979)
Outros passivos	(44.823)	(49.938)
Caixa gerado/(consumido) pelas operações	1.518.418	1.184.252
Imobilizado	(94.636)	(109.822)
Intangível	(240.394)	(257.895)
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento	**(317.315)**	**(496.078)**
Atividades de financiamento		
Aumento de capital	80.000	–
Distribuição de dividendos	(140.000)	(258.000)
Aquisição de empréstimos	(3.569)	(39.147)
Pagamento de empréstimos (exceto juros)	(10.339)	(6.091)
Caixa líquido consumido nas atividades de financiamento	**(73.908)**	**(303.144)**
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**1.127.195**	**385.030**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**1.162.956**	**777.926**
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**2.290.151**	**1.162.956**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Em milhares de reais - R$, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL: A Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado constituída em 6 de setembro de 1945, autorizada a operar pelo Decreto nº 20.138 de 6 de dezembro de 1945, localizada na Avenida Rio Branco, 1.489 em São Paulo (SP) - Brasil. Tem por objeto social a exploração de seguros de danos, pessoas e vida individual em quaisquer das suas modalidades ou formas conforme definidas na legislação vigente, operando por meio de sucursais e representantes em todo território nacional. A Companhia é uma controlada direta da Porto Seguro S. A. a qual possui ações negociadas no Novo Mercado da B3, sob a sigla PSSA3. A Companhia realizou entre novembro de 2016 e de 2017 a migração das emissões de seguros de automóveis individuais da marca Itaú Auto, até então emitidas pela companhia Itaú Auto e Residência, que agora passa a operar com as marcas Porto Seguro e Itaú Auto. A migração, com objetivo de obtenção de sinergias de processos e sistemas, preservando ambas as marcas. Em 3 de outubro de 2016, a Porto Seguro S.A. informou que a Companhia assinou acordo para a transferência da carteira de seguro de automóveis da AIG Seguros Brasil S.A., tendo a transferência de aproximadamente 4 mil apólices de seguro de automóveis, correspondente a cerca de 0,1% da frota de veículos segurados pela Companhia, concluída em 3 de abril de 2017. O propósito com esta iniciativa é ampliar de forma orgânica sua carteira de seguros de automóveis.

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS: As políticas contábeis relevantes utilizadas na preparação das demonstrações financeiras estão demonstradas a seguir. Essas políticas foram aplicadas consistentemente para todos os períodos comparativos apresentados. Não houve no exercício de 2017 alterações nas políticas contábeis relevantes. **2.1 Base de Preparação:** A elaboração das demonstrações financeiras requer que a Administração use julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Os ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas incluem, entre outros, a determinação: (i) do valor justo de ativos e passivos financeiros, (ii) das provisões técnicas, (iii) da provisão para risco de créditos ("impairment"), (iv) da realização dos impostos diferidos e (v) das provisões para processos judiciais. A liquidação das transações que envolvem essas estimativas poderá resultar em valores que podem diferir dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação, principalmente na determinação das provisões técnicas. A Companhia revisa essas estimativas e premissas periodicamente (vide nota explicativa nº 3). As demonstrações financeiras foram preparadas segundo a premissa de continuidade dos negócios em curso normal. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na gestão da Companhia. As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pela Administração em 16 de fevereiro de 2018. **2.1.1 Demonstrações Financeiras:** As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), em observância às disposições da Lei das Sociedades Anônimas e normas expedidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), segundo critérios estabelecidos pelo plano de contas instituído pela Circular SUSEP nº 517/15 e alterações. As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia e suas controladas serão apresentadas até 15 de março de 2018, conforme facultado pela SUSEP. As demonstrações financeiras consolidadas do grupo Porto Seguro, elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), foram divulgadas pela sua controladora Porto Seguro S.A. em 5 de fevereiro de 2018. **2.1.2 Normas, Alterações e Interpretações Existentes que não estão em Vigor e não foram Adotadas Antecipadamente pela Companhia:** • SUSEP 543/16 - A Circular SUSEP, entre outros assuntos, extingue a figura dos Custos Iniciais de Contratação (CIC), utilizado no reconhecimento do prêmio ganho. Desta forma, o prêmio comercial líquido de cosseguro passa a ser diferido integralmente conforme a vigência do risco. Vigente a partir de 1º de janeiro de 2018. • CPC 48 - Instrumentos Financeiros. O CPC 48 com aplicação a partir de 1º de janeiro de 2018, introduz novas exigências para classificar e mensurar os ativos financeiros, novo modelo de "impairment" para ativos financeiros, híbrido de perdas esperadas e incorridas, em substituição ao modelo atual de perdas incorridas e flexibilização das exigências para adoção de contabilidade de instrumentos financeiros derivativos. A Administração revisou seus ativos e passivos financeiros e não espera impactos relevantes na classificação, mensuração e "impairment", assim como a contabilização de "hedge" já estão alinhadas com as práticas de administração de risco da Companhia. Cabe destacar que foi fornecido um diferimento até 2021 (data esperada para atualização do CPC de contratos de seguro) da entrada desse pronunciamento contábil para as empresas seguradoras. **2.1.3 Reclassificações: (i) Segregação IBNR DPVAT:** Para uma melhor comparabilidade as cifras do exercício anterior foram reclassificadas de modo que os saldos de sinistros ocorridos, mas não avisados (IBNR) das operações DPVAT, registrados nos passivos de contratos de seguro, foram reclassificados de circulante para o não circulante no valor de R$ 330.239 devido à expectativa de não realização no curto prazo.

	Publicado 31/12/2016	Ajuste	Reapresentado 31/12/2016
Passivo			
Passivos de contratos de seguro - circulante	4.244.791	(330.239)	3.914.552
Passivos de contratos de seguro - não circulante	164.990	330.239	495.228

(ii) Provisão de Redução ao Valor Recuperável de Prêmio: Alteração para adequação ao plano de contas SUSEP, conforme determinado pela Circular 544, no qual foi alterada a forma de contabilização de provisão de recuperação ao valor recuperável de prêmios a receber, passando a ser contabilizado pelo valor de prêmio pendente bruto, credor nas rubricas correspondentes do ativo e os valores de comissões pagas, contabilizados como ajuste de valor de realização, devedor, nas rubricas do passivo.

	Publicado	Reclassificação	Reapresentado
Ativo			
Prêmios a receber - circulante	2.033.005	(4.584)	2.028.421
Passivo			
Danos - circulante	3.959.591	(330.239)	3.629.352
Danos - não circulante	118.132	330.239	448.371
Corretores de seguros e resseguros - circulante	85.850	(4.584)	81.266

2.2 Moeda Funcional e Moeda de Apresentação: As demonstrações financeiras da Companhia são apresentadas em reais (R$), que é também sua moeda funcional. Para determinação da moeda funcional é observada a moeda do principal ambiente econômico em que a Companhia opera. **(a) Transações e Saldos em Moeda Estrangeira:** As transações denominadas em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional da Companhia utilizando-se as taxas de câmbio da data das transações. Ganhos ou perdas de conversão de saldos resultantes da liquidação de tais transações são reconhecidos no resultado do exercício, exceto quando reconhecidos no patrimônio como resultado de itens de operação caracterizada como investimento no exterior. O resultado e o balanço patrimonial da Porto Uruguai (cuja moeda funcional é o peso uruguaio) são convertidos para a moeda de apresentação da Companhia da seguinte forma: (i) ativos e passivos - pela taxa de câmbio da data de encerramento do balanço ou pela taxa histórica, de acordo com a característica do item; (ii) receitas e despesas - pela taxa de câmbio média do exercício (exceto se a média não corresponder a uma aproximação razoável para este propósito); e (iii) todas as diferenças de conversão são registradas como um componente separado do patrimônio líquido. **2.3 Caixa e Equivalentes de Caixa:** Incluem os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses e com risco insignificante de mudança de valor. **2.4 Ativos Financeiros: (a) Mensuração e Classificação:** A Administração da Companhia determina a classificação de seus ativos financeiros no seu reconhecimento inicial. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos/constituídos, os quais são classificados nas seguintes categorias: **(i) Mensurados pelo valor justo por meio do resultado - títulos para negociação:** São classificados nesta categoria os ativos financeiros cuja finalidade e estratégia de investimento é manter negociações frequentes. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações de valor justo são registrados imediatamente e apresentados na demonstração do resultado em "Resultado financeiro" no exercício em que ocorrem. **(ii) Títulos disponíveis para venda:** São instrumentos financeiros não derivativos reconhecidos pelo seu valor justo. Os juros destes títulos, calculados com o uso do método da taxa efetiva de juros, são reconhecidos na demonstração do resultado em "Resultado financeiro". A variação no valor justo (ganhos ou perdas não realizadas) é lançada contra o patrimônio líquido, na conta "Outros resultados abrangentes", sendo realizada contra o resultado por ocasião da sua efetiva liquidação ou por perda considerada permanente ("impairment"). **(iii) Empréstimos e recebíveis (Clientes):** Incluem-se nesta categoria os recebíveis (prêmios a receber de segurados) que são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. Esses recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros (quando aplicável), e são avaliados por "impairment" a cada data de balanço (vide nota explicativa nº 2.6.1). **(b) Determinação de Valor Justo de Ativos Financeiros:** Os valores justos dos investimentos com cotação pública são registrados com base em preços de negociação. Para os ativos financeiros sem mercado ativo ou cotação pública, a Companhia estabelece o valor justo por meio de técnicas de avaliação. Essas técnicas incluem o uso de operações recentes contratadas com terceiros, referência a outros instrumentos que são substancialmente similares, fazendo o maior uso possível de informações geradas pelo mercado e o mínimo possível de informações geradas pela Administração, e análise do valor justo dos ativos classificados como "Títulos para negociação" e "Títulos disponíveis para venda" baseia-se na seguinte hierarquia: • Nível 1: preços cotados e não ajustados, em mercados ativos para ativos idênticos. • Nível 2: classificado quando se utiliza uma metodologia de fluxo de caixa descontado ou outra metodologia para precificação do ativo com base em dados observáveis em mercado aberto. • Nível 3: ativo que não seja precificado com base em dados observáveis do mercado e a Companhia utiliza premissas internas para a determinação de seu valor justo. O valor de mercado dos títulos públicos é embasado no preço unitário de mercado informado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (ANBIMA). As cotas de fundos de investimentos são valorizadas com base no valor da cota divulgada pelo administrador do fundo. Os títulos privados são valorizados a mercado por meio da mesma metodologia de precificação adotada pelo administrador dos fundos de investimentos. **2.5 Ativos de Resseguro:** Os ativos de resseguro são valores a receber de resseguradoras e valores das provisões técnicas de resseguro, avaliados consistentemente com os saldos associados aos passivos de seguro que foram objeto de resseguro. Os valores a pagar a resseguradoras são compostos por prêmios em contratos de cessão de resseguro. As perdas por "impairment", quando aplicáveis, são avaliadas utilizando-se metodologia similar àquela aplicada para ativos financeiros (vide nota explicativa nº 2.6). Essa metodologia também leva em consideração disputas e casos específicos que são analisados pela Administração quanto à documentação e ao trâmite do processo de recuperação com os ressegu radores. **2.6 Análise de Recuperação de Ativos ("Impairment"): 2.6.1 Empréstimos e Recebíveis (Clientes):** Avalia-se constantemente se há evidência de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (avaliados ao custo amortizado) estejam deteriorado ou "impaired". Caso um ativo financeiro seja considerado deteriorado, a Companhia somente registra a perda no

continua

Sumário
Caderno Empresarial 2

BALANÇO
BRADESCO SA - CTVA 14
CHUBB RESSEGURADORA BRASIL S.A. 10
CHUBB SEGUROS BRASIL S.A. 23
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS 30
PORTO SEGURO S/A 2
TOKIO MARINE SEGURADORA SA 18

Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
1131 0064X0954280
3º TABELIÃO DE NOTAS S. PAULO
AUTENTICAÇÃO
Bel. Mauro Brandão Machado - Tabelião
Av. São Luis, 192 - 1º 2º 3º - Tel. (11) 3120-8000
SELO POR SEMELHANÇA
FERNANDES AFFONSO BORGES JUNIOR - Escrevente
PARA O SELO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Diário Oficial Empresarial 2
Estado de São Paulo
Volume 128 • Número 36 • Página 30
São Paulo, terça-feira, 27 de fevereiro de 2018
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

imprensaoficial
SELO DE AUTENTICIDADE
Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 27/02/2018 07:48:33.
Nº de Série do Certificado: 2121938ADB6794C1D4B881C30BF37B9C1D3D2F1A
(Ticket: 27132837) - www.imprensaoficial.com.br

P.M.C.
Fls 338
Rub

Diretor Geral
Porto Seguro
Cia. de Seguros Gerais
Lene Araujo de Lima

BALANÇO
BRADESCO SA - CTVM 14
CHUBB RESSEGURADORA BRASIL S.A. 10
CHUBB SEGUROS BRASIL S.A. 25
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS 30
PORTO SEGURO S/A 2
TOKIO MARINE SEGURADORA SA 18

AUTENTICAÇÃO
1133447
1084AX095427
3º TABELIÃO DE NOTAS - SÃO PAULO
Bel. Mateus Brandão Machado Tabeliã
Av. São Luís, 192 L. 2324 - Tel. (11) 3120-8600
SELO DE AUTENTICIDADE
SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
23 MAI 2018

Diário Oficial
Empresarial 2
Estado de São Paulo
Volume 128 • Número 36 • Página 32
São Paulo, terça-feira, 27 de fevereiro de 2018
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

☆ continuação NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 (Em milhares de reais - R$, exceto quando indicado de outra forma)

investimentos abertos ou exclusivos e letras financeiras de instituições privadas, cujo valor de custo atualizado desses títulos razoavelmente se aproxima de seu valor justo.

7.1.2 Títulos Disponíveis para Venda

	Dezembro de 2017			Dezembro de 2016		
	Nível 1	Nível 2	Total	Nível 1	Nível 2	Total
Carteira própria						
NTNs - B	707.718	–	707.718	660.456	–	660.456
LTNs	349.963	–	349.963	444.962	–	444.962
NTNs - C	94.346	–	94.346	89.914	–	89.914
Debêntures	–	29.447	29.447	–	55.677	55.677
Total (i)	1.152.027	29.447	1.181.474	1.195.222	55.677	1.250.909
Circulante			9.982			444.562
Não circulante (ii)			1.171.612			806.047
Percentual das aplicações classificadas nesta categoria:			37%			53%

(i) O valor de curva (custo atualizado) dos papéis em dezembro de 2017 era de R$ 1.122.092 (R$ 1.244.070 em dezembro de 2016), gerando assim um ganho não realizado registrado em "Outros Resultados Abrangentes" no patrimônio líquido de R$ 59.442 (R$ 6.839 em dezembro de 2016), e um efeito de R$ 52.603 na demonstração de resultado abrangente, bruto dos efeitos tributários. (ii) A diferença para o total das aplicações refere-se aos investimentos avaliados ao custo de aquisição, uma vez que não existem mercados ativos para essas ações, no montante de R$ 1.127 em dezembro de 2017 (R$ 1.246 em dezembro de 2016). **7.2 Movimentação das Aplicações Financeiras (*):**

	Dezembro de 2017	Dezembro de 2016
Saldo inicial	2.482.682	2.344.217
Aplicações	3.430.854	2.374.552
Resgates	(2.835.516)	(2.480.912)
Rendimentos	287.382	307.022
Ajuste a valor de mercado	52.603	37.803
Saldo final	3.418.005	2.482.682

(*) A movimentação das aplicações financeiras inclui os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, títulos disponíveis para venda e os ativos classificados como equivalentes de caixa. **7.2.1 Taxas de Juros Contratadas:** As principais taxas de juros médias contratadas das aplicações financeiras, estão apresentadas a seguir:

	Taxas de juros % (a.a.)	
	Dezembro de 2017	Dezembro de 2016
Equivalentes de caixa (*)	6,87	13,63
Fundos exclusivos		
Letras financeiras % CDI	106,27	107,22
Carteira própria		
LTNs	11,34	13,22
NTNs B - IPCA	5,97	6,05
Letras financeiras	–	106,00

(*) Vide nota explicativa nº 6.

8. CRÉDITOS DAS OPERAÇÕES COM SEGUROS: 8.1 Prêmios a Receber

	Dezembro de 2017			Dezembro de 2016		
	Prêmios a receber de segurados	Redução ao valor recuperável	Prêmios a receber - líquido	Prêmios a receber de segurados	Redução ao valor recuperável	Prêmios a receber - líquido
Automóvel	1.647.243	(1.550)	1.645.693	1.402.764	(564)	1.402.200
Patrimonial	297.446	(2.646)	294.800	256.235	(1.940)	254.295
Pessoas	316.657	(12.810)	303.847	246.808	(12.006)	234.800
Riscos Financeiros	96.055	(2.473)	93.582	95.242	(1.743)	93.499
Transportes	21.474	(5.798)	15.676	26.845	(6.573)	20.272
Animais/Rural	6.818	(3.365)	3.453	21.071	(2.475)	18.596
Responsabilidades	6.667	(118)	6.549	5.910	(124)	5.786
	2.392.360	(28.760)	2.363.600	2.054.873	(25.425)	2.029.248
Circulante			2.362.625			2.028.421
Não circulante			975			827

8.1.1 Composição quanto aos Vencimentos

	Dezembro de 2017	Dezembro de 2016
A vencer	2.229.679	1.937.367
Vencidos de 1 a 30 dias	119.746	80.711
Vencidos 31 a 60 dias	12.046	13.937
Vencidos 61 a 120 dias	9.347	9.501
Acima de 120 dias	21.542	13.257
	2.392.360	2.054.673
Redução ao valor recuperável	(28.760)	(25.425)
	2.363.600	2.029.248

8.1.2 Movimentação

	Dezembro de 2017	Dezembro de 2016
Saldo inicial	2.029.248	1.833.185
Prêmios emitidos	9.427.654	7.587.971
IOF	531.858	414.612
Adicional de fracionamento	136.244	115.011
Prêmios cancelados	(644.064)	(584.772)
Recebimentos	(9.114.005)	(7.430.963)
Redução ao valor recuperável	(3.335)	(5.796)
Saldo final	2.363.600	2.029.248

8.1.3 Redução ao Valor Recuperável

	Dezembro de 2017	Dezembro de 2016
Saldo inicial	25.425	19.939
Provisões constituídas	22.957	17.853
Reversões e baixas	(19.622)	(12.057)
Saldo final	28.760	25.425

As despesas/reversões de provisões para riscos de créditos foram registradas na conta "Outras despesas operacionais" da Demonstração do Resultado (vide nota explicativa nº 27). **8.1.4 Prazo Médio de Parcelamento**

Produto	Quantidade de parcelas	Dezembro de 2017	Dezembro de 2016
Automóvel	1 a 5	83,5%	85,1%
	6 a 11	14,1%	13,3%
	12	2,4%	1,6%
	1 a 5	80,0%	70,2%
Ramos Elementares	6 a 11	27,7%	27,5%
	12	12,3%	2,3%
	1 a 5	26,3%	32,6%
Vida	6 a 11	2,7%	3,4%
	12	68,2%	64,0%

9. TRIBUTOS: 9.1 Créditos Tributários e Previdenciários

	Dezembro de 2017	Dezembro de 2016
Circulante		
Imposto de renda	1.627	34.560
Contribuição social	–	26.310
Outros	3.479	1.190
	5.106	62.060
Não circulante		
Imposto de renda e contribuição social diferidos (*)	238.932	259.626
PIS e COFINS diferidos sobre PSL e IBNR	33.955	23.915
Outros	3.225	4.813
	276.123	288.354

(*) Vide nota explicativa nº 9.2.1.

13. PARTICIPAÇÕES SOsocietárias

	Participação (%)	Saldos em Dezembro de 2016	Resultado equivalência patrimonial	Dividendos	Ajuste TVM controladas	Aumento de capital (*)	Ajustes de avaliação patrimonial	Saldos em Dezembro de 2017
Azul Seguros	30,75	216.998	49.992	(45.637)	3.987	6.518	32	231.890
Porto Saúde	99,98	253.143	33.670	–	–	–	(109)	286.704
Porto Vida	99,97	150.199	(4.618)	(3.275)	3.688	–	(395)	145.599
Porto Uruguai	100,00	53.879	9.994	–	–	–	(614)	63.259
Porto Capitalização	99,99	19.236	10.356	(6.000)	–	–	–	24.092
		693.455	99.394	(54.912)	7.675	6.518	(1.086)	751.544

(*) Aumento de capital realizado mediante a capitalização de créditos de JCP.

14. IMOBILIZADO

	Saldo residual em Dezembro de 2016	Aquisições	Baixas	Movimentações: Despesas de depreciação	Outros/ transferência	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Taxas anuais de depreciação (%)
Edificações (i)	616.902	1.253	(12.754)	(14.853)	11.068	580.011	(78.395)	501.616	2,4
Terrenos	140.092	–	(9.740)	–	2.431	132.698	–	132.698	–
Imóveis de uso	756.994	1.253	(22.494)	(14.853)	13.499	712.709	(78.395)	734.314	–
Informática	140.439	45.168	(5.255)	(55.206)	6.962	430.234	(301.126)	132.108	20,0 a 33,3
Móveis, máquinas e utensílios	37.449	4.974	(1.200)	(10.764)	5.116	118.125	(82.550)	35.575	10,0 a 50,0
Rastreadores	36.088	10.525	(1.150)	(15.671)	(556)	213.435	(184.209)	29.226	25,0 a 33,3
Equipamentos	30.689	7.265	(1.300)	(8.890)	(6.171)	72.347	(50.754)	21.593	10 a 14,3
Veículos	2.351	1.665	(219)	(1.034)	15	2.858	(4.880)	2.778	20,0
Bens móveis de uso	247.011	59.597	(9.134)	(91.565)	5.366	844.799	(623.519)	221.280	–
Obras em andamento (ii)	12.718	5.870	(59)	–	17.224	35.753	–	35.753	–
Outras imobilizações	33.831	97.816	(6.490)	(5.181)	1.165	163.073	(41.840)	121.233	20,0 a 33,3
Outras imobilizações	46.549	103.786	(6.549)	(5.181)	18.389	198.826	(41.840)	156.986	–
	1.050.474	174.636	(38.177)	(111.609)	37.254	1.856.334	(743.754)	1.112.580	–
Taxas anuais amortização (%)									6,67 a 20,0

(i) Para este item foi utilizada taxa média ponderada. (ii) Em setembro de 2017, a Companhia registrou resultado decorrente de permuta de imóvel localizado na cidade de São Paulo, no valor de R$ 27.482.

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia não detinha mais imóveis vinculados como garantias das provisões técnicas de seguros na SUSEP (vide nota explicativa nº 20.2), (R$ 159.794 em dezembro de 2016). Adicionalmente, diversos ativos (substancialmente locação de imóveis de terceiros) são locados para condução de seus negócios em diversas localidades do País. Os contratos de aluguéis não têm opções de compra do ativo e a maioria destes tem opção de renovação.

15. INTANGÍVEL - "SOFTWARES"

	Dezembro de 2017
Saldo residual em Dezembro de 2016	561.360
Aquisições	210.997
Despesas de amortização	(58.522)
Baixas/outros	(4.881)
Valor líquido	809.954
Custo	1.050.450
Amortização acumulada	(241.496)
	808.954

16. CONTAS A PAGAR

16.1 Obrigações a Pagar

	Dezembro de 2017	Dezembro de 2016
Participação nos lucros a pagar	141.177	79.388
Fornecedores	78.125	86.264
Provisão benefícios a empregados	36.487	31.898
Valores a repassar - serviços de assistência	7.363	9.170
Honorários a pagar	2.621	2.063
Outras	5.016	635
	271.789	209.418
Circulante	232.455	177.520
Não circulante	39.334	31.898

9.2 Tributos Diferidos: 9.2.1 Ativo

	Dezembro de 2016	Constituição	Reversão	Dezembro de 2017
Prejuízo fiscal e base negativa (*)	10.134	–	–	10.134
	10.134	–	–	10.134
Diferenças temporárias decorrentes de:				
Provisão para obrigações legais	171.535	26.316	(68.435)	129.416
Provisão de participação nos lucros	27.573	52.290	(26.756)	53.097
Provisão para riscos sobre créditos	15.224	1.507	(775)	15.956
Provisões para processos judiciais - cíveis e trabalhistas	10.167	517	(840)	9.844
Benefício a empregados	13.585	2.268	(229)	15.624
Outras provisões	11.408	9.958	(18.515)	4.851
	249.492	92.856	(113.560)	228.788
	259.626	92.856	(113.560)	238.932

(*) Ativo fiscal diferido de prejuízo fiscal e base negativa recebido em 2014 da controladora da Companhia durante o processo de "Reis da Copa". Vide nota explicativa nº 21(a)(ii).

9.2.2 Passivo

	Dezembro de 2016	Constituição	Reversão	Dezembro de 2017
Natureza				
IR e CS sobre reavaliação de imóveis	57.400	–	(2.219)	55.181
IR e CS diferidos sobre PIS e COFINS	10.773	5.498	(975)	15.296
IR e CS sobre ajustes de instrumentos financeiros	3.077	32.848	(9.177)	26.748
IR e CS sobre benefício a empregados	2.221	11	(459)	1.773
	73.471	38.357	(12.830)	98.998

9.2.3 Estimativa de Realização: A estimativa de realização e o valor presente dos créditos tributários diferidos de diferenças temporárias de acordo com a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, com base no histórico de rentabilidade e em estudo técnico de viabilidade, é:

	Valor
2018	220.770
de 2019 a 2022	770
Após 2022	17.392
Total - Ativo	238.932
Valor presente (*)	229.140

(*) Para o ajuste a valor presente foi considerada a taxa SELIC do último dia do exercício, líquida dos efeitos tributários. Neste estudo é considerado a alíquota de imposto que vigorará em cada exercício futuro para analisar-se a realização do ativo de imposto diferido, especialmente para empresas de seguros, previdência complementar, capitalização, instituições financeiras, onde a alíquota de contribuição social passará de 20% para 15% em 1º/1/2019, conforme Lei nº 13.169/15. **9.3 Reconciliação da Despesa de Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro**

	Dezembro de 2017	Dezembro de 2016
Lucro antes do imposto de renda (IRPJ) e da contribuição social (CSLL)	803.451	689.342
(-) Participações nos resultados	(197.702)	(112.801)
Lucro antes do IRPJ e da CSLL e após participações nos resultados (A)	605.749	576.541
Alíquota vigente	45%	45%
Imposto de renda e contribuição social (a taxa nominal) (B)	(272.587)	(259.443)
Juros sobre o capital próprio	106.894	96.660
Equivalência patrimonial	44.727	55.827
Incentivos fiscais	4.369	13.933
Outros	14.296	1.895
Total dos efeitos do IRPJ e da CSLL sobre as diferenças permanentes (C)	170.325	168.315
Total de imposto de renda e contribuição social (D = A + B + C)	(102.261)	(91.128)
Taxa efetiva (D/A)	16,9%	15,8%

10. DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS

	Dezembro de 2017	Dezembro de 2016
Processos judiciais com adesão ao REFIS (*)	539.429	516.276
Programa de integração social - PIS (*)	476.046	585.301
Sinistros	57.985	62.094
INSS	49.790	48.898
Outros	17.425	16.714
	1.150.675	1.227.083

(*) Vide nota explicativa nº 21(a).

11. OUTROS VALORES E BENS

	Dezembro de 2017	Dezembro de 2016
Bens à venda - salvados (*)	123.861	108.887
Cheques e ordens a receber	18.731	26.903
Almoxarifado	10.666	14.307
	153.259	150.097
Circulante	140.566	137.000
Não Circulante	12.693	13.097

(*) Vide nota explicativa nº 11.1.

11.1 Bens à Venda - Salvados (*): Os salvados da Companhia são originados dos ramos de automóveis e possuem os seguintes prazos de permanência em estoque:

	Dezembro de 2017	Dezembro de 2016
Permanência até 30 dias	79.685	52.104
Permanência de 31 a 60 dias	20.191	22.944
Permanência de 61 a 120 dias	10.142	17.583
Permanência de 121 a 365 dias	13.619	18.818
Permanência acima de 365 dias	18.469	12.573
	142.106	124.222
Redução ao valor recuperável (*)	(18.245)	(15.335)
	123.861	108.887

(*) Decorrentes, principalmente, de indenizações integrais em sinistros de automóveis, registrados pelo valor estimado de realização, com base em estudos históricos de recuperação.

12. CUSTO DE AQUISIÇÃO DIFERIDO (DAC)

	Dezembro de 2017	Dezembro de 2016
Automóvel	635.741	521.161
Patrimonial	125.562	114.469
Pessoas	66.504	55.394
Riscos Financeiros	47.057	50.360
Outros	5.008	5.520
	879.872	747.004
Circulante	876.731	743.805
Não circulante	3.142	3.199

O prazo médio de diferimento dos custos de aquisição diferidos é de 12 meses, sendo o mesmo prazo de 2016. **12.1 Movimentação**

	Dezembro de 2017	Dezembro de 2016
Saldo inicial	747.004	674.740
Constituição	1.778.651	1.468.906
Apropriação para despesa	(1.645.782)	(1.396.642)
Saldo final	879.873	747.004

16.2 Impostos e Encargos Sociais a Recolher

	Dezembro de 2017	Dezembro de 2016
IOF	141.378	118.667
INSS e FGTS	28.367	29.179
Imposto de renda retido na fonte	14.415	20.924
Outros	5.789	10.595
	189.949	179.365

17. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS: Refere-se, principalmente, a empréstimo com vencimentos até abril de 2021, remunerado à taxa de 2,38% + CDI ao mês, contratado para o financiamento de projetos de infraestrutura tecnológica da Companhia.

18. DÉBITOS DE OPERAÇÕES COM SEGUROS E RESSEGUROS - CORRETORES DE SEGUROS E RESSEGUROS: Referem-se a comissões a pagar aos corretores por ocasião da cobrança de títulos e as recuperações relativas aos prêmios restituídos.

19. DEPÓSITOS DE TERCEIROS: Referem-se, principalmente, a valores recebidos de segurados para quitação de apólices em processo de emissão e de recebimentos de prêmios de seguros fracionados em processamento. Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, o prazo médio de permanência dos saldos nesta conta era de até 30 dias.

20. PROVISÕES TÉCNICAS - SEGUROS

	Dezembro de 2017			Dezembro de 2016		
	Bruto de resseguro	Líquido de resseguro	Bruto de resseguro	Bruto de resseguro	Líquido de resseguro	Bruto de resseguro
Provisão de prêmios não ganhos	4.182.525	4.145.750	3.421.274	3.388.503		
Sinistros e benefícios a liquidar	672.000	590.708	514.062	469.679		
Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados - DPVAT	366.893	366.893	330.239	330.239		
Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados	157.706	155.236	103.201	102.465		
Demais provisões	37.837	37.837	41.004	41.004		
Total	5.416.961	5.296.424	4.409.780	4.331.890		
Circulante	4.877.560		3.914.582			
Não circulante	539.401		495.198			

Como conclusão do TAP realizado nas datas-bases de 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, não foram encontradas insuficiências em nenhum dos produtos da Companhia (vide nota explicativa nº 2.10.2).

20.1 Movimentação do Passivo de Contratos de Seguro e Ativo de Resseguro

	Passivos de contratos de seguros	Ativos de contratos de resseguros
Saldo em 31 de dezembro de 2015	3.967.156	72.150
Constituições decorrentes de prêmios	5.930.379	77.377
Diferimento pelo risco decorrido	(6.654.805)	(79.606)
Aviso de sinistros	3.555.771	74.937
Pagamento de sinistros/benefícios	(3.207.772)	(66.723)
Atualização monetária e juros	58.413	–
Outras (constituição/reversão)	(339.362)	(253)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	4.409.780	77.882
Constituições decorrentes de prêmios	8.430.940	80.237
Diferimento pelo risco decorrido	(7.624.266)	(81.596)
Aviso de sinistros	4.084.900	72.985
Pagamento de sinistros/benefícios	(3.537.898)	(28.426)
Atualização monetária e juros	72.396	–
Outras (constituição/reversão)	(418.881)	(2.573)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	5.416.961	120.537

20.2 Garantia das Provisões Técnicas

De acordo com as normas vigentes, foram vinculados à SUSEP os seguintes ativos:

	Dezembro de 2017	Dezembro de 2016
Total das provisões técnicas (A)	5.416.961	4.409.780
Direitos creditórios (i)	1.846.217	1.558.020
Custos de aquisição diferidos pagos	688.110	553.822
Operações com resseguradoras	83.761	47.044
Depósitos judiciais de PSL	1.738	1.788
Fundos e reservas retidos pelo IRB	2.243	2.380
Total de ativos redutores da necessidade de cobertura (B)	2.622.067	2.163.054
Necessidade de cobertura das provisões técnicas (C = A - B)	2.794.894	2.246.726
Necessidade de ativos líquidos (II) (D)	289.654	290.830
Títulos de renda fixa - públicos	1.152.027	1.195.232
Quotas de fundos de investimento	2.215.018	1.179.599
Títulos de renda fixa - privados	29.447	105.071
Imóveis (ii)	–	159.794
Total de ativos oferecidos em garantia (E)	3.396.492	2.639.696
Excedente (E - C - D)	311.744	102.140

(i) Montante correspondente às parcelas a vencer dos prêmios a receber de apólices de riscos a descontar. (ii) A partir de 2014, o CNSP passou a exigir que as empresas supervisionadas ofereçam, no mínimo, 20% de seu Capital Mínimo Requerido (CMR) em títulos do Tesouro Nacional ou fundos compostos por esses títulos. (iii) Desde 3 de novembro de 2017, a resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.444/15 deixou de aceitar imóveis como garantia de cobertura de provisões técnicas. **20.3 Comportamento da Provisão de Sinistros:** A tabela a seguir apresenta o comportamento das provisões para sinistros da Companhia (em anos posteriores aos anos de constituição, em R$ milhões), denominada tábua de desenvolvimento de sinistro e demonstra a consistência da política de provisionamento de sinistros da Companhia:

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Dezembro
Montante estimado de sinistro no ano do aviso	335,8	431,7	482,7	484,6	527,5	564,6	561,4	530,9	763,7	
Um ano mais tarde	392,4	389,6	517,0	490,1	505,6	522,9	566,8	611,7	–	
Dois anos mais tarde	358,1	461,3	540,9	490,1	489,9	552,7	584,7	–	–	
Três anos mais tarde	415,9	483,7	541,1	467,6	521,3	561,1	–	–	–	
Quatro anos mais tarde	434,8	481,9	514,4	494,4	526,2	–	–	–	–	
Cinco anos mais tarde	431,9	454,7	540,6	524,8	–	–	–	–	–	
Seis anos mais tarde	407,9	478,7	567,2	–	–	–	–	–	–	
Sete anos mais tarde	425,7	503,4	–	–	–	–	–	–	–	
Oito anos mais tarde	441,8	–	–	–	–	–	–	–	–	
Estimativa corrente	441,8	503,4	567,2	524,8	526,2	561,1	584,7	611,7	763,7	
Pagamentos acumulados até a data-base	(373,0)	(415,6)	(462,4)	(405,7)	(391,4)	(396,0)	(398,6)	(396,2)	–	
Total	22,1	19,0	17,0	14,3	15,7	30,5	21,0	76,4	551,2	
DPVAT e retrocessão										432,9
PSL e IBNR reconhecidas no balanço										1.186,6

20.4 Provisão de Sinistros a Liquidar - Judicial: A tabela a seguir demonstra a movimentação dos sinistros judiciais:

	Dezembro de 2017		Dezembro de 2016	
	Bruto de resseguro	Líquido de resseguro	Bruto de resseguro	Líquido de resseguro
Saldo inicial	175.951	143.092	177.348	160.999
Total pago no exercício	(62.548)	(56.193)	(61.495)	(59.906)
Novas constituições no exercício	52.255	46.403	59.613	58.336
Baixas da provisão por êxito	(15.585)	(5.276)	(39.515)	(32.009)
Baixa da provisão por alteração de estimativas ou probabilidades	(14.063)	(13.529)	(84.707)	(71.080)
Alteração da provisão por reestimativa, atualização monetária e juros (i)	70.357	51.631	124.706	86.752
Saldo final (ii)	206.367	166.028	175.951	143.092
Quantidade de processos	6.588		6.487	

(i) Da acordo com a taxa de atualização monetária dos débitos judiciais do Tribunal de Justiça de São Paulo. (ii) Não incluem saldos de DPVAT.

21. OUTROS DÉBITOS - PROVISÕES JUDICIAIS: A Companhia é parte envolvida em processos judiciais, de naturezas tributária, trabalhista e cível. As provisões decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela Administração, amparada pela opinião do departamento jurídico da Companhia e de seus consultores externos. Contudo existem incertezas na determinação da probabilidade de perda das ações, no valor esperado de saída de caixa e no prazo final destas saídas.

	Fiscais (a)	Trabalhistas (c)	Cíveis (d)	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2016	962.500	8.639	14.372	1.005.511
Constituições	2.625	6.177	5.123	13.925
Enc. êxito/reversões (*)	(136.884)	(3.168)	(4.501)	(144.353)
Pagamentos	–	(3.055)	(2.954)	(6.009)
Atualização monetária	46.350	1.196	1.452	48.998
Saldo em 31 de dezembro de 2017	894.791	9.789	13.492	918.072
Quantidade de processos	10	592	524	1.126

(*) Referente ao processo do PIS (vide item (a)(i)). **(a) Provisão para Processos Fiscais:** As ações judiciais de natureza fiscal (tributária), quando classificadas como obrigações legais, são objeto de constituição de provisão independentemente de sua probabilidade de perda. As demais ações judiciais fiscais são provisionadas, quando a classificação de risco de perda seja provável. Segue a composição destes processos por natureza:

	Dezembro de 2017	Dezembro de 2016
PIS (i)	444.054	554.795
Processos com adesão ao REFIS (ii)	416.851	398.926
Outras	33.886	28.857
	894.791	982.500

(i) PIS: A Companhia discute judicialmente a exigibilidade da contribuição ao PIS, instituída nos termos das Emendas Constitucionais - EC nºs. 01/94, 10/96 e 17/97 e da Lei nº 9.718/98, as quais alteraram a base de cálculo e a alíquota da contribuição, que passou a incidir sobre a receita bruta operacional. Na ação que discute a EC 01/94, aguarda-se julgamento do Recurso Especial e Recurso Extraordinário interpostos pela Companhia. Na ação que discute a EC 10/96, aguarda-se julgamento do Recurso Especial e do Recurso Extraordinário interpostos pela Companhia. Na ação que discute a EC 17/97, atualmente aguarda-se julgamento dos Recursos Especial e do Recurso Extraordinário interpostos pela Companhia. Na ação que discute a Lei nº 9.718/98, foi requerida a conversão em renda para a União dos valores então depositados. Diante disso, em maio de 2017, o referido processo, no valor de R$ 136.683, foi extinto sem julgamento de mérito. Existe ainda mandado de segurança que se discute a tese de PIS que em caso de julgamento favorável para a Companhia, converterá esse montante em créditos a recuperar contra a Receita Federal do Brasil. (ii) **REFIS:** A Companhia aderiu ao programa de recuperação fiscal - REFIS nos anos de 2013 e 2014, para diversas ações que discutia judicialmente e atualmente aguarda a homologação para desistência das ações. (b) **Contingências Fiscais e Previdenciárias:** A Companhia é parte em outras ações de natureza fiscal e previdenciária que não são classificadas como obrigações legais e não são reconhecidas contabilmente, quando classificadas como perda possível ou remota. Os valores envolvidos em ações fiscais e previdenciárias de perda possível tem seu risco total estimado em R$ 231.035 (R$ 161.703 em dezembro de 2016). A principal refere-se à discussão do INSS sobre participação nos lucros e resultados da Companhia. **(c) Provisão para Processos e Contingências Trabalhistas:** A Companhia é parte em ações de natureza trabalhista. Os pedidos mais frequentes referem-se a horas extras, reflexo das horas extras, verbas rescisórias, equiparação salarial e descontos indevidos. A probabilidade desses processos judiciais está classificada como perda provável. O prazo médio para o desfecho das ações trabalhistas na Companhia é de 30 meses. Adicionalmente às provisões registradas existem passivos contingentes, com os mesmos tipos de pedidos das ações provisionadas, no montante em riscos de R$ 4.853 (R$ 4.584 em dezembro de 2016) para os quais, com base na avaliação dos advogados da Companhia, as perdas são consideradas possíveis, não havendo constituição de provisão para esses processos. Apesar das incertezas envolvidas na determinação dessas obrigações, a Administração não espera que haja efeitos significativos no resultado da Companhia pelo desfecho dessas ações.

22. PATRIMÔNIO LÍQUIDO: (a) Capital Social: Em 31 de dezembro de 2017 o capital social subscrito e integralizado era de R$ 2.294.642, dividido em 536.067.816 (um) ações ordinárias nominativas escriturais e sem valor nominal. Em 23 de março de 2017, foram aprovadas pela SUSEP as alterações nos artigos 5º e 6º do estatuto social da Companhia, que aprovaram o aumento de capital no montante de R$ 304.485 mediante reservas de lucros e adequação desta aos limites da Lei nº 6.404/76. A AGE de 30 de junho de 2017 aprovou o aumento de capital no montante de R$ 105.485, aprovado pela SUSEP em 28 de setembro de 2017. A AGE de 27 de outubro de 2017, por sua vez, aprovou o aumento de capital no montante de R$ 189.157, sendo R$ 109.157 proveniente do crédito de JCP distribuído

continua ☆

imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SELO DE AUTENTICIDADE
Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 27/02/2018 09:06:07.
Nº de Série do Certificado: 2FBFF231F67953761A5B98E81155C319BC912C6E
[Ticket: 27133745] - www.imprensaoficial.com.br
F.M.C.
Fls 392
Rub
Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Celso Damiani
CRC: 1SP197970/O-2
CPF: 074.935.318-03
Reinaldo Feite
Diretor Geral

continuação

PARECER DOS AUDITORES ATUARIAIS INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas
Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Escopo da Auditoria
Examinamos as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção da **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais** (Sociedade) em 31 de dezembro de 2017, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. A auditoria atuarial da carteira de seguros DPVAT não faz parte da extensão do trabalho do atuário independente da Sociedade, como previsto no Pronunciamento aplicável à auditoria atuarial independente.
Responsabilidade da Administração
A Administração da Sociedade é responsável pelas provisões técnicas, pelos ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e pelos demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção, elaborados de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, e pelas bases de dados e respectivos controles internos que ela determinou serem necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
Responsabilidade dos Atuários Independentes
Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção, como definidos no primeiro parágrafo acima, com base em nossa auditoria atuarial, conduzida de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Estes princípios atuariais requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as provisões técnicas, os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção, estejam livres de distorção relevante.
Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores das provisões técnicas e dos ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e dos demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção, como definidos no primeiro parágrafo acima. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o atuário considera os controles internos relevantes para o cálculo e elaboração das provisões técnicas e dos ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e dos demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção da Sociedade, para planejar procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Sociedade.
Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial.
Opinião
Em nossa opinião, as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção, como definidos no primeiro parágrafo acima, da **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais** em 31 de dezembro de 2017, foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.
Outros Assuntos
No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos selecionados procedimentos de auditoria sobre as bases de dados fornecidas pela Sociedade e utilizadas em nossa auditoria atuarial, em base de testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar base razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante. Adicionalmente, também a partir de selecionados procedimentos, em base de testes aplicados sobre amostras, observamos que existe correspondência desses dados, que serviram de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à SUSEP por meio dos respectivos Quadros Estatísticos, para o exercício auditado, em seus aspectos mais relevantes.

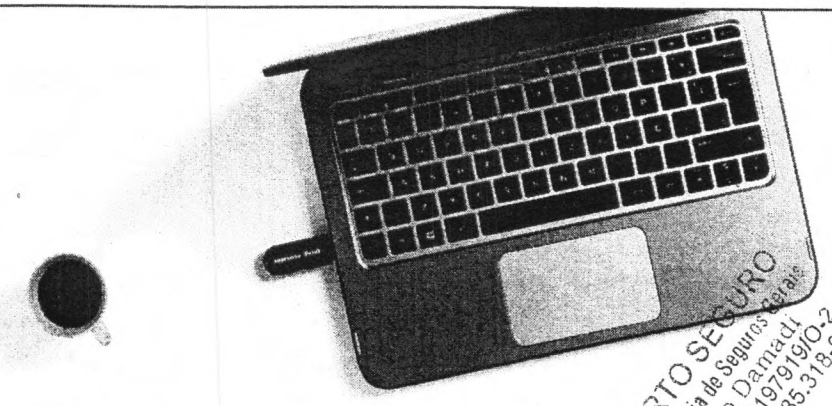
São Paulo, 26 de fevereiro de 2018

pwc
PricewaterhouseCoopers
Serviços Profissionais Ltda.
Avenida Francisco Matarazzo, 1400, Torre Torino
São Paulo - SP - Brasil - 05001-903
CNPJ 02.846.397/0001-19
CIBA 105

Carlos Eduardo Silva Teixeira
MIBA 729

certificadodigital
um serviço com a excelência Imprensa Oficial

imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO



Conheça o nosso novo portal de certificados digitais

Mais facilidade e agilidade nas suas compras

COMPRAR UM CERTIFICADO
RENOVAR MEU CERTIFICADO
TENHO UM VOUCHER
CLIENTES DE GOVERNO
INSTALAR MEU CERTIFICADO
SUPORTE TÉCNICO

Acesse e descubra
certificadodigital.imprensaoficial.com.br

PORTO SEGURO
Companhia de Seguros Gerais
Celso Damadi
CRC: 1SP197919/O-2
CPF: 074.935.318-03

Rivaldo Leite
Diretor Geral

Sumário
Caderno Empresarial 2

BALANÇO
BRADESCO SA -CTVM 14
CHUBB RESSEGURADORA BRASIL S.A. 16
CHUBB SEGUROS BRASIL S.A. 25
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS 30
PORTO SEGURO SA 2
TOKIO MARINE SEGURADORA S/A 18

AUTENTICAÇÃO 113340 AX095427B

3º TABELIÃO DE NOTAS - S.PAULO
AUTENTICAÇÃO
Bel. Mateus Brandão Machado - Tabelião
Av. SÃO LUIS, 192 L. 23/24 - Tel.: (11) 3120-8600
SELOS E VERBA
23 MAI 2018

FERNANDES AFFONSO BORGES JUNIOR - Escrevente
VALE SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

imprensaoficial
SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 27/02/2018 08:58:19.
Nº de Série do Certificado: 2121938ADB6794C1D4B881C30BF37B9C1D3D2F1A
[Ticket: 27133675] - www.imprensaoficial.com.br

P.M.C.
Fls 340
Rub

Porto Seguro
Cia. de Seguros Gerais
Lene Araujo de Lima

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Balanço encerrado em 31 de Dezembro 2017

(valores em milhares de reais)

Ativo

Ativo Circulante – **A C**	5.982.846
Realizável a Longo Prazo – **R L P**	2.627.641
Investimentos, Imobilizado e Intangível	2.673.078
Ativo Total – AT	**11.283.565**

Passivo

Passivo Circulante – **P C**	5.622.668
Passivo Não Circulante – **P N C**	1.621.919
Patrimônio Líquido – **P L**	4.038.978
Passivo Total – PT	**11.283.565**

Indicador de Análise Econômico-Financeiro

Índice de Liquidez Geral (ILG):

$$\frac{A C + R L P}{P C + P N C} = \frac{8.610.487}{7.244.587} = \mathbf{1,19}$$

Índice de Solvência Geral (ISG):

$$\frac{A T}{P C + P N C} = \frac{11.283.565}{7.244.587} = \mathbf{1,56}$$

Índice de Liquidez Corrente (ILC):

$$\frac{A C}{P C} = \frac{5.982.846}{5.622.668} = \mathbf{1,06}$$

Grau de Endividamento (GE):

$$\frac{P C + P N C}{A T} = \frac{7.244.587}{11.283.565} = \mathbf{0,64}$$

Gerência de Capital de Terceiros (GCT)

$$\frac{P L}{P C + P N C} = \frac{4.038.978}{7.244.587} = \mathbf{0,56}$$

Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais
Lene Araújo de Lima

Celso Damadi
Contabilidade
CRC 1SP 197919/O-2

Rivaldo Leite
Diretor Geral

P.M.C.
Fls 341
Rub

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO
Certidão nº: 2018/035435
Nome: CELSO DAMADI
Registro: SP-197919/O-2 Categoria: CONTADOR CPF/CNPJ: 074.935.318-03
Validade: 08/08/2018
Finalidade: Licitações e Concorrência

Confirme a veracidade deste documento no site www.crcsp.org.br, acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 4537.5589.0684.2384

Fls 342
Rub

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8900602 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 08/05/2018, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 9 de maio de 2018.

F.M.C.
Fls 343
Rub

PEDIDO Nº: 6246805

ASSINATURA DIGITAL TJSP SAJ

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
61.198.164/0001-60 MATRIZ		**09/02/1966**

NOME EMPRESARIAL	**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	********
PORTE	**DEMAIS**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	**65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	**65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	**205-4 - Sociedade Anônima Fechada**
LOGRADOURO	**AV RIO BRANCO**
NÚMERO	**1489**
COMPLEMENTO	**RUA GUAIANASES, 1238**
CEP	**01.205-001**
BAIRRO/DISTRITO	**CAMPOS ELISEOS**
MUNICÍPIO	**SAO PAULO**
UF	**SP**
ENDEREÇO ELETRÔNICO	**CADASTROS.SOCIETARIOS@PORTOSEGURO.COM.BR**
TELEFONE	**(11) 3366-8085**
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)	*****
SITUAÇÃO CADASTRAL	**ATIVA**
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	**03/11/2005**
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL	********
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **07/05/2018** às **10:18:01** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

P.M.C. Fls 3141 Rub

Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Imprimir Voltar

IE: 108.377.122.112
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Nome Empresarial: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 21/12/1945
Regime Estadual: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data início da Atividade: 21/12/1945
CNPJ da Matriz: 61.198.164/0001-60

Porte: Demais
Capital Social: R$ 2.294.642.000,00
Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO **Data início do regime:** 01/07/2000

Regime Especial de IE Única: Não **Regime Especial de IE Única por Município:** Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
022.641.528-77	SONIA APARECIDA BELEZI RICA	Diretor	-	09/12/2010

Endereço do Participante

Logradouro: ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA
Nº: 618 **Complemento:** : 634; : TORRE B; ANDAR: 10;
CEP: 01.216-012 **Bairro:** CAMPOS ELISEOS
Município: SAO PAULO **UF:** SP

Contato do Participante

Telefone: (11)3366-6176 **Fax:**
e-mail: CADASTROS.SOCIETARIOS@PORTOSEGURO.COM.BR

641.284.587-91	ROBERTO DE SOUZA SANTOS	Diretor	-	04/03/2011

Endereço do Participante

Logradouro: ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA
Nº: 618 **Complemento:** : 634; : TORRE B; ANDAR: 10;
CEP: 01.216-012 **Bairro:** CAMPOS ELISEOS
Município: SAO PAULO **UF:** SP

Contato do Participante

Telefone: (11)3366-6176 **Fax:**
e-mail: CADASTROS.SOCIETARIOS@PORTOSEGURO.COM.BR

074.935.318-03	CELSO DAMADI	Diretor	-	18/11/2011

Endereço do Participante

Logradouro: ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA
Nº: 618 **Complemento:** : 634; : TORRE B; ANDAR: 10;
CEP: 01.216-012 **Bairro:** CAMPOS ELISEOS
Município: SAO PAULO **UF:** SP

Contato do Participante

Telefone: (11)3366-6176 **Fax:**
e-mail: CADASTROS.SOCIETARIOS@PORTOSEGURO.COM.BR

P.M.C. Fls 345 Rub

128.680.328-42	FABIO OHARA MORITA	Diretor	-	27/09/2013

Endereço do Participante

Logradouro: ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA
Nº: 618 **Complemento:** : 634; : TORRE B; ANDAR: 10;
CEP: 01.216-012 **Bairro:** CAMPOS ELISEOS
Município: SAO PAULO **UF:** SP

Contato do Participante

Telefone: (11)3366-6176 **Fax:**
e-mail: CADASTROS.SOCIETARIOS@PORTOSEGURO.COM.BR

051.479.948-07	ITALO GENNARO FLAMMIA	Diretor	-	27/09/2013

Endereço do Participante

Logradouro: ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA
Nº: 618 **Complemento:** : 634; : TORRE B; ANDAR: 10;

Endereço do Participante

Logradouro: ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA
Nº: 618 **Complemento:** ANDAR 10 TORE B
CEP: 01.216-012 **Bairro:** CAMPOS ELISEOS
Município: SAO PAULO **UF:** SP

Contato do Participante

Telefone: (11)2393-2127 **Fax:**
e-mail: SOLICITACOES.SOCIETARIO@PORTOSEGURO.COM.BR

162.734.298-20	FERNANDA HAYDEE PASQUARELLI	Diretor	-	07/12/2017

Endereço do Participante

Logradouro: ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA
Nº: 618 **Complemento:** ANDAR 10 TORRE B
CEP: 01.216-012 **Bairro:** CAMPOS ELISEOS
Município: SAO PAULO **UF:** SP

Contato do Participante

Telefone: (11)2393-2127 **Fax:**
e-mail: SOLICITACOES.SOCIETARIO@PORTOSEGURO.COM.BR

182.469.498-96	JAIME SOARES BATISTA	Diretor	-	07/12/2017

Endereço do Participante

Logradouro: ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA
Nº: 618 **Complemento:** ANDAR 10 TORRE B
CEP: 01.216-012 **Bairro:** CAMPOS ELISEOS
Município: SAO PAULO **UF:** SP

Contato do Participante

Telefone: (11)2393-2127 **Fax:**
e-mail: SOLICITACOES.SOCIETARIO@PORTOSEGURO.COM.BR

141.864.678-46	SIMONE NAVARRO BORGES	Diretor	-	07/12/2017

Endereço do Participante

Logradouro: ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA
Nº: 618 **Complemento:** ANDAR 10 TORRE B
CEP: 01.216-012 **Bairro:** CAMPOS ELISEOS
Município: SAO PAULO **UF:** SP

Contato do Participante

Telefone: (11)2393-2127 **Fax:**
e-mail: SOLICITACOES.SOCIETARIO@PORTOSEGURO.COM.BR

249.181.618-04	MARCOS ROGERIO SIRELLI	Diretor	-	15/03/2018

Endereço do Participante

Logradouro: ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA
Nº: 618 **Complemento:** ANDAR 10 TORRE B
CEP: 01.216-012 **Bairro:** CAMPOS ELISEOS
Município: SAO PAULO **UF:** SP

Contato do Participante

Telefone: (11)2393-2127 **Fax:**
e-mail: SOLICTACOES.SOCIETARIO@PORTOSEGURO.COM.BR

412.391.640-68	MARCELO ZORZO	Diretor	-	29/03/2018

Endereço do Participante

Logradouro: ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA
Nº: 618 **Complemento:** TORRE B ANDAR 10
CEP: 01.216-012 **Bairro:** CAMPOS ELISEOS
Município: SAO PAULO **UF:** SP

Contato do Participante

Telefone: (11)2393-2127 **Fax:**
e-mail: SOLICITACOES.SOCIETARIO@PORTOSEGURO.COM.BR

338.990.297-04	GABRIEL PORTELLA FAGUNDES FILHO	Sócio	-	24/04/1996

Endereço do Participante

Logradouro: RUA PEDRO AVANCINI
Nº: 73 **Complemento:** PARTE
CEP: 05.679-160 **Bairro:** JARDIM PANORAMA
Município: SAO PAULO **UF:** SP

Contato do Participante

Telefone: **Fax:**
e-mail:

232.200.408-10	MAURICIO ACCIOLY NEVES	-	-	17/05/1990

Endereço do Participante

Logradouro: ALAMEDA AL JOAQUIM EUGENIO DE LIMA
Nº: 1475 **Complemento:** AP 41
CEP: 01.403-003 **Bairro:** JARDIM PAULISTA
Município: SAO PAULO **UF:** SP

Contato do Participante

Telefone: **Fax:**

P.M.C. Fls 346 Rub

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (11)3366-8085
Fax: (11)3366-8823
Telefone 2: (11)3803-2562
e-mail: CADASTROS.SOCIETARIOS@PORTOSEGURO.COM.BR

Endereço de Correspondência

Logradouro: AVENIDA RIO BRANCO
Nº: 1489
Complemento: RUA GUAIANASES, 1238
CEP: 01.205-001
Bairro: CAMPOS ELISEOS
Município: SAO PAULO
UF: SP
Referência:

Versão: 3.51.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

P.M.C.
Fls 347
Rub

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 61.198.164/0001-60

C.C.M: 1.204.467-9

Contribuinte	: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
Pessoa Jurídica	: Comum
Tipo de unidade	:
Endereço	: AV RIO BRANCO 01489 RUA GUAIANASES1238
Bairro	: CAMPOS ELISEOS
CEP	: 01205-001
Telefone	: Não Consta
Início de Funcionamento	: 21/12/1945
Data de Inscrição	: 11/05/1973
CCM Centralizador	: Não consta
Tipo de Endereço	: Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 008.016.0023-5
Última Atualização Cadastral	: 15/05/2013

Código(s) de tributo(s)

Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
7811	01/03/2004	ISS	5	
32107	01/01/2003	TFE	-	
51314	01/01/2003	TFA	-	2

Expedida em 17/04/2018 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

P.M.C. Fls 348 Rub

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:26:09 do dia 21/03/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/09/2018.
Código de controle da certidão: **51E8.7929.B778.3289**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta Preparar página para impressão

P.M.C. Fls 349 Rub

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DA CAPITAL – DRTC-II
Núcleo Fiscal de Cobrança – NFC - Lapa

CERTIDÃO

DÉBITOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

Ref: GDOC 92846-128419/2018

O Núcleo Fiscal de Cobrança - situado na Rua Nossa Senhora da Lapa nº 370, Lapa - atendendo ao requerimento de PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, IE: 108.377.122.112, CNPJ: 61.198.164/0001-60, certifica que:

1. **Não constam débitos fiscais** não inscritos em dívida ativa relativos **ICMS** até a presente data.
2. **O contribuinte solicitou** a realização de pesquisa apenas para débitos relativos ao tributo **ICMS.** Assim, débitos relativos a **IPVA e ITCMD não foram objeto de pesquisa para esta certidão.**

Esta certidão **só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa**, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Esta certidão está sendo emitida com a finalidade declarada pelo interessado como "LICITAÇÃO".

Dada e passada em 7 de março de 2018.

BRUNO JUN HIGASHI
Agente Fiscal de Rendas

Prazo de validade da Certidão: 06 (seis) meses, conforme Portaria CAT-135 de 18/12/2014.

P.M.C.
Fls 350
Rub

3.º TABELIÃO DE NOTAS - S. PAULO
AUTENTICAÇÃO
Bel. Mateus Brandão Machado - Tabelião
Av. SÃO LUIS, 192 L. 23/24 - Tel. (11) 3128-5600
S.Paulo
POR ATO
R$ 1,50
09 MAI 2018
SELOS POR VERBA
AUTENTICAÇÃO
Colégio Notarial do Brasil

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:

Relativos a Multas
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR -

CNPJ: 61.198.164/0001-60

IE: 108377122112

CDA	Situação
1.001.724.786	Inscrito

Relativos a IPVA
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA

CNPJ: 61.198.164/0001-60

IE:

CDA	Situação
1.044.942.724	Inscrito / Suspenso
1.044.942.746	Inscrito / Suspenso
1.044.942.757	Inscrito / Suspenso
1.044.942.768	Inscrito / Suspenso
1.044.942.779	Inscrito / Suspenso
1.044.942.790	Inscrito / Suspenso
1.044.942.813	Inscrito / Suspenso
1.044.942.890	Inscrito / Suspenso
1.044.942.957	Inscrito / Suspenso
1.044.943.201	Inscrito / Suspenso
1.044.943.234	Inscrito / Suspenso
1.044.943.290	Inscrito / Suspenso
1.044.943.323	Inscrito / Suspenso
1.044.943.367	Inscrito / Suspenso
1.044.943.478	Inscrito / Suspenso
1.044.943.489	Inscrito / Suspenso
1.044.943.490	Inscrito / Suspenso
1.044.943.501	Inscrito / Suspenso

P.M.C.
Fls 351
Rub

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	EDINÉIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5

CRDA nº 18589712 Folha 33

Data e hora da emissão 08/05/2018 14:34:13 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

3.º TABELIÃO DE NOTAS - S. PAULO
AUTENTICAÇÃO
Bel. Mateus Brandão Machado - Tabelião
SÃO LUIS, 192 L. 23/24 - Tel. (11) 3120-8600

09 MAI 2018

SELOS POR VERBA

Colégio Notarial do Brasil

AUTENTICAÇÃO
FERNANDES AFONSO

1064AXJ02910

Confere com o original apresentado, do que dou fé.
VALOR - Escrevente
AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

IE:

CDA	Situação
1.045.574.613	Inscrito / Suspenso
1.045.574.890	Inscrito / Suspenso
1.045.575.001	Inscrito / Suspenso
1.045.575.023	Inscrito / Suspenso
1.045.575.034	Inscrito / Suspenso
1.045.575.045	Inscrito / Suspenso
1.045.575.056	Inscrito / Suspenso
1.045.575.067	Inscrito / Suspenso
1.045.575.089	Inscrito / Suspenso
1.045.575.145	Inscrito / Suspenso
1.045.575.256	Inscrito / Suspenso
1.045.994.808	Inscrito / Suspenso
1.045.994.919	Inscrito / Suspenso
1.045.994.920	Inscrito / Suspenso
1.045.994.930	Inscrito / Suspenso
1.045.994.952	Inscrito / Suspenso
1.045.994.974	Inscrito / Suspenso
1.045.994.985	Inscrito / Suspenso
1.045.994.996	Inscrito / Suspenso
1.045.995.007	Inscrito / Suspenso
1.045.995.018	Inscrito / Suspenso
1.045.995.084	Inscrito / Suspenso
1.045.995.351	Inscrito / Suspenso
1.045.995.362	Inscrito / Suspenso
1.045.995.373	Inscrito / Suspenso
1.045.995.384	Inscrito / Suspenso
1.045.995.395	Inscrito / Suspenso
1.045.995.618	Inscrito / Suspenso
1.045.995.629	Inscrito / Suspenso
1.045.995.630	Inscrito / Suspenso
1.045.995.651	Inscrito / Suspenso
1.045.995.662	Inscrito / Suspenso
1.045.995.673	Inscrito / Suspenso
1.045.995.684	Inscrito / Suspenso
1.045.995.695	Inscrito / Suspenso

P.M.C.
Fls 352
Rub

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	EDINÉIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5

CRDA nº 18589712 Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 08/05/2018 14:34:13 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

3.º TABELIÃO DE NOTAS - S. PAULO
AUTENTICAÇÃO
Bel. Mateus Brandão Machado - Tabelião
Av. São Luís, 192 L. 23/24 - Tel. (11) 3120-8686
S.Paulo, 09 MAI 2018
SELOS POR VERBA
Cópia Reprográfica conforme o original, nada mais foi reproduzida, do que dou fé.
AFONSO BORGES JUNIOR - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

IE:

CDA	Situação
1.045.996.840	Inscrito / Suspenso
1.045.996.928	Inscrito / Suspenso
1.045.996.939	Inscrito / Suspenso
1.045.996.950	Inscrito / Suspenso
1.045.996.961	Inscrito / Suspenso
1.045.997.005	Inscrito / Suspenso
1.045.997.293	Inscrito / Suspenso
1.045.997.327	Inscrito / Suspenso
1.045.997.605	Inscrito / Suspenso
1.045.997.638	Inscrito / Suspenso
1.046.425.043	Inscrito / Suspenso
1.046.425.100	Inscrito / Suspenso
1.046.425.110	Inscrito / Suspenso
1.046.425.121	Inscrito / Suspenso
1.046.425.187	Inscrito / Suspenso
1.046.425.198	Inscrito / Suspenso
1.046.425.200	Inscrito / Suspenso
1.046.425.210	Inscrito / Suspenso
1.046.425.221	Inscrito / Suspenso
1.046.425.232	Inscrito / Suspenso
1.046.425.343	Inscrito / Suspenso
1.046.425.365	Inscrito / Suspenso
1.046.425.376	Inscrito / Suspenso
1.046.425.387	Inscrito / Suspenso
1.046.425.398	Inscrito / Suspenso
1.046.425.432	Inscrito / Suspenso
1.046.425.443	Inscrito / Suspenso
1.046.425.498	Inscrito / Suspenso
1.046.425.510	Inscrito / Suspenso
1.046.425.521	Inscrito / Suspenso
1.046.425.532	Inscrito / Suspenso
1.046.425.543	Inscrito / Suspenso
1.046.425.598	Inscrito / Suspenso
1.046.425.810	Inscrito / Suspenso
1.046.425.821	Inscrito / Suspenso

P.M.C.
Fls 353
Rub

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	EDINÉIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5

CRDA nº 18589712 Folha

Data e hora da emissão 08/05/2018 14:34:13 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

3.º TABELIÃO DE NOTAS - S. PAULO
AUTENTICAÇÃO
Bel. Mateus Brandão Machado - Tabelião
Av. SÃO LUIS, 192 L. 23/24 - Tel. (11) 3120-8686
S.Paulo, 09 MAI 2018
POR ATO
SELOS POR VERBA

Confere com o original apresentado e dou fé.
ESCREVENTE - Escrevente
SELO DE AUTENTICIDADE

Coleção Notarial Brasil
AUTENTICAÇÃO
VALIDO SOMENTE
1067A X09293OO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

IE:

CDA	Situação
1.046.833.153	Inscrito / Suspenso
1.046.833.175	Inscrito / Suspenso
1.046.833.186	Inscrito / Suspenso
1.046.833.197	Inscrito / Suspenso
1.046.833.209	Inscrito / Suspenso
1.046.833.220	Inscrito / Suspenso
1.046.833.309	Inscrito / Suspenso
1.046.833.310	Inscrito / Suspenso
1.046.833.364	Inscrito / Suspenso
1.046.833.409	Inscrito / Suspenso
1.046.833.431	Inscrito / Suspenso
1.046.833.442	Inscrito / Suspenso
1.046.833.475	Inscrito / Suspenso
1.046.833.520	Inscrito / Suspenso
1.046.833.564	Inscrito / Suspenso
1.046.833.586	Inscrito / Suspenso
1.046.833.597	Inscrito / Suspenso
1.046.833.610	Inscrito / Suspenso
1.046.833.620	Inscrito / Suspenso
1.046.833.631	Inscrito / Suspenso
1.046.833.642	Inscrito / Suspenso
1.046.833.653	Inscrito / Suspenso
1.046.833.697	Inscrito / Suspenso
1.046.833.786	Inscrito / Suspenso
1.046.833.797	Inscrito / Suspenso
1.046.833.809	Inscrito / Suspenso
1.046.833.820	Inscrito / Suspenso
1.046.833.853	Inscrito / Suspenso
1.046.833.909	Inscrito / Suspenso
1.046.833.953	Inscrito / Suspenso
1.046.833.986	Inscrito / Suspenso
1.046.834.052	Inscrito / Suspenso
1.046.834.063	Inscrito / Suspenso
1.046.834.185	Inscrito / Suspenso
1.046.834.285	Inscrito / Suspenso

F.M.C.
Fls 354
Rub

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	EDINÉIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5

CRDA nº 18589712 Folha 7 de 13

Data e hora da emissão 08/05/2018 14:34:13 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

3.º TABELIÃO DE NOTAS - S. PAULO
AUTENTICAÇÃO
Bel. Mateus Brandão Machado - Tabelião
R. Luís. 192 L. 23/24 - Tel. (11) 3120-8600

SELOS POR VERBA

Confere com o original apresentado, do que dou fé.
JUNIOR - Escrevente
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

IE:

CDA	Situação
1.050.437.891	Inscrito / Suspenso
1.050.437.914	Inscrito / Suspenso
1.050.437.925	Inscrito / Suspenso
1.050.437.958	Inscrito / Suspenso
1.050.437.970	Inscrito / Suspenso
1.050.437.980	Inscrito / Suspenso
1.050.438.013	Inscrito / Suspenso
1.050.438.024	Inscrito / Suspenso
1.050.438.046	Inscrito / Suspenso
1.050.438.068	Inscrito / Suspenso
1.050.438.079	Inscrito / Suspenso
1.050.438.090	Inscrito / Suspenso
1.050.438.135	Inscrito / Suspenso
1.050.438.146	Inscrito / Suspenso
1.050.438.168	Inscrito / Suspenso
1.050.438.190	Inscrito / Suspenso
1.050.438.213	Inscrito / Suspenso
1.050.438.235	Inscrito / Suspenso
1.050.438.257	Inscrito / Suspenso
1.050.438.268	Inscrito / Suspenso
1.050.438.279	Inscrito / Suspenso
1.050.438.313	Inscrito / Suspenso
1.050.438.357	Inscrito / Suspenso
1.050.438.380	Inscrito / Suspenso
1.050.438.390	Inscrito / Suspenso
1.050.438.402	Inscrito / Suspenso
1.050.438.435	Inscrito / Suspenso
1.050.438.468	Inscrito / Suspenso
1.050.438.479	Inscrito / Suspenso
1.050.438.557	Inscrito / Suspenso
1.050.438.590	Inscrito / Suspenso
1.050.438.624	Inscrito / Suspenso
1.050.438.657	Inscrito / Suspenso
1.050.438.680	Inscrito / Suspenso
1.050.438.702	Inscrito / Suspenso

P.M.C.
Fls 355
Rub

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	EDINÉIA A. M. REZENDE Supervisora R.G. 19.953.718-5

CRDA nº 18589712 Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 08/05/2018 14:34:13 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

3.º TABELIÃO DE NOTAS - S. PAULO
AUTENTICAÇÃO
Bel. Mateus Brandão Machado - Tabelião
SÃO LUÍS, 192 L. 23/24 - Tel. (11) 3120-8600
S.Paulo 09 MAI 2018
SELOS POR VERBA
1064AXJ92928
AUTENTICAÇÃO
FERNANDES PINTO
VALIDO SOMENTE COM
Confere com o original apresentado e reproduzida, do que dou fé.
JORGES JUNIOR - Escrevente
SEM VALOR DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

IE:

CDA	Situação
1.053.363.570	Inscrito / Suspenso
1.053.363.580	Inscrito / Suspenso
1.053.363.591	Inscrito / Suspenso
1.053.363.603	Inscrito / Suspenso
1.053.363.670	Inscrito / Suspenso
1.053.363.680	Inscrito / Suspenso
1.053.363.691	Inscrito / Suspenso
1.053.363.703	Inscrito / Suspenso
1.053.363.736	Inscrito / Suspenso
1.053.363.747	Inscrito / Suspenso
1.053.363.758	Inscrito / Suspenso
1.053.363.770	Inscrito / Suspenso
1.053.363.780	Inscrito / Suspenso
1.053.363.791	Inscrito / Suspenso
1.053.363.869	Inscrito / Suspenso
1.053.363.880	Inscrito / Suspenso
1.053.363.891	Inscrito / Suspenso
1.053.363.914	Inscrito / Suspenso
1.053.363.925	Inscrito / Suspenso
1.053.363.936	Inscrito / Suspenso
1.053.363.947	Inscrito / Suspenso
1.053.363.958	Inscrito / Suspenso
1.053.363.969	Inscrito / Suspenso
1.053.363.980	Inscrito / Suspenso
1.053.364.024	Inscrito / Suspenso
1.053.364.035	Inscrito / Suspenso
1.053.364.046	Inscrito / Suspenso
1.053.364.068	Inscrito / Suspenso
1.053.364.080	Inscrito / Suspenso
1.053.364.102	Inscrito / Suspenso
1.053.364.124	Inscrito / Suspenso
1.053.364.135	Inscrito / Suspenso
1.053.364.168	Inscrito / Suspenso
1.053.364.179	Inscrito / Suspenso
1.053.364.224	Inscrito / Suspenso

P.M.C.
Fls 336
Rub

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	EDINÉIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5

CRDA nº 18589712 Folha 11 de 33

Data e hora da emissão 08/05/2018 14:34:13 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

3.º TABELIÃO DE NOTAS - S. PAULO
AUTENTICAÇÃO
Bel. Mateus Brandão Machado - Tabelião
Av. São Luís, 192 L. 23/24 - Tel. (11) 3120-8600

SELOS POR VERBA

Autenticação: cópia reprográfica conforme o original, a mim apresentado e por mim reproduzida, do que dou fé.
FERNANDES AFFONSO BUENO JUNIOR - Escrevente
COM SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

IE:

CDA	Situação
1.053.365.023	Inscrito / Suspenso
1.053.365.034	Inscrito / Suspenso
1.053.365.056	Inscrito / Suspenso
1.053.365.078	Inscrito / Suspenso
1.053.365.134	Inscrito / Suspenso
1.053.365.156	Inscrito / Suspenso
1.053.365.178	Inscrito / Suspenso
1.056.094.115	Inscrito / Suspenso
1.056.094.126	Inscrito / Suspenso
1.056.094.181	Inscrito / Suspenso
1.056.094.204	Inscrito / Suspenso
1.056.094.215	Inscrito / Suspenso
1.056.094.237	Inscrito / Suspenso
1.056.094.270	Inscrito / Suspenso
1.056.094.281	Inscrito / Suspenso
1.056.094.315	Inscrito / Suspenso
1.056.094.326	Inscrito / Suspenso
1.056.094.359	Inscrito / Suspenso
1.056.094.370	Inscrito / Suspenso
1.056.094.404	Inscrito / Suspenso
1.056.094.415	Inscrito / Suspenso
1.056.094.437	Inscrito / Suspenso
1.056.094.448	Inscrito / Suspenso
1.056.094.459	Inscrito / Suspenso
1.056.094.460	Inscrito / Suspenso
1.056.094.481	Inscrito / Suspenso
1.056.094.526	Inscrito / Suspenso
1.056.094.560	Inscrito / Suspenso
1.056.094.581	Inscrito / Suspenso
1.056.094.592	Inscrito / Suspenso
1.056.094.626	Inscrito / Suspenso
1.056.094.637	Inscrito / Suspenso
1.056.094.648	Inscrito / Suspenso
1.056.094.670	Inscrito / Suspenso
1.056.094.681	Inscrito / Suspenso

P.M.C.
Fls 387
Rub

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	EDINÉIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5

CRDA nº 18589712 Folha 1

Data e hora da emissão 08/05/2018 14:34:13 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

3.º TABELIÃO DE NOTAS - S. PAULO
AUTENTICAÇÃO
Bel. Mateus Brandão Machado - Tabelião
SÃO LUIS. 192 L. 23/24 - Tel. (11) 3120-8600
S.Paulo, POR ATO 09 MAI 2018 SELOS POR VERBA

Colégio Notarial do Brasil
Seção de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
113340
1064AX09292961

Autentico a presente cópia fotográfica conforme o original, na parte reproduzida, do que dou fé.
FERNANDO AFFONSO BORGES JUNIOR - Escrevente
VALIDO SOMENTE COM SELOS DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

IE:

CDA	Situação
1.056.095.458	Inscrito / Suspenso
1.056.095.469	Inscrito / Suspenso
1.056.095.491	Inscrito / Suspenso
1.056.095.514	Inscrito / Suspenso
1.056.095.525	Inscrito / Suspenso
1.056.095.536	Inscrito / Suspenso
1.056.095.547	Inscrito / Suspenso
1.056.095.569	Inscrito / Suspenso
1.056.095.603	Inscrito / Suspenso
1.056.095.636	Inscrito / Suspenso
1.056.095.647	Inscrito / Suspenso
1.056.095.703	Inscrito / Suspenso
1.056.095.714	Inscrito / Suspenso
1.063.671.199	Inscrito / Suspenso
1.063.671.244	Inscrito / Suspenso
1.063.671.255	Inscrito / Suspenso
1.063.671.277	Inscrito / Suspenso
1.063.671.322	Inscrito / Suspenso
1.063.671.377	Inscrito / Suspenso
1.063.671.388	Inscrito / Suspenso
1.063.671.399	Inscrito / Suspenso
1.063.671.499	Inscrito / Suspenso
1.063.671.711	Inscrito / Suspenso
1.063.671.755	Inscrito / Suspenso
1.063.671.766	Inscrito / Suspenso
1.063.671.800	Inscrito / Suspenso
1.063.671.844	Inscrito / Suspenso
1.063.671.933	Inscrito / Suspenso
1.063.671.966	Inscrito / Suspenso
1.063.671.977	Inscrito / Suspenso
1.063.672.000	Inscrito / Suspenso
1.063.672.098	Inscrito / Suspenso
1.063.672.100	Inscrito / Suspenso
1.063.672.165	Inscrito / Suspenso
1.063.672.187	Inscrito / Suspenso

P.M.C.
Fls 558
Rub

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	EDINÉIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5

CRDA nº 18589712 Folha 1 de 2

Data e hora da emissão 08/05/2018 14:34:13 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

3.º TABELIÃO DE NOTAS - S. PAULO
AUTENTICAÇÃO
Bel. Mateus Brandão Machado - Tabelião
Rua Dr. Luis, 192 L. 23/24 - Tel. (11) 3120-8600
S.Paulo, 09 MAI. 2018
POR ATO SELOS POR VERBA
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original, nada tendo sido alterado na parte reproduzida, do que dou fé.
FERNANDO AFFONSO BORGES JUNIOR - Escrevente
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
106AX09292955
113340

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

IE:

CDA	Situação
1.063.695.814	Inscrito / Suspenso
1.063.695.847	Inscrito / Suspenso
1.063.695.858	Inscrito / Suspenso
1.063.695.869	Inscrito / Suspenso
1.063.695.870	Inscrito / Suspenso
1.063.695.891	Inscrito / Suspenso
1.063.695.925	Inscrito / Suspenso
1.063.695.947	Inscrito / Suspenso
1.063.695.969	Inscrito / Suspenso
1.063.695.980	Inscrito / Suspenso
1.063.696.035	Inscrito / Suspenso
1.063.696.080	Inscrito / Suspenso
1.063.696.102	Inscrito / Suspenso
1.063.696.124	Inscrito / Suspenso
1.063.696.135	Inscrito / Suspenso
1.063.696.146	Inscrito / Suspenso
1.063.696.168	Inscrito / Suspenso
1.063.696.190	Inscrito / Suspenso
1.063.696.202	Inscrito / Suspenso
1.063.696.213	Inscrito / Suspenso
1.063.696.357	Inscrito / Suspenso
1.063.696.379	Inscrito / Suspenso
1.063.696.468	Inscrito / Suspenso
1.063.696.524	Inscrito / Suspenso
1.063.696.535	Inscrito / Suspenso
1.063.696.657	Inscrito / Suspenso
1.063.696.668	Inscrito / Suspenso
1.063.696.690	Inscrito / Suspenso
1.063.696.757	Inscrito / Suspenso
1.063.700.323	Inscrito / Suspenso
1.063.700.356	Inscrito / Suspenso
1.063.700.378	Inscrito / Suspenso
1.063.700.456	Inscrito / Suspenso
1.063.700.467	Inscrito / Suspenso
1.063.700.501	Inscrito / Suspenso

P.M.C.
Fls 359
Rub

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	EDINÉIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5

CRDA nº 18589712 Folha

Data e hora da emissão 08/05/2018 14:34:13 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

3.º TABELIÃO DE NOTAS - S. PAULO
AUTENTICAÇÃO
Bel. Mateus Brandão Machado - Tabelião
SÃO LUIS, 192 L. 23/24 - Tel. (11) 3120-8600
São Paulo
09 MAI 2018
SELOS POR VERBA
Apresente cópia conforme o original, autorizado na parte reproduzida, do que dou fé.
FERNANDES AFFONSO BORGES JUNIOR - Escrevente
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

AUTENTICAÇÃO 11340 Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

IE:

CDA	Situação
1.063.705.940	Inscrito / Suspenso
1.063.705.973	Inscrito / Suspenso
1.063.706.017	Inscrito / Suspenso
1.063.706.028	Inscrito / Suspenso
1.063.706.072	Inscrito / Suspenso
1.063.706.106	Inscrito / Suspenso
1.063.706.128	Inscrito / Suspenso
1.063.706.140	Inscrito / Suspenso
1.063.706.161	Inscrito / Suspenso
1.063.706.206	Inscrito / Suspenso
1.063.706.217	Inscrito / Suspenso
1.063.706.240	Inscrito / Suspenso
1.063.706.250	Inscrito / Suspenso
1.063.706.261	Inscrito / Suspenso
1.063.706.283	Inscrito / Suspenso
1.063.706.339	Inscrito / Suspenso
1.063.706.372	Inscrito / Suspenso
1.063.706.428	Inscrito / Suspenso
1.063.706.439	Inscrito / Suspenso
1.063.706.528	Inscrito / Suspenso
1.063.706.628	Inscrito / Suspenso
1.063.706.639	Inscrito / Suspenso
1.063.706.640	Inscrito / Suspenso
1.063.706.750	Inscrito / Suspenso
1.063.706.828	Inscrito / Suspenso
1.063.706.840	Inscrito / Suspenso
1.063.706.861	Inscrito / Suspenso
1.063.706.894	Inscrito / Suspenso
1.063.706.961	Inscrito / Suspenso
1.063.706.972	Inscrito / Suspenso
1.063.706.983	Inscrito / Suspenso
1.063.707.016	Inscrito / Suspenso
1.063.707.060	Inscrito / Suspenso
1.063.707.071	Inscrito / Suspenso
1.063.707.150	Inscrito / Suspenso

P.M.C.
Fls 36
Rub

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	EDINÉIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5

CRDA nº 18589712 Folha 19 de 33

Data e hora da emissão 08/05/2018 14:34:13 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

3.º TABELIÃO DE NOTAS - S. PAULO
AUTENTICAÇÃO
Bel. Mateus Brandão Machado - Tabelião
Av. São Luís, 192 L. 23/24 Tel. (11) 3120-8600
São Paulo
09 MAI 2018
SELOS POR VERBA
Autentico a presente cópia xerográfica conforme o original apresentado na parte reproduzida, do que dou fé.
FERNANDES AFFONSO GUERRA JUNIOR - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

IE:

CDA	Situação
1.066.934.572	Inscrito / Suspenso
1.066.934.617	Inscrito / Suspenso
1.066.934.661	Inscrito / Suspenso
1.066.934.672	Inscrito / Suspenso
1.066.934.717	Inscrito / Suspenso
1.066.934.772	Inscrito / Suspenso
1.072.115.400	Inscrito / Suspenso
1.072.115.433	Inscrito / Suspenso
1.072.115.455	Inscrito / Suspenso
1.072.115.466	Inscrito / Suspenso
1.072.115.588	Inscrito / Suspenso
1.072.115.600	Inscrito / Suspenso
1.072.115.633	Inscrito / Suspenso
1.072.115.644	Inscrito / Suspenso
1.072.115.700	Inscrito / Suspenso
1.072.115.711	Inscrito / Suspenso
1.072.115.733	Inscrito / Suspenso
1.072.115.766	Inscrito / Suspenso
1.072.115.800	Inscrito / Suspenso
1.072.115.944	Inscrito / Suspenso
1.072.115.977	Inscrito / Suspenso
1.072.115.988	Inscrito / Suspenso
1.072.115.999	Inscrito / Suspenso
1.072.116.043	Inscrito / Suspenso
1.072.116.165	Inscrito / Suspenso
1.072.116.210	Inscrito / Suspenso
1.072.116.454	Inscrito / Suspenso
1.072.116.465	Inscrito / Suspenso
1.072.116.600	Inscrito / Suspenso
1.072.116.665	Inscrito / Suspenso
1.072.116.676	Inscrito / Suspenso
1.072.116.721	Inscrito / Suspenso
1.072.116.798	Inscrito / Suspenso
1.072.116.821	Inscrito / Suspenso
1.072.116.832	Inscrito / Suspenso

F.M.C.
Fls 361
Rub

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	EDINÉIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5

CRDA nº 18589712 Folha 2 de 2

Data e hora da emissão 08/05/2018 14:34:13 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

3.º TABELIÃO DE NOTAS - S. PAULO
AUTENTICAÇÃO
Bel. Mateus Brandão Machado - Tabelião
Av. SÃO LUIS, 192 L. 23/24 - Tel. (11) 3120-8600
09 MAI 2018
SELOS POR VERBA

Colégio Notarial do Brasil
Estado de São Paulo
11340
AUTENTICAÇÃO
1064AX09292

Confere com o original apresentado na parte reproduzida, do que dou fé.
FERNANDES AFFONSO BORGES JUNIOR - Escrevente
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

IE:

CDA	Situação
1.072.119.562	Inscrito / Suspenso
1.072.119.584	Inscrito / Suspenso
1.072.119.640	Inscrito / Suspenso
1.072.119.718	Inscrito / Suspenso
1.072.119.730	Inscrito / Suspenso
1.072.119.740	Inscrito / Suspenso
1.072.119.751	Inscrito / Suspenso
1.072.119.762	Inscrito / Suspenso
1.072.119.818	Inscrito / Suspenso
1.072.119.840	Inscrito / Suspenso
1.072.119.984	Inscrito / Suspenso
1.072.120.036	Inscrito / Suspenso
1.072.120.280	Inscrito / Suspenso
1.072.120.591	Inscrito / Suspenso
1.072.120.769	Inscrito / Suspenso
1.072.120.814	Inscrito / Suspenso
1.072.120.858	Inscrito / Suspenso
1.072.120.869	Inscrito / Suspenso
1.072.121.124	Inscrito / Suspenso
1.072.121.135	Inscrito / Suspenso
1.072.121.313	Inscrito / Suspenso
1.072.134.496	Inscrito / Suspenso
1.072.134.796	Inscrito / Suspenso
1.072.134.830	Inscrito / Suspenso
1.072.134.896	Inscrito / Suspenso
1.072.134.919	Inscrito / Suspenso
1.072.135.151	Inscrito / Suspenso
1.072.135.162	Inscrito / Suspenso
1.072.135.195	Inscrito / Suspenso
1.072.135.251	Inscrito / Suspenso
1.072.135.473	Inscrito / Suspenso
1.072.135.540	Inscrito / Suspenso
1.072.135.618	Inscrito / Suspenso
1.072.135.730	Inscrito / Suspenso
1.072.135.762	Inscrito / Suspenso

Fls 362 P.M.C.
Rub

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	EDINÉIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5

CRDA nº 18589712 Folha 2 de 3

Data e hora da emissão 08/05/2018 14:34:13 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

3.º TABELIÃO DE NOTAS - S. PAULO
AUTENTICAÇÃO
Bel. Mateus Brandão Machado - Tabelião
Av. SÃO LUÍS, 192 L. 23/24 - Tel. (11) 3120-8600
09 MAI 2018
SELOS POR VERBA
Confere o presente cópia reprográfica conforme o original, a mim apresentado na parte reproduzida, do que dou fé.
FERNANDES AFFONSO BURGES JUNIOR - Escrevente
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

1084AX09292911
AUTENTICAÇÃO
11340
Colégio Notarial do Brasil

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

IE:

CDA	Situação
1.136.598.544	Inscrito / Suspenso
1.136.598.555	Inscrito / Suspenso
1.136.598.588	Inscrito / Suspenso
1.138.881.170	Inscrito / Suspenso
1.138.881.180	Inscrito / Suspenso
1.156.047.071	Inscrito / Suspenso
1.157.283.624	Inscrito / Suspenso

CNPJ: 61.198.164/0034-28

IE:

CDA	Situação
1.042.022.352	Inscrito / Suspenso
1.042.218.610	Inscrito / Suspenso
1.042.218.620	Inscrito / Suspenso
1.042.218.653	Inscrito / Suspenso
1.042.218.664	Inscrito / Suspenso
1.042.218.686	Inscrito / Suspenso
1.042.218.709	Inscrito / Suspenso
1.042.218.775	Inscrito / Suspenso
1.042.218.810	Inscrito / Suspenso
1.042.218.820	Inscrito / Suspenso
1.042.218.831	Inscrito / Suspenso
1.042.218.842	Inscrito / Suspenso
1.042.218.864	Inscrito / Suspenso
1.042.218.875	Inscrito / Suspenso
1.042.218.886	Inscrito / Suspenso
1.042.218.909	Inscrito / Suspenso
1.042.218.910	Inscrito / Suspenso
1.042.219.296	Inscrito / Suspenso
1.042.219.319	Inscrito / Suspenso
1.042.219.320	Inscrito / Suspenso
1.042.219.341	Inscrito / Suspenso
1.042.219.352	Inscrito / Suspenso
1.042.219.363	Inscrito / Suspenso
1.042.219.374	Inscrito / Suspenso
1.042.219.385	Inscrito / Suspenso

P.M.C.
Fls 363
Rub

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	EDINÉIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5

CRDA nº 18589712 Folha 25 de 33

Data e hora da emissão 08/05/2018 14:34:13 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

3.º TABELIÃO DE NOTAS - S. PAULO
AUTENTICAÇÃO
Mateus Brandão Machado - Tabelião
Av. SÃO LUIS, 192 L. 23/24 - Tel. (11) 3120-8600
09 MAI 2018
SELOS POR VERBA
Confere com o original apresentado na parte reproduzida, do que dou fé.
FERNANDES AFFONSO BORGES JUNIOR - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

AUTENTICAÇÃO 11340 Colégio Notarial do Brasil Seção de São Paulo
1052AX09292290

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

CNPJ: 61.198.164/0155-15

IE:

CDA	Situação
1.050.438.935	Inscrito / Suspenso
1.050.438.946	Inscrito / Suspenso
1.050.438.968	Inscrito / Suspenso
1.050.439.112	Inscrito / Suspenso
1.050.439.212	Inscrito / Suspenso
1.050.439.234	Inscrito / Suspenso
1.050.439.256	Inscrito / Suspenso
1.050.439.290	Inscrito / Suspenso
1.050.439.323	Inscrito / Suspenso
1.050.439.378	Inscrito / Suspenso
1.050.439.389	Inscrito / Suspenso
1.050.439.412	Inscrito / Suspenso
1.050.439.423	Inscrito / Suspenso
1.050.439.445	Inscrito / Suspenso
1.050.439.456	Inscrito / Suspenso
1.050.439.490	Inscrito / Suspenso
1.050.439.523	Inscrito / Suspenso
1.050.439.567	Inscrito / Suspenso
1.050.439.578	Inscrito / Suspenso
1.050.439.589	Inscrito / Suspenso
1.050.439.590	Inscrito / Suspenso
1.050.439.645	Inscrito / Suspenso
1.050.439.667	Inscrito / Suspenso
1.050.439.789	Inscrito / Suspenso
1.050.439.812	Inscrito / Suspenso
1.050.439.834	Inscrito / Suspenso
1.050.439.867	Inscrito / Suspenso
1.050.439.878	Inscrito / Suspenso
1.050.439.923	Inscrito / Suspenso
1.050.439.934	Inscrito / Suspenso
1.050.439.978	Inscrito / Suspenso
1.050.440.019	Inscrito / Suspenso
1.050.440.020	Inscrito / Suspenso
1.050.440.030	Inscrito / Suspenso

P.M.C.
Fls 364
Rub

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	EDINÉIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5

CRDA nº 18589712 Folha 27 de 33

Data e hora da emissão 08/05/2018 14:34:13 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

3.º TABELIÃO DE NOTAS - S. PAULO
AUTENTICAÇÃO
Rui Mateus Brandão Machado - Tabelião
Av. SÃO LUÍS, 192 L. 23/24 - Tel. (11) 3120-8600
SELOS POR VERBA
09 MAI 2018
Autentico o presente cópia reprográfica conforme o original, que me foi apresentado na parte reproduzida, do que dou fé.
FERNANDES AFFONSO BORGES JUNIOR - Escrevente
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

IE:

CDA	Situação
1.053.366.444	Inscrito / Suspenso
1.053.366.466	Inscrito / Suspenso
1.053.366.488	Inscrito / Suspenso
1.053.366.499	Inscrito / Suspenso
1.053.366.522	Inscrito / Suspenso
1.053.366.566	Inscrito / Suspenso
1.053.366.599	Inscrito / Suspenso
1.053.366.611	Inscrito / Suspenso
1.053.366.622	Inscrito / Suspenso
1.053.366.644	Inscrito / Suspenso
1.053.366.655	Inscrito / Suspenso
1.053.366.688	Inscrito / Suspenso
1.053.366.699	Inscrito / Suspenso
1.053.366.700	Inscrito / Suspenso
1.053.366.722	Inscrito / Suspenso
1.053.366.733	Inscrito / Suspenso
1.053.366.755	Inscrito / Suspenso
1.053.366.777	Inscrito / Suspenso
1.053.366.788	Inscrito / Suspenso
1.053.366.799	Inscrito / Suspenso
1.053.366.833	Inscrito / Suspenso
1.053.366.855	Inscrito / Suspenso
1.053.366.866	Inscrito / Suspenso
1.053.366.888	Inscrito / Suspenso
1.053.366.922	Inscrito / Suspenso
1.053.366.933	Inscrito / Suspenso
1.053.366.944	Inscrito / Suspenso
1.053.366.955	Inscrito / Suspenso
1.053.366.966	Inscrito / Suspenso
1.053.366.988	Inscrito / Suspenso
1.053.367.010	Inscrito / Suspenso
1.053.367.021	Inscrito / Suspenso
1.053.367.032	Inscrito / Suspenso
1.053.367.054	Inscrito / Suspenso
1.053.367.065	Inscrito / Suspenso

Fls 365 P.M.C.
Rub

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	EDINÉIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5

CRDA nº 18589712 Folha 29 de 33

Data e hora da emissão 08/05/2018 14:34:13 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)**, conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

3.º TABELIÃO DE NOTAS - S. PAULO
AUTENTICAÇÃO
Rol Mateus Brandão Machado - Tabelião
Av. SÃO LUIS, 192 L. 23/24 - Tel. (11) 3120-8600

Selo de Autenticidade 1084AX09292S8 11340
Selos por verba
09 MAI 2018
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado na parte reproduzida, do que dou fé.
FERNANDES AFONSO BORGES JUNIOR - Escrevente
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

IE:

CDA	Situação
1.056.096.680	Inscrito / Suspenso
1.056.096.713	Inscrito / Suspenso
1.056.096.724	Inscrito / Suspenso
1.056.096.735	Inscrito / Suspenso
1.056.096.768	Inscrito / Suspenso
1.056.096.813	Inscrito / Suspenso
1.056.096.835	Inscrito / Suspenso
1.056.096.880	Inscrito / Suspenso
1.056.096.924	Inscrito / Suspenso
1.056.096.946	Inscrito / Suspenso
1.056.096.968	Inscrito / Suspenso
1.056.097.001	Inscrito / Suspenso
1.056.097.034	Inscrito / Suspenso
1.056.097.078	Inscrito / Suspenso
1.056.097.089	Inscrito / Suspenso
1.056.097.123	Inscrito / Suspenso
1.056.097.145	Inscrito / Suspenso
1.056.097.190	Inscrito / Suspenso
1.056.097.256	Inscrito / Suspenso
1.056.097.290	Inscrito / Suspenso
1.056.097.790	Inscrito / Suspenso
1.063.677.693	Inscrito / Suspenso
1.063.677.716	Inscrito / Suspenso
1.063.677.727	Inscrito / Suspenso
1.063.677.760	Inscrito / Suspenso
1.063.677.782	Inscrito / Suspenso
1.063.677.793	Inscrito / Suspenso
1.063.677.805	Inscrito / Suspenso
1.063.677.816	Inscrito / Suspenso
1.063.677.827	Inscrito / Suspenso
1.063.677.849	Inscrito / Suspenso
1.063.677.882	Inscrito / Suspenso
1.063.677.893	Inscrito / Suspenso
1.063.677.938	Inscrito / Suspenso
1.063.677.950	Inscrito / Suspenso

P.M.C.
Fls 366
Rub

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	EDINÉIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5

CRDA nº 18589712 Folha

Data e hora da emissão 08/05/2018 14:34:13 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

3.1 TABELIÃO DE NOTAS - S. PAULO
AUTENTICAÇÃO
Bel. Mateus Brandão Machado - Tabelião
Av. SÃO LUIS, 192 L. 23/24 - Tel. (11) 3120-8600
S.Paulo, 09 MAI 2018
SELOS POR VERBA
Confere o presente cópia reprográfica conforme o original apresentado na parte reproduzida, do que dou fé.
CARLOS AFFONSO BURGES JUNIOR - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil – Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
11340
1064AX09292S7

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

IE:

CDA	Situação
1.063.678.792	Inscrito / Suspenso

Anotação SEFAZ:

A CERTIDÃO POSITIVA TEM EFEITO DE NEGATIVA PARA OS DÉBITOS ACIMA CITADOS CONFORME MANIFESTAÇÃO DA D. SUBPROCURADORIA FISCAL PF-6 EXARADA EM 07/05/2018 NO GDOC 1000084-237632/2018.
PARA ELABORAÇÃO DA CERTIDÃO FORAM PESQUISADOS TODOS OS DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA ATÉ A PRESENTE DATA.

Final da Certidão

F.M.C.
Fls 367
Rub

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	EDINÉIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 19.953.718-5

CRDA nº 18589712 Folha 33 de 33

Data e hora da emissão 08/05/2018 14:34:13 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

3.º TABELIÃO DE NOTAS - S. PAULO
AUTENTICAÇÃO
Bel. Mateus Brandão Machado - Tabelião
Av. São Luís, 192 L. 23/24 - Tel. (11) 3120-8800
S.Paulo 16 MAI 2018
SELOS POR VERBA
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia reprográfica conforme o original a mim apresentado na parte reproduzida, do que dou fé.
FERNANDES AFFONSO BRANDÃO JUNIOR - Escrevente
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0225664 - 2018

CPF/CNPJ Raiz: 61.198.164/
Contribuinte: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Liberação: 08/05/2018
Validade: 04/11/2018

Tributos Abrangidos:
Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 1.204.467-9- Inicio atv :21/12/1945 (AV RIO BRANCO, 01489 - CEP: 01205-001)
CCM 8.258.319-6- Inicio atv :14/03/1974 (R PIRACUNUNGA, 01024 - CEP: 03187-010 - Cancelado em: 27/04/1994)
CCM 2.006.668-6- Inicio atv :15/10/1991 (R ANTONIO GIL, 00050 - CEP: 04655-000)
CCM 2.426.705-8- Inicio atv :02/10/1995 (AV IBIRAPUERA, 00730 - CEP: 04028-000 - Cancelado em: 31/10/2001)
CCM 9.660.535-9- Inicio atv :16/08/1989 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00500 - CEP: 05106-010 - Cancelado em: 24/03/1994)
CCM 3.414.141-3- Inicio atv :27/04/2005 (AV CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 05090 - CEP: 05340-002)
CCM 2.240.455-4- Inicio atv :29/04/1993 (R VERENA, 99999 - CEP: 03614-010)
CCM 9.713.239-0- Inicio atv :31/01/1990 (R AZEVEDO SOARES, 01043 - CEP: 03322-001)
CCM 9.566.847-0- Inicio atv :11/10/1988 (R ESTADO DE ISRAEL, 00289 - CEP: 04022-001 - Cancelado em: 31/10/2001)
CCM 2.103.343-9- Inicio atv :10/09/1992 (AL GABRIEL M.DA SILVA, 00075 - CEP: 01441-000 - Cancelado em: 01/06/2010)
CCM 9.713.176-8- Inicio atv :31/01/1990 (AV REBOUCAS, 01669 - CEP: 05401-250)
CCM 9.713.175-0- Inicio atv :31/01/1990 (AV PACAEMBU, 00035 - CEP: 01155-000)
CCM 9.772.192-1- Inicio atv :11/07/1990 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010)
CCM 9.796.356-9- Inicio atv :17/09/1990 (R GAVEA, 00616 - CEP: 02121-020)
CCM 9.324.577-7- Inicio atv :14/07/1986 (R BOM PASTOR, 00975 - CEP: 04203-051)
CCM 9.324.581-5- Inicio atv :14/07/1986 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00387 - CEP: 05078-000)
CCM 2.424.702-2- Inicio atv :22/12/1995 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010)
CCM 9.412.797-2- Inicio atv :16/02/1987 (R GUAIANASES, 01446 - CEP: 01204-001)
CCM 2.196.364-9- Inicio atv :27/08/1993 (R VIEIRA DE MORAIS, 00410 - CEP: 04617-000 - Cancelado em: 10/07/2001)
CCM 9.403.257-2- Inicio atv :16/02/1987 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01264 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)

P.M.C.
Fls 368
Rub

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 16:35:24 horas do dia 08/05/2018 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 3E1BAF1D

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.722.285-6- Inicio atv :16/01/2008 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010)

CCM 3.737.075-8- Inicio atv :08/02/2008 (AL DINO BUENO, 00266 - CEP: 01217-000)

CCM 3.782.376-0- Inicio atv :12/06/2008 (R GUAIANASES, 01239 - CEP: 01204-001)

CCM 3.793.695-6- Inicio atv :27/06/2008 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 00493 - CEP: 05426-100 - Cancelado em: 26/09/2013)

CCM 3.798.860-3- Inicio atv :05/08/2008 (AV NORDESTINA, 00910 - CEP: 08021-000)

CCM 3.846.507-8- Inicio atv :10/11/2008 (R GAL NESTOR PASSOS, 00226 - CEP: 02417-140)

CCM 3.856.884-5- Inicio atv :06/01/2009 (R BARRA FUNDA, 00301 - CEP: 01152-000)

CCM 3.886.857-1- Inicio atv :12/02/2009 (R ESTADOS UNIDOS, 00367 - CEP: 05212-060)

CCM 3.910.998-4- Inicio atv :04/03/2009 (AL BARAO DE LIMEIRA, 01175 - CEP: 01202-003)

CCM 3.967.729-0- Inicio atv :11/05/2009 (R FORMOSA, 00367 - CEP: 01049-000)

CCM 3.970.662-1- Inicio atv :16/09/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00717 - CEP: 01217-010)

CCM 3.992.228-6- Inicio atv :21/10/2009 (AV INDIANOPOLIS, 01307 - CEP: 04063-002)

CCM 3.992.225-1- Inicio atv :21/10/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00777 - CEP: 01217-010)

CCM 3.992.218-9- Inicio atv :21/10/2009 (R DAS CAMELIAS, 00644 - CEP: 04048-061)

CCM 3.992.220-0- Inicio atv :21/10/2009 (R BANDIM, 00031 - CEP: 05470-040)

CCM 3.992.223-5- Inicio atv :21/10/2009 (AV ENGENHEIRO CAETANO ALVARES, 05411 - CEP: 02413-100)

CCM 3.992.219-7- Inicio atv :21/10/2009 (R CONDE DE PORTO ALEGRE, 01884 - CEP: 04608-003)

CCM 3.994.203-1- Inicio atv :21/10/2009 (AV DOUTOR CAMPOS MOURA, 00290 - CEP: 03568-010)

CCM 4.043.011-1- Inicio atv :16/03/2010 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00740 - CEP: 01216-012)

CCM 4.043.008-1- Inicio atv :16/03/2010 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00874 - CEP: 01216-012)

CCM 4.101.634-3- Inicio atv :01/06/2010 (R TURIASSU, 00770 - CEP: 05005-000)

CCM 4.105.384-2- Inicio atv :01/06/2010 (AV REPUBLICA DO LIBANO, 02200 - CEP: 04502-200)

CCM 4.101.631-9- Inicio atv :01/06/2010 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003)

CCM 4.237.676-9- Inicio atv :21/01/2011 (R ALFREDO PUJOL, 00369 - CEP: 02017-010)

CCM 4.237.670-0- Inicio atv :21/01/2011 (R TIJUCO PRETO, 01248 - CEP: 03316-000)

CCM 4.294.695-6- Inicio atv :19/05/2011 (AL BR DE LIMEIRA, 00621 - CEP: 01202-001)

CCM 4.332.047-3- Inicio atv :08/07/2011 (R TAGIPURU, 00906 - CEP: 01156-000)

CCM 4.464.247-4- Inicio atv :18/01/2012 (R TAGIPURU, 00906 - CEP: 01156-000)

CCM 4.577.624-5- Inicio atv :04/07/2012 (AL NOTHMANN, 00380 - CEP: 01216-000)

CCM 4.577.625-3- Inicio atv :04/07/2012 (AV S JOAO, 00313 - CEP: 01035-000)

CCM 4.578.935-5- Inicio atv :13/07/2012 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060)

CCM 4.599.172-3- Inicio atv :06/08/2012 (R BOM PASTOR, 01029 - CEP: 04203-051)

CCM 4.599.169-3- Inicio atv :06/08/2012 (R GUAIANASES, 01227 - CEP: 01204-001)

CCM 4.660.688-2- Inicio atv :03/12/2012 (R SANTANA DO PARAISO, 00062 - CEP: 01504-030)

CCM 4.685.191-7- Inicio atv :16/01/2013 (AV TTE JOSE JERONIMO DE MESQUITA, 00402 - CEP: 02146-000)

CCM 4.719.551-7- Inicio atv :08/03/2013 (R ALVARES PENTEADO, 00231 - CEP: 01012-001)

CCM 5.686.992-4- Inicio atv :22/12/2014 (R Alvarenga, 01653 - CEP: 05509-003)

SITUAÇÃO REGULAR

P.M.C.
Fls 369
Rub

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 16:35:24 horas do dia 08/05/2018 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 3E1BAF1D

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000096086-2018
Número do Contribuinte:	008.016.0023-5
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	R GUAIANASES, 01238, 1282, - CEP: 01204-001
Cep:	01204-001
Liberação:	26/02/2018
Validade:	25/08/2018

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

P.M.C.
Fls 370
Rub

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 16:29:55 horas do dia 26/02/2018 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: DDAA6B41

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000096067-2018
Número do Contribuinte:	008.016.0024-3
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV RIO BRANCO, 01475, 1489, CAMPOS ELISEOS - CEP: 01205-001
Cep:	01205-001
Liberação:	26/02/2018
Validade:	25/08/2018

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Fls 371 P.M.C.
Rub

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 16:26:27 horas do dia 26/02/2018 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 24669E52

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA CND - DA

Número do Contribuinte : **CCM 1.204.467-9**
Nome do Contribuinte : **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**
CNPJ/CPF : **61198164/0001-60**

O DEPARTAMENTO FISCAL da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO CERTIFICA que para o contribuinte indicado em epígrafe, até a presente data, NÃO CONSTA inscrição na Dívida Ativa de débito relativo a tributos mobiliários. Fica, porém, ressalvado que a presente Certidão não abrange os débitos de tributos mobiliários que porventura estejam sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Finanças do Município de São Paulo, bem como, não atinge tributos imobiliários nem dívidas ativas não tributárias. Este documento não contém emendas nem rasuras.

Certidão expedida com base no Decreto Municipal nº **50.691/2009.**

Prazo de validade de 03 (três) meses contados da data de sua emissão.

Certidão emitida às **10:56:57** horas do dia **16/04/2018** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **31D9.CC10.B29D.0F00**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria dos Negócios Jurídicos - Procuradoria Geral do Município (http://www.prefeitura.sp.gov.br).

P.M.C.
Fls 373
Rub

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61198164/0001-60
Razão Social: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Endereço: AV RIO BRANCO 1485/9 R GUAIANAZES 1238 / CAMPOS ELISEOS / SAO PAULO / SP / 1205-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/05/2018 a 09/06/2018

Certificação Número: 2018051105555792730530

Informação obtida em 14/05/2018, às 09:52:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

P.M.C.
Fls 373
Rub

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 61.198.164/0001-60
Certidão nº: 146999711/2018
Expedição: 29/03/2018, às 17:04:08
Validade: 24/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.198.164/0001-60**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0113000-43.2004.5.15.0115 - TRT 15ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens

P.J.C.
Fls 374
Rub

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35300041089		21/12/1945	21/12/1945	

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS	SOCIEDADE POR AÇÕES

N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
61.198.164/0001-60	AV RIO BRANCO	1489	E RUA GUAIANA

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
CAMPOS ELISEOS	SAO PAULO	SP	01205-001	R$	2.294.642.000,00

OBJETO SOCIAL

SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NÃO VIDA

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2019

NOME				
CELSO DAMADI				
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO		
ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA	618/6	10 AND-TORREB		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
CAMPOS ELISEOS	SAO PAULO	SP	01216-012	205330757
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS
074.935.318-03	DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2019			

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2019 E DIRETOR FINANCEIRO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2019

NOME				
CLAUDIA DE OLIVEIRA MACHADO MATTEDI				
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO		
ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA	618/6	10 AND-TORREB		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
CAMPOS ELISEOS	SAO PAULO	SP	01216-012	166020497
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS
075.413.558-60	DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2019 E DIRETOR FINANCEIRO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2019			

DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2019

NOME				
FABIO LUCHETTI				
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO		
ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA	618/6	10 AND-TORREB		

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

F.M.C.
Fls 375
Rub

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
CAMPOS ELISEOS	SAO PAULO	SP	01216-012	156686752

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
074.666.748-52	DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2019	

DIRETOR OPERACIONAL, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2019 E DIRETOR TÉCNICO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2019

NOME
FABIO OHARA MORITA

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA	618/6	10 AND-TORREB

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
CAMPOS ELISEOS	SAO PAULO	SP	01216-012	137934336

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
128.680.328-42	DIRETOR OPERACIONAL, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2019 E DIRETOR TÉCNICO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2019	

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2019

NOME
FERNANDA HAYDEE PASQUARELLI

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA	618/6	10 AND-TORREB

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
CAMPOS ELISEOS	SAO PAULO	SP	01216-012	19318348

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
162.734.298-20	DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2019	

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2019

NOME
ITALO GENNARO FLAMMIA

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA	618/6	10 AND-TORREB

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
CAMPOS ELISEOS	SAO PAULO	SP	01216-012	126240942

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
[illegible]479.948-07	DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2019	

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2019

NOME
JAIME SOARES BATISTA

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA	618/6	10 AND-TORREB

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
CAMPOS ELISEOS	SAO PAULO	SP	01216-012	28190553+8

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
182.469.498-96	DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2019	

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2019

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

F.M.C.
Fls 376
Rub.

DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2019					
NOME					
MARCELO SEBASTIAO DA SILVA					
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA		618/6	10 AND-TORREB		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
CAMPOS ELISEOS	SAO PAULO	SP	01216-012	201136107	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS	
112.681.578-05	DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2019				

DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO					
NOME					
MARCELO ZORZO					
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA		618	634/10A/TOR.B		
[redacted]	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
CAMPOS ELISEOS	SAO PAULO	SP		7023313856	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS	
412.391.640-68	DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO				

DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2019					
NOME					
MARCOS ROBERTO LOUCAO					
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA		618/6	10 AND-TORREB		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
CAMPOS ELISEOS	SAO PAULO	SP	01216-012	54363281	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS	
857.239.919-49	DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2019				

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2019					
[redacted]					
MARCOS ROGERIO SIRELLI					
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA		618/6	10 AND-TORREB		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
CAMPOS ELISEOS	SAO PAULO	SP	01216-012	199384277	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS	
249.181.618-04	DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2019				

VICE-PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2019 E DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2019				
NOME				
ROBERTO DE SOUZA SANTOS				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA		618/6	10 AND-TORREB	

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

F.M.C.
Fls 377
Rub

ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA DOUTOR BORMAN		43	SLS 1501/1502	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
CENTRO	NITEROI	RJ	24020-320	
NIRE	CNPJ			
33900523503				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
ESTRADA DOS TRES RIOS		1200	LOJA C	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
FREGUESIA (JACAREPA	RIO DE JANEIRO	RJ	22745-005	
NIRE	CNPJ			
29900075150				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES		2719	EDIF.PORTO SE	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
PARQUE BELA VISTA	SALVADOR	BA	40280-000	
[illegible]	CNPJ			
42900824489				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA GETULIO VARGAS		465		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
CENTRO	CRICIUMA	SC	88801-500	
NIRE	CNPJ			
41901207113				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA PARANA		1080	LOJA 01	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
PARQUE INDUSTRIAL B	MARINGA	PR	87070-130	
NIRE	CNPJ			
33900511696				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA IRACEMA SOARES PEREIRA JUNQUEIRA		85	LOJA 13	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
[illegible]TRO	NOVA IGUACU	RJ	26210-260	
NIRE	CNPJ			
33900523481				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
ESTRADA DA CACHAMORRA		350	BL.01-LJ.101,	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
CAMPO GRANDE	RIO DE JANEIRO	RJ	23040-150	
NIRE	CNPJ			
35901408564				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
LARGO MISERICORDIA, DA		24	1 AO 9 ANDA	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
SE	SAO PAULO	SP	01012-020	
NIRE	CNPJ			

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

P.M.C.
Fls 378
Rub

NIRE	CNPJ		
42999005922			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA ARACY VAZ CALLADO		762	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
ESTREITO	FLORIANOPOLIS	SC	

NIRE	CNPJ		
35901532681			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA DOMINGOS JULIO		755	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
PARQUE CAMPOLIM	SOROCABA	SP	18047-645

NIRE	CNPJ		
35901544506			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA ATLANTICA		646	656 E 748
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
[illegible]ELA DO SOCORRO	SAO PAULO	SP	

NIRE	CNPJ		
35901544492			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA VIEIRA DE MORAES		410	420/CJ136-137
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CAMPO BELO	SAO PAULO	SP	04617-000

NIRE	CNPJ		
25999000951			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO
AV. JUAREZ TAVORA		522	S. 307, 2 AND
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
TORRE	JOAO PESSOA	PB	

NIRE	CNPJ		
35900986955	61.198.164/0050-48		
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO
[illegible]NIDA PORTUGAL		1285	E RUA CAMINHO
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CENTRO	SANTO ANDRE	SP	09040-011

NIRE	CNPJ		
35901341419			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO
AV. DR. RENATO DE ANDRADE MAIA		1325	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
PQ. RENATO MAIA	GUARULHOS	SP	07114-000

NIRE	CNPJ		
35900789114			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA DOUTOR NELSON DAVILLA		560	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

F.M.C.
Fls 377
Rub

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
TUCURUVI	SAO PAULO	SP	

NIRE	CNPJ
35900747187	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA BOM PASTOR	975/	985

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
IPIRANGA	SAO PAULO	SP	

NIRE	CNPJ
35901792763	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV. GOIAS	2621	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
BARCELONA	SAO CAETANO DO SUL	SP	09550-051

NIRE	CNPJ
33999024725	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA DR. ATHAIDE PIMENTA DE MORAIS	715	LOTE 21 LOJA

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CENTRO	RIO DE JANEIRO	RJ	

NIRE	CNPJ
33999024733	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA ANFILOFIO DE CARVALHO	29	12AND.SL.1216

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
	RIO DE JANEIRO	RJ	

NIRE	CNPJ
41999016303	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CERRO AZUL	122	ZONA 2

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
	MARINGA	PR	87010-000

NIRE	CNPJ
3[illegible]9021881	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA BELO HORIZONTE	803	LJ. 03

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CENTRO	GOVERNADOR VALADARES	MG	

NIRE	CNPJ
15900031479	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA ALMIRANTE BARROSO	425	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
SAO BRAS	BELEM	PA	

NIRE	CNPJ
42900185303	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Fls 389
P.M.C.
Rub

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA BRIG. GAVIAO PEIXOTO	383	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
LAPA	SAO PAULO	SP	05078-000

NIRE	CNPJ
35901911541	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AL. NOTHMANN	563	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CAMPOS ELISEOS	SAO PAULO	SP	01216-000

NIRE	CNPJ
35901911550	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA GUAIANASES	1087	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CAMPOS ELISEOS	SAO PAULO	SP	01204-001

NIRE	CNPJ
35901911568	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AL. BARAO DE PIRACICABA	634	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CAMPOS ELISEOS	SAO PAULO	SP	01216-010

NIRE	CNPJ
31900083676	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV. CARANDAI	930	E 938

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
FUNCIONARIOS	BELO HORIZONTE	MG	

NIRE	CNPJ
53900041220	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
SETOR COMERCIAL NORTE - QUADRA 2	S/N	BL B, LJ 120

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
[illegible] NORTE	BRASILIA	DF	

NIRE	CNPJ
35901940436	61.198.164/0089-00

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA COMENDADOR LUCIANO GUIDOTTI	1070	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CAXAMBU	PIRACICABA	SP	13416-240

NIRE	CNPJ
35901940444	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV. PADRE FRANCISCO COLTURATO	358	362

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
SANTA ANGELINA	ARARAQUARA	SP	14802-000

NIRE	CNPJ

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

F.M.C.
Fls 381
Rub

NIRE	CNPJ		
35900999151			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA DA MOOCA	1291		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
MOOCA	SAO PAULO	SP	03114-000

NIRE	CNPJ		
41999016354			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA CARLOS DE CARVALHO	4290		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CENTRO	CASCAVEL	PR	

NIRE	CNPJ		
13999001753			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
AV.MARIO YPIRANGA	1906		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
[illegible]IANOPOLIS	MANAUS	AM	79000-000

NIRE	CNPJ		
31999021864			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
AV. AMAZONAS	298	16 ANDAR	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CENTRO	BELO HORIZONTE	MG	30180-001

NIRE	CNPJ		
35902067426			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA MANOEL MONTEIRO DE ARAUJO	505	509, 555	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
VILA JAGUARA	SAO PAULO	SP	05113-020

NIRE	CNPJ		
23999003011			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
[illegible] JOAQUIM RIBEIRO	495	SL. 104	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CENTRO	SOBRAL	CE	60000-000

NIRE	CNPJ		
23999003029			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA DA CONCEICAO	536	SL. 209	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CENTRO	CRUZEIRO DO NORTE	CE	

NIRE	CNPJ		
21999000753			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA JOAO VITAL	48		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

P.M.C.
Fls 382
Rub

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
13 DE JULHO	ARACAJU	SE	

NIRE	CNPJ
52999006790	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV. PIRES FERNANDES	22	QD.54A LT29

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
SETOR AEROPORTO	GOIANIA	GO	

NIRE	CNPJ
41999016494	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA BARAO DE CERRO AZUL	1929	LOJA 31

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CENTRO	PIRAQUARA	PR	

NIRE	CNPJ
41999017041	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA NOBERTO DE BRITO	1435	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CENTRO	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	

NIRE	CNPJ
35903688688	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GIOVANI GRONCHI	5420	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
MORUMBI	SAO PAULO	SP	05724-020

NIRE	CNPJ
35902268227	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV. ARICANDUVA	5555	ARCO S06 LJ

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
ARICANDUVA	SAO PAULO	SP	03390-000

NIRE	CNPJ
3642360	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV WASHINGTON LUIZ	176	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
VL MATIAS	SAO PAULO	SP	11050-200

NIRE	CNPJ
35903660384	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PRACA BENEDITO CALIXTO	12	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CENTRO	SAO PAULO	SP	11740-000

NIRE	CNPJ
35903660392	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

P.M.C.
Fls 383
Rub

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA RIO BRANCO	1489	9.AND/PARTE

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CAMPOS ELISEOS	SAO PAULO	SP	01205-001

NIRE	CNPJ
35902451846	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ALAMEDA RIBEIRO DA SILVA	275	2AND. PARTE

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CAMPOS ELISEOS	SAO PAULO	SP	01205-001

NIRE	CNPJ
29900587401	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA DO PARAISO	148	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
SANTO ANTONIO	JUAZEIRO	BA	

NIRE	CNPJ
4[illegible]900006173	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA COMENDADOR ARAUJO	1014	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
BATEL	CURITIBA	PR	80420-000

NIRE	CNPJ
35903697059	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ALAMEDA RIBEIRO DA SILVA	275	TERREO/PARTE

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CAMPOS ELISEOS	SAO PAULO	SP	

NIRE	CNPJ
35902427465	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV. INDIANOPOLIS	1267	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
[illegible]ANOPOLIS	SAO PAULO	SP	04063-002

NIRE	CNPJ
35902446541	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV. BRASIL	664	680

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CENTRO	MOGI-MIRIM	SP	13806-000

NIRE	CNPJ
32999007561	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV. DESEMBARGADOR SANTOS NEVES	753	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
PRAIA DO CANTO	VITORIA	ES	

NIRE	CNPJ

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

P.M.C.
Fls 384
Rub

NIRE	CNPJ		
35902582843			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA RIO BRANCO	1448		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CAMPOS ELISEOS	SAO PAULO	SP	01206-001

NIRE	CNPJ		
35902609466			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA FRADIQUE COUTINHO	477	PARTE	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
PINHEIROS	SAO PAULO	SP	05416-011

NIRE	CNPJ		
35902611614			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
AV. PROF. LUIZ AUGUSTO OLIVEIRA	363	QD.A/LT.21	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CELINA	SAO CARLOS	SP	13566-340

NIRE	CNPJ		
52900127948			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
AV. MEIA PONTE	410		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
SANTA GENOVEVA	GOIANIA	GO	74670-010

NIRE	CNPJ		
35902660585			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA PAULO ANDRIOMETTI	1484	1470 E 1478	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
	SAO PAULO	SP	03022-000

NIRE	CNPJ		
33999075532			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
RIO BRANCO	147	15. ANDAR	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CENTRO	RIO DE JANEIRO	RJ	

NIRE	CNPJ		
42999019770			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA PAULO ZIMMERMANN	163		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CENTRO	BLUMENAU	SC	

NIRE	CNPJ		
41900688801			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK	1180		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

P.M.C.
Fls 385
Rub

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
RECREIO	VITORIA DA CONQUISTA	BA	45020-210

NIRE	CNPJ
35903279699	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA MARIA BIBIANA DO CARMO	305	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
PQ. INDUSTRIAL	CAMPINAS	SP	

NIRE	CNPJ
33999116638	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV. ERICO VERISSIMO	130	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
TIJUCA	RIO DE JANEIRO	RJ	20560-032

NIRE	CNPJ
35903379065	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA	618	634-1 AND P.3

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CAMPOS ELISEOS	SAO PAULO	SP	01216-012

NIRE	CNPJ
35903379138	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA BOA MORTE	330	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CENTRO	LIMEIRA	SP	

NIRE	CNPJ
35903379413	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA IACANGA	650	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
VILA MOLON	AMERICANA	SP	13468-590

NIRE	CNPJ
3379421	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA MAJOR NICACIO	1664	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CENTRO	FRANCA	SP	14400-850

NIRE	CNPJ
35903381680	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ALAMEDA DINO BUENO	266	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CAMPOS ELISEOS	SAO PAULO	SP	01217-000

NIRE	CNPJ
26999030622	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

F.M.C.
Fls 386
Rub

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA DR. ADHEMAR DE BARROS	105	SUB.JD ONOFRE	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
JD EUROPAS	VALINHOS	SP	13270-600
NIRE	CNPJ		
13999015843			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA RIO MADEIRA	20	QD 37 M.E.695	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
NOSSA SRA D GRACAS	MANAUS	AM	
NIRE	CNPJ		
35903567988			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
ALAMEDA BARAO DE LIMEIRA	1175	E 1185	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CAMPOS ELISEOS	SAO PAULO	SP	
[illegible]3622717	CNPJ 61.198.164/0228-05		
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
AV IPIRANGA	324	FDS CJ 701	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
REPUBLICA	SAO PAULO	SP	01046-010
NIRE	CNPJ		
35903688581			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
ALAMEDA RIBEIRO DA SILVA	717	721	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CAMPOS ELISEOS	SAO PAULO	SP	01217-010
NIRE	CNPJ		
12999002449			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA JOSE GALDINO	183		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
[illegible]QUE	RIO BRANCO	AC	
NIRE	CNPJ		
35903710527			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA DR. CAMPOS MOURA	290		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
ARTUR ALVIM	SAO PAULO	SP	03568-970
NIRE	CNPJ		
35903710535			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA CONDE DE PORTO ALEGRE	1884		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CAMPO BELO	SAO PAULO	SP	04608-003
NIRE	CNPJ		

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

P.M.C.
Fls 387
Rub

NIRE	CNPJ		
23999022449			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
AV. SENADOR VIGILIO TAVORA	1770	PARTE	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
DIONISIO TORRES	FORTALEZA	CE	

NIRE	CNPJ		
29999057744			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA PRAIA DE ITAPOAN	612	QD. 4 LT. 17	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
VILA ATLANTICO	LAURO DE FREITAS	BA	

NIRE	CNPJ		
35903828714			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA BORBA DO CAMPO	11/15		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
[illegible]A SONIA	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	

NIRE	CNPJ		
29900972976			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA PRAIA DE ITAPOAN	612	QD. 4 LT. 17	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
VILA ATLANTICO	LAURO DE FREITAS	BA	

NIRE	CNPJ		
43999070920			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA PERIMETAL BRUNO SEGALLA	11033		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
SAO LEOPOLDO	CAXIAS DO SUL	RS	

NIRE	CNPJ		
35903828668			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
[illegible]A TURIASSU	770	784 1E2 AD	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
PERDIZES	SAO PAULO	SP	05005-000

NIRE	CNPJ		
35903828676			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA AQUIDABA	591	1AD	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CENTRO	CAMPINAS	SP	13100-000

NIRE	CNPJ		
35903828684			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA REPUBLICA DO LIBANO	2200	1 ANDAR	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

P.M.C.
Fls 388
Rub

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
JARDIM BOTANICO	PORTO ALEGRE	RS	90000-000

NIRE	CNPJ
35903954736	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA TIJUCO PRETO	1.248	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
VILA CARRAO	SAO PAULO	SP	

NIRE	CNPJ
41999121395	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA BRASIL	770	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
ZONA 08	MARINGA	PR	

NIRE	CNPJ
41999121425	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
[redacted]A CARLOS DE CARVALHO	4.290	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CENTRO	CASCAVEL	PR	

NIRE	CNPJ
32999032328	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA ARARIBOIAA	333	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CENTRO	VILA VELHA	ES	

NIRE	CNPJ
43999076189	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R: PINTO BANDEIRA	475	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CENTRO	PORTO ALEGRE	RS	

NIRE	CNPJ
[redacted]4032743	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ALAMEDA BARAO DE LIMEIRA	621	627

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CAMPOS ELISEOS	SAO PAULO	SP	01202-001

NIRE	CNPJ
54999044847	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA RICARDO BRANDAO	646	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
JD. SANTA CATARINA	CAMPO GRANDE	MS	

NIRE	CNPJ
35904055832	61.198.164/0266-30

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

F.M.C.
Fls 329
Rub

ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO
AV 13 DE MAIO		901	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
JD LOYOLA	SAO JOAO DA BOA VISTA	SP	

NIRE	CNPJ
35904403211	

ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO
ALAMEDA NOTHMANN		380	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
SANTA CECILIA	SAO PAULO	SP	

NIRE	CNPJ
35904403229	

ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SAO JOAO		313	17 E 18 AND
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CENTRO	SAO PAULO	SP	

NIRE	CNPJ
35904404896	61.198.164/0278-74

ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA DOUTOR ALFREDO DE CASTRO		299	PARTE
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
BARRA FUNDA	SAO PAULO	SP	01155-060

NIRE	CNPJ
35904421596	

ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA GUAIANASES		1227	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CAMPOS ELISEOS	SAO PAULO	SP	

NIRE	CNPJ
35904421600	

ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA BOM PASTOR		1029	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
IPIRANGA	SAO PAULO	SP	

NIRE	CNPJ
35904483036	

ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA SANTANA DO PARAISO		62	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
LIBERDADE	SAO PAULO	SP	01504-030

NIRE	CNPJ
35904523747	

ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO
AV TENENTE JOSE GERONIMO DE MESQUITA		402	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
PQ NOVO MUNDO	SAO PAULO	SP	

NIRE	CNPJ

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

P.M.C.
Fls 390
Rub

NIRE	CNPJ		
35904907243			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA ALVERENGA	1653		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
BUTANTA	SAO PAULO	SP	05509-003

NIRE	CNPJ		
33999235190			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA PELINCA	360		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
PQ. TAMANDARE	CAMPOS DOS GOYTACAZES	RJ	28035-053

NIRE	CNPJ		
33999234967			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA ERICO VERISSIMO	130		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
RA DA TIJUCA	RIO DE JANEIRO	RJ	22621-180

NIRE	CNPJ		
31999239339			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
AV RONDON PACHECO	5443	PARTE, CUSTOD	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
BRASIL	UBERLANDIA	MG	38400-655

NIRE	CNPJ		
26999063644			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
AV ANTONIO DE GOES	617	PARTE	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
PINA	RECIFE	PE	51110-000

NIRE	CNPJ		
41999168642			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
PRESIDENTE ARTUR DA SILVA BERNARDES	391	PARTE	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
PORTAO	CURITIBA	PR	80320-300

NIRE	CNPJ		
35904990094	61.198.164/0289-27		
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA GUAIANASES	1238	3 ANDAR-LADO	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CAMPOS ELISEOS	SAO PAULO	SP	01204-002

NIRE	CNPJ		
41999171821			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA AUGUSTO RIBAS	190		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

F.M.C.
Fls 321
Rub

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
SETOR BUENO	GOIANIA	GO	74210-260

NIRE	CNPJ
43999116679	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA IPIRANGA	5790	PARTE

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
AZENA	PORTO ALEGRE	RS	90610-000

NIRE	CNPJ
53999057778	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
QUADRA 508	S/N	ACR/SBL B

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
RECANTO DAS EMAS	BRASILIA	DF	72660-000

NIRE	CNPJ
35905026721	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
[redacted]DOM LUCIO	27	LJ 11

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CENTRO	BOTUCATU	SP	18602-092

NIRE	CNPJ
32999045403	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV. NICOLA BIANCARDI	650	LJ 2

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CENTRO	LINHARES	ES	29900-206

NIRE	CNPJ
53999044960	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
SIA TRECHO 17, RUA VIA IA-4	S/N	LOTE 1360

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
ZONA INDUSTRIAL	BRASILIA	DF	71200-260

NIRE	CNPJ
[redacted]9255301	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA 33	117	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
VILA SANTA CECILIA	VOLTA REDONDA	RJ	27259-350

NIRE	CNPJ
35905089471	61.198.164/0298-18

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA NESTOR PESTANA	101	BOX 180 - TER

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CONSOLACAO	SAO PAULO	SP	01303-010

NIRE	CNPJ
35905085620	61.198.164/0297-37

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

F.M.C.
Fls 392
Rub

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE SÃO PAULO
DIVISÃO DE AMINISTRAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa *Porto Seguro Cia de Seguros Gerais*, inscrita no CNPJ sob o n° 61.198.164/0001-60, situada na Avenida Rio Branco, nº 1.489 – São Paulo – SP, assegura a contento os veículos pertencentes a esta Coordenadoria, bem como suas Diretorias de Ensino, CNPJ 46.384.111/0006-54, tendo cumprido as condições contratuais, nos termos a seguir:

Objeto: Contratação de Serviços de Seguro Ramo 31 – Automóvel – Compreensivo

Processo: 130/0300/2011

Nº do Contrato: 05/2011

Período da prestação dos serviços: 366 (trezentos e sessenta e seis) dias, contados da data de sua assinatura em 20/10/2011.

Relação de Veículos Segurados

Qtde	Modelo	Serie	Fabricante	Ano de Fabricação
47	Meriva	Expression 1.8	GM	2010
16	Fiesta	Econoflex	GM	2010
01	Ducato	Minibus 2.8 TB – CMW 8510	FIAT	2004
01	Ducato	Multijet Economy TB	FIAT	2010

São Paulo, 27 de dezembro de 2011.

2.º CARTÓRIO

MAGDA DE OLIVEIRA VIEIRA
Diretor II

Tabelião de Notas - Manoel Olegário da Costa
Rua Rego Freitas, 63/73 - Vila Buarque - São Paulo - SP
CEP 01220-010 - Fone: (11) 3367-8844 - Fax: (11) 3221-0720
2º
Reconheço por semelhança 1 Firma(s) SEM VALOR ECONÔMICO de:
MAGDA DE OLIVEIRA VIEIRA
São Paulo, 29 de fevereiro de 2012. Em test. da verdade.
ADEMAR GOTARDO ROCHA - Substituto
Valores R$ R$ 4,00. Carimbo: 841845

FIRMA 1 1051AA500134

3.º TABELIÃO DE NOTAS - S.PAULO
AUTENTICAÇÃO
Bel. Mateus Brandão Machado - Tabelião
Av. São Luis 192 - L. 23/24 - TEL. (11) 3120-8600
07 MAR 2018
SELOS POR
1106AX08373847
AUTENTICAÇÃO

F.N.C.
Fls 393
Rub

TABELIÃO DE NOTAS - S.PAULO
AUTENTICAÇÃO
Tel. Mateus Brandão Machado - Tabelião
SÃO LUIS ... 2224 - TEL. (11) 3120-8600
07 MAR 2018
1105AX0837848
AUTENTICAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO "JOSÉ GOMES DA SILVA" – ITESP,** pessoa jurídica de direito público vinculada à Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, criada pela Lei Estadual nº 10.207/99, instituída pelo Decreto Estadual nº 44.292/99, regida por tais normas e seus Estatutos aprovados pelo Decreto Estadual nº 44.944/00, com sede na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, 554, Bela Vista, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.598.715/0001-86, neste ato representada pelo Diretor Adjunto de Administração e Finanças, conforme competência atribuída pelo art. 32, item 04 e 12 do seu Regulamento Geral, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 61.198.164/001-60, sediada à Rua Guaianazes, 1234/38/82, Campos Elíseos, São Paulo – Capital, prestou os serviços de seguro para um total de 87 (oitenta e sete) veículos através da apólice nº 28-531-391897, 01/05/2014 a 31/07/2015, São Paulo-SP, e cumpriu satisfatoriamente os compromissos assumidos na prestação dos serviços contratados, bem como foram cumpridos todos os prazos de execução e a qualidade dos serviços.

São Paulo, 23 de junho de 2015.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA
Diretor Adjunto de Administração e Finanças

6º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP - José Wilson Tenório
Rua Santo Amaro, 662, Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01315-000 - Tel.: (11) 3258-4011
RECONHECO POR SEMELHANCA 1 FIRMA(S) S/V ECONOMICO DE:
ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA
SÃO PAULO, 24 de junho de 2015.
Alessandro Oliveira Ferreira - Escrevente Autorizado
Custas R$ 4,60, Carlos Alberto R$ 0,92, Alessandro
Valido Somente com o Selo de Autenticidade
Selo(s): 574308-AA
FIRMA 1 1027AA574308
124628

P.M.C.
Fls 394
Rub

61.198.164/0001-60
PORTO SEGURO
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Av. Rio Branco, 1489
Rua Guainases, 1238
Campos Elíseos - CEP 01.205-905
SÃO PAULO

PORTO SEGURO
SEGUROS

ANEXO VI
DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA) – ITEM 8.1, IV, "B"

Modalidade de Licitação	Número
PREGÃO PRESENCIAL	**023/2018 – REGISTRO DE PREÇOS**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT

Prezados Senhores,

A empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n ° 61.198.164/0001-60, sediada à Avenida Rio Branco, 1489 e Rua Guaianazes, 1238, Campos Elíseos, São Paulo - Capital, telefone (11) 3366-3258, e-mail: edital.licitacoes@portoseguro.com.br, por intermédio de seus representantes legais abaixo assinados, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA,** sob as penas da lei, que:

Não possui em seu quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8.666/93, com redação determinada pela lei 9.854/1999.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

São Paulo, 23 de Maio de 2018.

Assinatura
NEIDE OLIVEIRA SOUZA
PROCURADORA
RG: 25.348.390-8
CPF: 205.406.568-51

Assinatura
Eduardo Fraguas Kozma
Procurador
RG n.° 5.448.298-7
CPF: 861.353.508-97

Fls 395
Rub

Processo Interno 8922/2018

61.198.164/0001-60
PORTO SEGURO
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Av. Rio Branco, 1489
Rua Guainases, 1238
Campos Elíseos - CEP 01.205-905
SÃO PAULO

PORTO SEGURO
SEGUROS

ANEXO VII
DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA) – ITEM 8.1, IV, "C"

Modalidade de Licitação	Número
PREGÃO PRESENCIAL	**023/2018 – REGISTRO DE PREÇOS**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT

Prezados Senhores,

A empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n º 61.198.164/0001-60, sediada à Avenida Rio Branco, 1489 e Rua Guaianazes, 1238, Campos Elíseos, São Paulo - Capital, telefone (11) 3366-3258, e-mail: edital.licitacoes@portoseguro.com.br, por intermédio de seus representantes legais abaixo assinados, **DECLARA**, que recebemos todos os documentos, tenho conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordo com todos os itens estabelecidos no referido edital.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

São Paulo, 23 de Maio de 2018.

Assinatura

[illegible] OLIVEIRA SOUZA
PROCURADORA
RG: 28 543.390-8
CPF: 205.408.568-51

Assinatura

Eduardo Fraguas Kozma
Procurador
RG n.º 5.448.298-7
CPF: 861.353.508-97

Fls 396
Rub

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

61.198.164/0001-60
PORTO SEGURO
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Av. Rio Branco, 1489
Rua Guainases, 1238
Campos Elíseos - CEP 01.205-905
SÃO PAULO

PORTO SEGURO
SEGUROS

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA) – ITEM 8.1, IV, "D"

Modalidade de Licitação	Número
PREGÃO PRESENCIAL	**023/2018 – REGISTRO DE PREÇOS**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT

Prezados Senhores,

A empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n º 61.198.164/0001-60, sediada à Avenida Rio Branco, 1489 e Rua Guaianazes, 1238, Campos Elíseos, São Paulo - Capital, telefone (11) 3366-3258, e-mail: edital.licitacoes@portoseguro.com.br, por intermédio de seus representantes legais abaixo assinados, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA,** sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, realizará a dos itens nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

São Paulo, 23 de Maio de 2018.

Assinatura

NEIDE OLIVEIRA SOUZA
PROCURADORA
RG: 25.543.390-8
CPF: 205.408.568-51

Assinatura

Eduardo Fragoas Kozma
Procurador
RG n.º 5.448.298-7
CPF: 861.353.508-97

Fls 397
Rub

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

61.198.164/0001-60
PORTO SEGURO
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Av. Rio Branco, 1489
Rua Guainases, 1238
Campos Elíseos - CEP 01.205-905
SÃO PAULO

PORTO SEGURO
SEGUROS

ANEXO IX
DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA) – ITEM 8.1, IV, "E"

Modalidade de Licitação	Número
PREGÃO PRESENCIAL	**023/2018 – REGISTRO DE PREÇOS**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT

Prezados Senhores,

A empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n ° 61.198.164/0001-60, sediada à Avenida Rio Branco, 1489 e Rua Guaianazes, 1238, Campos Elíseos, São Paulo - Capital, telefone (11) 3366-3258, e-mail: edital.licitacoes@portoseguro.com.br, por intermédio de seus representantes legais abaixo assinados, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA,** sob as penas da lei, que:

Está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

São Paulo, 23 de Maio de 2018.

Assinatura

NEIDE OLIVEIRA SOUZA
PROCURADORA
RG: 28.548.590-8
CPF: 205.408.568-51

Assinatura

Eduardo Fraguas Kozma
Procurador
RG n.° 5.448.298-7
CPF: 861.353.508-97

P.M.C.
Fls 398
Rub

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ 61198164000160, está autorizada a operar, conforme DECRETO Nº20138, publicado(a) no D.O.U. de 13/12/1945, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05886_10052018_095424_865**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 10 de Maio de 2018.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

F.N.C.
Fls 399
Rub

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, com sede na cidade São Paulo, CNPJ 61198164000160, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
CELSO DAMADI	Diretor
CLAUDIA DE OLIVEIRA MACHADO MATTEDI	Diretor
FÁBIO OHARA MORITA	Diretor
FERNANDA HAYDEE PASQUARELLI	Diretor
ITALO GENNARO FLAMMIA	Diretor
JAIME SOARES BATISTA	Diretor
JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA	Diretor
LAURIBERTO TADEU TAVARES	Diretor
LENE ARAUJO DE LIMA	Diretor
MARCELO BARROSO PICANÇO	Diretor
MARCELO SEBASTIAO DA SILVA	Diretor
MARCELO ZORZO	Diretor
MARCOS ROBERTO LOUÇÃO	Diretor
MARCOS ROGÉRIO SIRELLI	Diretor
ROBERTO DE SOUZA SANTOS	Presidente
SIMONE NAVARRO BORGES	Diretor
SONIA APARECIDA BELEZI RICA	Diretor

Código da Certidão: **CA05886_10052018_095605_110**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 10 de Maio de 2018.

P.M.C.
Fls 490
Rub

SES - SISTEMA DE ESTATÍSTICAS DA SUSEP

versão 4.0

Opção escolhida: Seguradoras: Limite de Retenção

Empresa: 05886 - PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS -

Exporta para Ms Excel®

Voltar

Obs: O arquivo exportado terá terminação .xls, mas por dentro será escrito em html. Esse fato poderá gerar uma mensagem de erro do Ms Excel®, que deverá ser ignorada.

Ramo	Limite de Retenção (R$)
0111 - INCÊNDIO TRADICIONAL	1.842.582
0112 - Assistência - Bens em Geral	1.842.582
0114 - Compreensivo Residencial	7.370.329
0115 - ROUBO	1.842.582
0116 - Compreensivo Condomínio	7.370.329
0118 - Compreensivo Empresarial	10.000.000
0141 - LUCROS CESSANTES	10.000.000
0167 - RISCOS DE ENGENHARIA	7.370.329
0171 - RISCOS DIVERSOS	7.370.329
0173 - GLOBAL DE BANCOS	1.842.582
0195 - Garantia Est./Ext.Gar-Bens em Geral	1.842.582
0196 - Riscos Nomeados e Operacionais	1.842.582
0234 - RISCOS DE PETRÓLEO	1.842.582
0351 - R. C. Geral	7.370.329
0378 - R. C. Profissional	1.842.582
0433 - Marítimos	7.370.329
0435 - AERONÁUTICOS	7.370.329
0437 - RESPONSABILIDADE CIVIL HANGAR	1.842.582
0457 - D. P. E. M.	1.842.582
0520 - Acidentes Pessoais Passageiros-APP	7.370.329
0524 - Garantia Est./ Exten. Garantia–Auto	1.842.582
0525 - Carta Verde	2.139.675
0531 - Automóvel - Casco	7.370.329
0542 - Assistência e Outras Cobert. - Auto	7.370.329
0544 - R.C.T.Viagem Intern-Pes Trans ou ñ	1.842.582
0553 - R. C. Facultativa Veículos - RCFV	7.370.329
0621 - TRANSPORTE NACIONAL	7.370.329
0622 - TRANSPORTE INTERNACIONAL	7.370.329
0627 - Resp. Civil do Transp. Intermodal	1.842.582

Fls 126 P.M.C.
Rub

1329 - Funeral	7.370.329
1369 - Viagem	7.370.329
1377 - Prestamista (exceto Habit. E Rural)	7.370.329
1380 - Educacional	7.370.329
1381 - Acidentes Pessoais	7.370.329
1384 - Doenças Graves ou Doença Terminal	7.370.329
1390 - Eventos Aleatórios	7.370.329
1391 - Vida	7.370.329
1433 - Marítimos (Cascos)	1.842.582
1457 - DPEM	1.842.582
1528 - R. C. Facult. para Aeronaves - RCF	1.842.582
1535 - Aeronáuticos (cascos)	1.842.582
1597 - Resp. Explor. ou Transp. Aéreo-RETA	1.842.582
Total	**409.263.841**

Empresas selecionadas	05886
Mês	201803

P.M.C.
Fls 403
Rub

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018 REGISTRO DE PREÇOS

Aos cinco dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Dezoito, às oito horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Cláudia-MT, reuniram-se a Pregoeira Srª Shirley Yotzchetz, designada pela Portaria n° 018/2018, de 03/01/2018, e a Srª. Silvia Schmeing – **Fiscal de Contrato**, ao objeto do Pregão Presencial nº **023/2018 R.P**, que trata do **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SEGURO TOTAL EM VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA - MT.** Conforme especificações contidas no Edital. Até o presente momento da abertura da licitação, 02 (duas) empresas interessaram-se, em apresentar suas propostas, efetuar credenciamento e participar do Pregão, sendo elas: a Empresa, **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ. Nº. 61.198.164/0001-60, representada pelo Srº. Joandre Tomelin Curado, Portador do CPF nº. 001.285.251-18 e RG nº 14956250 SSP/MT, **GENTE SEGURADORA S.A**, inscrita no CNPJ. Nº.90.180.605/0001-02, representada pelo Sr. Adilson Nunes Budia, portador do CPF nº.581.619.981-53 e RG nº917.904 SSP/MT. Rubricou-se os envelopes contendo suas propostas e documentações, em seguida passou os mesmos para verificação da conformidade e sigilo. Todos concordaram e vistaram. Abriu-se os envelopes das propostas das empresas onde as mesmas apresentaram proposta para os seguros, conforme mapa comparativo em anexo. A Pregoeira solicitou que as empresas abaixassem os valores dos seguros. As mesma ofertaram valores conforme Mapa Comparativo em anexo, a pregoeira aceitou então, tendo em vista que os seguros estão abaixo dos valores de referência. Na abertura das documentações das empresas, foi constatado que a empresa **GENTE SEGURADORA S.A,** não apresentou a certidão simplificada expedida pela junta comercial**, REGULARIDADE FISCAL, ITEM III, Alínea i)**, sendo desabilitada por não estar conforme solicitado em edital. Seguindo a conferência de documentações da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, constatamos que a mesma apresentou as documentações conforme solicitado em edital, sendo habilitada e sagrando-se vencedora do processo. Logo após perguntou se alguém se manifestaria o representante da Empresa GENTE SEGURADORA S.A, manifestou interesse em interpor recurso, alegando já ter a Certidão, onde somente foi esquecido de anexar junto as documentações. Foi **concedido então o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões por escrito do recurso.** Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata.

Pregoeira – Shirley Yotzchetz

Equipe de Apoio – Hemilin Fernanda Tiedt

Fiscal de contrato – Silvia Schmeing

EMPRESAS PARTICIPANTES:

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Joandre Tomelin Curado

GENTE SEGURADORA S.A
Adilson Nunes Budia

P.M.C.
Fls 4 21
Rub

Mapa Comparativo

Na data de 05/06/2018 às 8:00 Horas , foram abertas as propostas referente a Pregao Presencial Nº 23/2018 , solicitado pelo (s) seguinte (s) Orgão (s).

02	001	GABINETE DO PREFEITO
04	001	GABINETO DO SECRETARIO FINANCAS
05	001	GAB. DO SEC. FUN. MUNIC. EDUCACAO
05	002	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
06	001	GABINETE DO SECRETARIO - SAUDE
06	002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
07	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
07	003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. A CRIANCA E AO ADOLESCE
08	001	GABINETE DO SECRETARIO OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
09	001	GABINETE DO SECRETARIO DES. ECON. E RURAL
10	001	GABINETE DO SECRETARIO - M AMBIENTE
11	001	GABINETE DO SECRETARIO - ESPORTE E LAZER

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EMPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SEGURO TOTAL EM VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA - MT.

6302 – PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	CPF/CNPJ:	61.198.164/0001-60	**R$ 212.440,000**
81875 – GENTE SEGURADORA SA	CPF/CNPJ:	90.180.605/0001-02	**R$ 150.657,000**

Os licitantes apresentaram ao presente processo licitatorio as respectivas propostas, objetivando dar atendimento ao solicitado pela Prefeitura Municipal de Claudia - MT, e que teve como vencedora(s) a(s):

6302 PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS 61.198.164/0001-60

Seq.	Código	Descrição	Marca	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	47841	SEGURO PARA HONDA CG 125 FAN KS		UN	320,000	1,000	320,000
2	47835	SEGURO PARA MOTOCICLETA HONDA		UN	1.548,000	1,000	1.548,000
3	47826	SEGURO PARA MOTOCICLETA HONDA		UN	1.407,000	1,000	1.407,000
4	47828	SEGURO PARA MOTOCICLETA HONDA		UN	1.407,000	1,000	1.407,000
5	47827	SEGURO PARA MOTOCICLETA HONDA		UN	1.407,000	1,000	1.407,000
6	47838	SEGURO PARA MOTOCICLETA HONDA		UN	315,000	1,000	315,000
7	47839	SEGURO PARA MOTOCICLETA HONDA		UN	370,000	1,000	370,000
8	47836	SEGURO PARA MOTOCICLETA HONDA		UN	1.576,000	1,000	1.576,000
9	47837	SEGURO PARA MOTOCICLETA YAMAH		UN	315,000	1,000	315,000
10	47840	SEGURO PARA MOTOCICLETA YAMAH		UN	310,000	1,000	310,000
11	47829	SEGURO PARA VEICULO AMBULANCIA		UN	4.450,000	1,000	4.450,000
12	47822	SEGURO PARA VEICULO CAMIONETE		UN	3.000,000	1,000	3.000,000
13	47832	SEGURO PARA VEICULO CHEVROLET C		UN	820,000	1,000	820,000

P.M.C.
Fls 406
Rub

14	47831	SEGURO PARA VEICULO CHEVROLET C	UN	650,000	1,000	650,000
15	47830	SEGURO PARA VEICULO CHEVROLET S	UN	2.800,000	1,000	2.800,000
16	47808	SEGURO PARA VEICULO CITROEN JU	UN	4.300,000	1,000	4.300,000
17	47800	SEGURO PARA VEICULO CITROEN JU	UN	7.851,000	1,000	7.851,000
18	47796	SEGURO PARA VEICULO FIAT STRAD	UN	864,180	1,000	864,180
19	47805	SEGURO PARA VEICULO FIAT UNO MI	UN	811,000	1,000	811,000
20	47807	SEGURO PARA VEICULO FIAT UNO MI	UN	900,000	1,000	900,000
21	47792	SEGURO PARA VEICULO FIAT UNO MI	UN	700,000	1,000	700,000
22	47818	SEGURO PARA VEICULO FIAT UNO MI	UN	900,000	1,000	900,000
23	47806	SEGURO PARA VEICULO FIAT UNO MI	UN	900,000	1,000	900,000
24	47809	SEGURO PARA VEICULO GM CLASSIC 1	UN	990,000	1,000	990,000
25	47795	SEGURO PARA VEICULO GM S-10 NAC	UN	1.458,350	1,000	1.458,350
26	47821	SEGURO PARA VEICULO HONDA CG 12	UN	1.132,000	1,000	1.132,000
27	47819	SEGURO PARA VEICULO HONDA CG 12	UN	476,000	1,000	476,000
28	47820	SEGURO PARA VEICULO HONDA CG 15	UN	1.132,000	1,000	1.132,000
29	47816	SEGURO PARA VEICULO IVECO CITY C	UN	2.800,000	1,000	2.800,000
30	47802	SEGURO PARA VEICULO M BENZ LO O	UN	1.250,000	1,000	1.250,000
31	47803	SEGURO PARA VEICULO M BENZ LO O	UN	1.500,000	1,000	1.500,000
32	47801	SEGURO PARA VEICULO M BENZ LO O	UN	1.450,000	1,000	1.450,000
33	47823	SEGURO PARA VEICULO MARCOPOLO	UN	5.340,000	1,000	5.340,000
34	47824	SEGURO PARA VEICULO MARCOPOLO	UN	12.539,000	1,000	12.539,000
35	47812	SEGURO PARA VEICULO MARCOPOLO	UN	3.200,000	1,000	3.200,000
36	47825	SEGURO PARA VEICULO MARCOPOLO	UN	12.539,000	1,000	12.539,000
37	47804	SEGURO PARA VEICULO MARCOPOLO	UN	1.500,000	1,000	1.500,000
38	47815	SEGURO PARA VEICULO MARPOLLO V	UN	2.000,000	1,000	2.000,000
39	47814	SEGURO PARA VEICULO MASCARELLO	UN	3.150,000	1,000	3.150,000
40	47834	SEGURO PARA VEICULO MERCEDES-B	UN	4.300,000	1,000	4.300,000
41	47791	SEGURO PARA VEICULO NISSAN FRO	UN	2.800,000	1,000	2.800,000
42	47817	SEGURO PARA VEICULO RENAULT DU	UN	1.600,000	1,000	1.600,000
43	47811	SEGURO PARA VEICULO RENAULT MA	UN	3.000,000	1,000	3.000,000
44	47794	SEGURO PARA VEICULO VEICULO FIA	UN	3.300,000	1,000	3.300,000
45	47793	SEGURO PARA VEICULO VEICULO FIA	UN	1.000,000	1,000	1.000,000
46	47799	SEGURO PARA VEICULO VEICULO VW	UN	885,000	1,000	885,000
47	47833	SEGURO PARA VEICULO VOLKSWAGE	UN	850,000	1,000	850,000
48	47797	SEGURO PARA VEICULO VW 15 ONIBU	UN	1.337,000	1,000	1.337,000
49	47798	SEGURO PARA VEICULO VW 15 ONIBU	UN	1.500,000	1,000	1.500,000
50	47813	SEGURO PARA VEICULO VW 15 ONIBU	UN	1.700,000	1,000	1.700,000
51	47810	SEGURO PARA VEICULO VW AMAROK	UN	2.000,000	1,000	2.000,000

TOTAL DO VENCEDOR **114.649,530**

P.M.C.
Fls 906
Rub

E devidamente acompanhada por esta Comissão Permanente de Licitação, estamos assim de acordo com as normas legais vigentes.

Shirley Yotzchetz

SHIRLEY YOTZCHETZ
Pregoeiro

P.M.C.
Fls 407
Rub.

Gente Seguradora

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA /MT
Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n. º 23/2018
REGISTRO DE PREÇOS - MENOR PREÇO POR ITEM

A **GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-20,** sediada no endereço constante ao rodapé, por intermédio de seu representante legal nomeado para representa-la no certame *in casu*, vem, tempestivamente, apresentar as **RAZÕES DO RECURSO**, interposto na sessão presencial que habilitou como vencedora do certame a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – CNPJ 61.198.164/0001-60, de acordo com o que consta na ata anexa.

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023.8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

Fls 108
Rub

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Cuiabá Distro, s/nº - CEP: 78.540-000 - Fone: (066) 3546-2109 - Cláudia-MT.

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018 REGISTRO DE PREÇOS

Aos treze dias do mês de junho dos anos de Deus dois mil e Dezoito, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Cláudia-MT, reuniram-se o Pregoeiro Srª Shirley Tolochetz, designada pela Portaria nº 018/2018, de 03/01/2018, e a Srª Silvia Schmeling – Fiscal de Contrato, ao objeto do Pregão Presencial nº **023/2018 R.P.** que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SEGURO TOTAL EM VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA – MT.** Conforme especificações contidas no Edital. Ato e presente momento de abertura de licitação, 02 (duas) empresas interessaram em apresentar suas propostas, estiver credenciamento e participar do Pregão, sendo elas: a Empresa, **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ. Nº. 61.198.164/0001-60, representada pelo Sr. Leandro Tomaz Duarte, Portador do CPF nº. 055.295.251-18 e RG nº 1456250 SSP/MT, **GENTE SEGURADORA S.A**, inscrita no CNPJ. nº 90.180.605/0001-02, representada pelo Sr. Adilson Nunes Rudio, portador do CPF nº 581.619.901-53 e RG nº 917.904 SSP/MT. Rubricaram os envelopes contendo suas propostas e documentações, em seguida passou os mesmos para verificação da conformidade e sigilo, todos concordaram e visaram. Abriu-se os envelopes das propostas das empresas onde as mesmas apresentaram proposta para os seguros, conforme mapa comparativo em anexo. A Pregoeira solicitou que as empresas abaixassem os valores dos seguros. As mesma ofertaram valores conforme Mapa Comparativo em anexo, a pregoeira acatou então, tendo em vista que os seguros estão abaixo dos valores de referência. Na abertura das documentações das empresas, foi constatado que a empresa **GENTE SEGURADORA S.A**, não apresentou a certidão simplificada expedida pela junta comercial, **REGULARIDADE FISCAL, ITEM III, Alínea (j)**, sendo desabilitada por não estar conforme solicitado em edital. Seguindo a conferência de documentações da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, constatamos que a mesma apresentou as documentações conforme solicitado em edital, sendo habilitada e segrando-se vencedora do processo. Logo após perguntou se alguém se manifestaria o representante da Empresa GENTE SEGURADORA S.A, manifestou interesse em interpor recurso, alegando já ter a Certidão, onde somente foi esquecido de anexar junto as documentações. Foi **concedido então o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões por escrito do recurso.** Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata.

Pregoeira – Shirley Tolochetz

Pregoeira – Shirley Tolochetz

Equipe de Apoio – Hemilin Fernanda Flect

Fiscal de contrato – Silvia Schmeling

EMPRESAS PARTICIPANTES:

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Leandro Tomaz Duarte

GENTE SEGURADORA S.A
Adilson Nunes Rudio

Prefeitura Municipal de Cláudia

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023.8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

P.M.C.
Fls 409
Rub

Gente Seguradora

DO OCORRIDO e DAS RAZÕES DA REFORMA

A GENTE SEGURADORA ofertou o menor preço com cobertura total de todos os itens solicitados no edital, tendo, portanto, a proposta mais vantajosa aos interesses da administração.

Contudo, foi desabilitada em função da ausência de uma documentação que estava faltante do envelope 2 – Regularidade Fiscal, item III, alínea i – **a qual, por equívoco ficou na documentação "fora do envelope", entregue no credenciamento**, em função de no Edital estar constando que não seria necessário repetir no envelope 2, as mesmas documentações entregues no momento do credenciamento.

Referida certidão ficou anexada junto com o ato constitutivo e eleição dos sócios da documentação apresentada no credenciamento.

8.1.1. – HABILITAÇÃO JURIDICA
a) Cédula de Identidade autenticada de todos os sócios da empresa, do signatário da proposta caso não seja sócio, acompanhado de procuração, com firma reconhecida em cartório em via original ou cópia autenticada com fins específicos para representar a empresa junto a Prefeitura Municipal de Cláudia referente ao referido PREGÃO PRESENCIAL e identificação pessoal;
b) Registro comercial, no caso de Empresa Individual ou;
c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores ou;
d) Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício ou;
e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa e sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, obedecendo ao art. 28 da Lei nº 8.666/93;
f) Certificado de Registro Cadastral expedido pela Prefeitura Municipal de Cláudia – MT, conforme item 3.1 do edital, em plena vigência (FACULTATIVO).
OBS: Caso a licitante já tenha apresentados os documentos acima citados no momento do credenciamento, fica facultada a apresentação no envelope de Documentos de Habilitação.

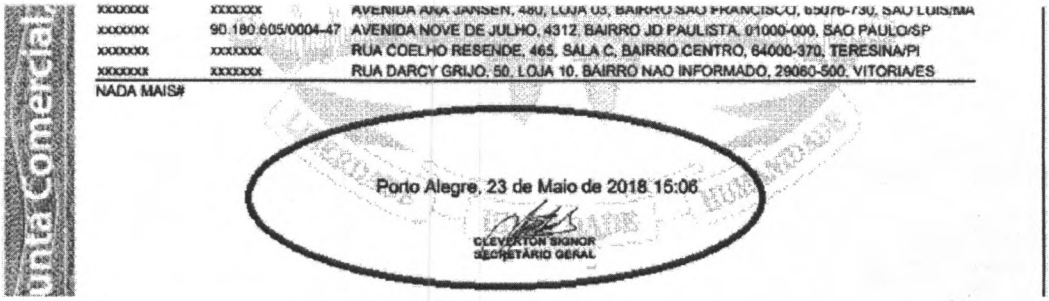
O equívoco se deu por conta de se ter optado por não repetir a documentação no envelope 2.

Tanto é verdade que a referida certidão existe e foi expedida em 23/05/2018. A Companhia recorrente não iria deixar de apresenta-la

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023.8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

F.M.C.
Fls 412
Rub

propositadamente sendo que tinha a documentação em seu poder desde 23/05/2018.



xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA ANA JANSEN, 480, LOJA 03, BAIRRO SAO FRANCISCO, 65076-730, SAO LUIS/MA
xxxxxxx	90.180.605/0004-47	AVENIDA NOVE DE JULHO, 4312, BAIRRO JD PAULISTA, 01000-000, SAO PAULO/SP
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA COELHO RESENDE, 465, SALA C, BAIRRO CENTRO, 64000-370, TERESINA/PI
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA DARCY GRIJO, 50, LOJA 10, BAIRRO NAO INFORMADO, 29060-500, VITORIA/ES

NADA MAIS#

Porto Alegre, 23 de Maio de 2018 15:06

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

Ademais, o Órgão já possuía esta certidão, em virtude da aquisição feita referente a Apólice 0057054 com vigência de 11/05/2018 a 10/07/2018.

De acordo com doutrina e jurisprudência sobre o tema, em casos semelhantes ao ocorrido, **a Lei de Licitações legitima a realização de diligências e a Administração tem por obrigação esclarecer qual é a finalidade da exigência do documento demonstrando a imprescindibilidade e pertinência em relação ao objeto licitado.**

TCU - 00488320056 (TCU)
Jurisprudência - Data de publicação: 06/06/2007

Ementa: REPRESENTAÇÃO. LICITAÇÕES. **ABERTURA** DE **ENVELOPES** SEM A PRESENÇA DOS LICITANTES. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EM NOME DA EMPRESA. INOBSERVÂNCIA DE PRAZOS. CONHECIMENTO. PROCEDÊNCIA PARCIAL. 1. a **abertura** dos **envelopes** contendo a documentação para habilitação e as propostas será realizada sempre em ato público, conforme disposto no art. 43, § 1º da Lei 8.666/93. 2. a exigência de capacidade técnica deve ser fundamentada pela entidade promotora da licitação, demonstrando sua imprescindibilidade e pertinência em relação ao objeto licitado, de modo a afastar eventual possibilidade de restrição ao caráter competitivo do certame.

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023.8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

P.M.C.
Fls 111
Rub

O que fazer diante de documento omisso/incompleto apresentado pelos licitantes?

Licitação / 13/05/2013 Por Manuela M. de M. dos Santos

Em respeito ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório (arts. 3º e 41 da Lei nº 8.666/93), a regra é que os licitantes apresentem documentação capaz de refletir, desde logo, o atendimento das condições estabelecidas pela Administração no edital.

No entanto, tendo como finalidade privilegiar a competição mediante a manutenção na disputa de licitantes que tenham entregue documentação omissa/incompleta, a Lei de Licitações legitima a realização de diligências.

É o que estabelece o seu art. 43, § 3º, pelo qual é "facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a **esclarecer ou a complementar** a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.**" (Destacamos.)

À luz desse dispositivo, caberá à Administração solicitar maiores informações a respeito do documento apresentado, quando este, por si só, não for suficiente para comprovar o atendimento das condições fixadas no edital.

Inclusive, nada obsta que, nesta etapa de diligência, sejam juntados outros documentos que esclareçam ou complementem as informações constantes daqueles apresentados originariamente pelo licitante.

Entender de forma diversa, no sentido de que a mera inclusão de documentos novos já caracteriza a hipótese vedada no § 3º do art. 43 da Lei, pode ensejar o esvaziamento dessa regra.

Isso porque, a ideia de esclarecimento e complementação envolve também a comprovação das informações adicionais mediante aposição de novos documentos.

Ao afastar a possibilidade de reunir novos documentos para fins de demonstrar a regularidade e a finalidade do documento originalmente apresentado, restringe-se injustificadamente as atividades inerentes às diligências.

Agora, é importante compreender que os documentos e as informações posteriores não podem corresponder a dados inéditos no certame. É preciso que se restrinjam a esclarecer e a complementar as informações que já foram apresentadas tempestivamente pelo licitante.

De todo modo, sabe-se que o exercício da atividade em comento (diligência) não é dos mais simples. Justamente por isso, é importante que a Administração avalie a solução a ser adotada caso a caso, ponderando sempre à luz dos princípios da razoabilidade, da proporcionalidade e da finalidade.

https://www.zenite.blog.br/o-que-fazer-diante-de-documento-omissoincompleto-apresentado-pelos-licitantes/

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023.8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

P.M.C.
Fls 412
Rub

No tocante a esses aspectos – **diligência/ esclarecimento da finalidade da exigência da certidão da Junta Comercial demonstrando a imprescindibilidade e pertinência em relação ao objeto licitado,** não houve nenhuma manifestação da Comissão de Licitação, no momento do acontecimento dos fatos.

A diligência de consulta ao site da companhia foi requerida pelo representante da mesma, mas não foi acatada. Se tal tivesse sido deferida, corroborada com a ciência de compra direta anterior, procedida dias antes da licitação, onde referida certidão foi anexada, a questão teria sido prontamente resolvida e não teria havido necessidade de desabilitar a GENTE SEGURADORA, que já havia ganho por preço, apresentando a melhor proposta à Administração.

Por tudo quanto ora colocado se conclui que a referida certidão existia ao tempo da abertura dos envelopes; já estava até mesmo em poder da Prefeitura Licitante no processo de compra direta (Apólice 0057054 com vigência de 11/05/2018 a 10/07/2018) ; não é documento imprescindível para a habilitação do vencedor da proposta mais vantajosa e não se reveste de pertinência que justifique desabilitar a proposta menos vantajosa que irá trazer prejuízos financeiros ao órgão.

Dentro destes aspectos, cabe a Sra. Pregoeira, fundamentar no julgamento deste recurso se é vantajoso para a Administração empenhar a proposta mais onerosa somente pelo fato de não estar dentro do envelope 2 um documento que não parece guardar uma relação direta de imprescindibilidade e pertinência com o objeto licitado e que existia e estava em poder do órgão licitante no momento do certame como já dito alhures, onde bastava uma simples diligência permitida pela Lei de Licitação para por fim ao problema. Afinal a certidão já existia; não foi providenciada depois do certame; estava inclusive na sede do órgão dentro do processo de compra direta, fato este que retira a imprescindibilidade da questão.

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023.8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

P.M.C.
Fls 413
Rub

Gente Seguradora

DO PEDIDO

com fundamento nas razões apresentadas, requer-se **o provimento do presente recurso, para que seja anulada a decisão que desabilitou a GENTE SEGURADORA do certame**, voltando a habilita-la e declarando-a vencedora, tanto pela melhor proposta, quanto pela satisfatória habilitação.

Termos em que pede e espera deferimento.

Porto Alegre, 06 de junho de 2018.

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02

90.180.605/0001-02
GENTE SEGURADORA S/A
RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 450
CENTRO HISTÓRICO – CEP 90020-060
PORTO ALEGRE - RS

Documento anexo:

1- **Certidão simplificada da Junta Comercial do Rio Grande do Sul;**

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023.8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

F.S.C.
Fls 11
Rub

11. DOS RECURSOS:

11.1. Declarado o vencedor e após a análise da documentação de habilitação, qualquer licitante, desde que presente na sessão, poderá manifestar imediata e motivadamente (a razão) a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões por escrito do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar

contrarrazões em iguais números de dias, que começarão a correr do término do prazo de recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2.A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela pregoeira ao vencedor.

11.3.O recurso contra decisão da pregoeira terá efeito suspensivo.

11.4.O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, submetendo o processo administrativo à autoridade competente para publicação do resultado da licitação.

11.6. Os recursos poderão ser encaminhados ao departamento de Licitações através do e-mail LICITACAO@CLAUDIA.MT.GOV.BR e/ou protocolados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Cláudia – MT.

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023.8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

F.M.C.
Fls 115
Rub

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GENTE SEGURADORA S/A

Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4330002593-4	90.180.605/0001-02	04/12/1984	08/04/1983

Endereço Completo:
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 - BAIRRO CENTRO HISTORICO CEP 90020-060 - PORTO ALEGRE/RS

Objeto Social:
EXPLORACAO DAS OPERACOES DE SEGUROS, NO RAMO DE VIDA E NOS RAMOS ELEMENTARES, CONFORME DEFINIDO NA LEGISLACAO EM VIGOR.

Capital: R$ 15.181.601,00
QUINZE MILHÕES E CENTO E OITENTA E UM MIL E SEISCENTOS E UM REAIS
Capital Integralizado: R$ 12.386.501,00
DOZE MILHÕES E TREZENTOS E OITENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E UM REAIS

Prazo de Duração: INDETERMINADO

Diretoria

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Cargo
632.005.380-15	MARCELO WAIS	31/03/2018	DIRETOR
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/03/2018	DIRETOR-PRESIDENTE
286.049.030-20	TANIA WAIS	31/03/2018	DIRETORA

Status: CADASTRADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 06/04/2018 Número: 4652650

Ato 006 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Evento(s) 219 - ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C180000603527 e visualize a certidão)

18/252.353-5

P.M.C.
Fls 116
Rub

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	GENTE SEGURADORA S/A
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA MARUIM, 766, LOJA 03, BAIRRO CENTRO, 49010-160, ARACAJU/SE
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA GENTIL BITTENCOURT, 2036, SALA 02, BAIRRO SAO BRAS, 66063-018, BELEM/PA
xxxxxxx	90.180.605/0012-57	AVENIDA BRASIL, 1678, LOJA 04, BAIRRO FUNCIONARIOS, 30140-003, BELO HORIZONTE/MG
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA CAPITAO JULIO BEZERRA, 484, BAIRRO CENTRO, 69301-410, BOA VISTA/RR
xxxxxxx	xxxxxxx	SHS, 21, QD. 06, CONJ. A, BL. F, LJ. 56 ED. BRASIL, BAIRRO ASA SUL, 70316-000, BRASILIA/DF
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA DOM AQUINO, 2350, LOJA 11, BAIRRO CENTRO, 79002-182, CAMPO GRANDE/MS
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA TENENTE THOGO DA SILVA PEREIRA, 427, SALA 001, BAIRRO CENTRO SUL, 78020-500, CUIABA/MT
xxxxxxx	xxxxxxx	ALAMEDA DR. CARLOS DE CARVALHO, 625, BAIRRO CENTRO, 80430-180, CURITIBA/PR
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA ARACY VAZ CALLADO, 433, LOJA 8 EDIFICIO IRIS BALNEARIO, BAIRRO NAO INFORMADO, 88070-750, FLORIANOPOLIS/SC
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA DOM LUIS, 300, LOJA 147, SHOPPING AVENIDA, BAIRRO ALDEOTA, 60160-230, FORTALEZA/CE
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA 9, 1166, LOJA 5, BAIRRO SETOR OESTE, 74110-100, GOIANIA/GO
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA DOM PEDRO I, 776, SALA 106, BAIRRO CENTRO, 58013-021, JOAO PESSOA/PB
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA DA PAZ, 1864, LOJA 17, BAIRRO CENTRO, 57020-440, MACEIO/AL
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA DR. THEOMARIO PINTO DA COSTA, 706, LOTE 83, S/N LOTE SIRIO,, BAIRRO CHAPADA, 69050-055, MANAUS/AM
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA DOS POTIGUARES, 2385, LOJA 04, BAIRRO LAGOA NOVA, 59063-450, NATAL/RN
xxxxxxx	xxxxxxx	QUADRA 104 NORTE AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, 129, CONJ: 1, ; LOTE: 10; LOJA: 3;, BAIRRO PLANO DIRETOR NORTE, 77006-014, PALMAS/TO
4390030958-5	90.180.605/0006-09	AVENIDA CARLOS GOMES, 350, BAIRRO AUXILIADORA, 90480-000, PORTO ALEGRE/RS
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 2481, SALA 01, BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRACAS, 76804-141, PORTO VELHO/RO
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA RUI BARBOSA, 715, LOJA 5, BAIRRO GRACAS, 50000-000, RECIFE/PE
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA SETE DE SETEMBRO, 88, LOJA P, BAIRRO CENTRO, 20050-002, RIO DE JANEIRO/RJ
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA TANCREDO NEVES, 1485, LOJA 02, ED. ESPLANADA TRADE CENTER, BAIRRO CAMINHO DAS ARVORES, 41820-021, SALVADOR/BA
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA ANA JANSEN, 480, LOJA 03, BAIRRO SAO FRANCISCO, 65076-730, SAO LUIS/MA
xxxxxxx	90.180.605/0004-47	AVENIDA NOVE DE JULHO, 4312, BAIRRO JD PAULISTA, 01000-000, SAO PAULO/SP
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA COELHO RESENDE, 465, SALA C, BAIRRO CENTRO, 64000-370, TERESINA/PI
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA DARCY GRIJO, 50, LOJA 10, BAIRRO NAO INFORMADO, 29060-500, VITORIA/ES

NADA MAIS#

Porto Alegre, 23 de Maio de 2018 15:06

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C180000603527 e visualize a certidão)

18/252.353-5

P.M.C.
Fls 479
Rub

DECISÃO.

RECURSO ADMINISTRATIVO

Referência:**PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2018**
Recorrente: **GENTE SEGURADORA S/A**

Vistos,

1. DOS FATOS

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela empresa: **GENTE SEGURADORA S/A,** contra a decisão proferida pela Pregoeira Oficial e sua Equipe de Apoio,na sessão de Abertura dos Envelopes e Julgamento do Pregão Presencial n° 023/2018,cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SEGURO TOTAL EM VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA.**

Em suma, alega que a empresa ofertou o menor preço com cobertura total de todos os itens solicitados no edital, tendo portanto a proposta mais vantajosa aos interesses da administração.

Menciona que foi desabilitada em função de uma documentação que estava faltante no envelope 02 – Regularidade Fiscal – Item III, alínea "i" – a qual por inequívoco ficou na documentação fora do envelope, entregue no credenciamento, em razão de que o edital citava que não precisaria repetir no envelope 02, as documentações apresentadas no credenciamento.

Fls 418
Rub

Alega ainda que a certidão existe e foi expedida em 23/05/2018. Ademais o órgão já possuía a certidão em virtude da aquisição feita referente a apólice 0057054.

Cita ainda que a Prefeitura poderia ter promovido diligências ao site da companhia a questão teria sido prontamente resolvida, pois a lei de licitações legitima a realização e a Administração tem por obrigação esclarecer qual é a finalidade da exigência do documento demonstrando a imprescindibilidade e pertinência em relação ao objeto licitado.

Portanto, a recorrente requer seja anulada a decisão que desabilitou a GENTE SEGURADORA do certame, voltando a habilita-la, tanto pela melhor proposta, quanto pela satisfatória habilitação.

Eis os fatos, passamos aos fundamentos.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Preambularmente, frise-se que a Administração procura sempre o fim público, respeitando todos os princípios basilares da licitação e dos atos administrativos, mormente a legalidade, a isonomia, a ampla concorrência, a vinculação ao instrumento convocatório, o julgamento objetivo, entre outros.

Tais princípios norteiam a atividade administrativa, impossibilitando o administrador de fazer prevalecer sua vontade pessoal, e impõe ao mesmo o dever de pautar sua conduta segundo as prescrições legais.

Aliás, este é o comando contido na Lei n° 8.666/93, que prescreve, in verbis:

> Art. 3°. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade

Fls 413
Rub

com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Todavia, após conferência da documentação de habilitação, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio identificou que a Certidão Negativa de Débitos Federais estava vencida, ou seja, em desconformidade com a exigência do item 8, III, "i", - Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial da Sede da Licitante, não foi apresentada.

Em tempo, algumas circunstâncias merecem ser esclarecidas, para efeito do julgamento, a qual passamos a aduzir:

1) A empresa em momento algum apresentou a certidão no credenciamento, como alega no recurso, tanto que na própria Ata quando foi motivar o recurso cita: ***"o representante da empresa GENTE SEGURADORA S/A manifestou interesse em interpor recurso, alegando já ter a Certidão, onde somente foi esquecido de anexar junto as documentações".*** Vejamos que resta comprovado que houve uma falha por parte da empresa, **não apresentou a referida certidão no credenciamento,** vejamos que sua alegação no recurso é totalmente falsa, inverídica, totalmente desarrazoada, tanto que no recurso apresenta a certidão.

2) Além de apresentar informação que não condiz com o Registrado na ata mencionada, devidamente assinada pelo representante da empresa e todos os demais presentes, ainda insiste equivocadamente citando que o edital permite que caso tenha apresentado documentos no credenciamento, fica facultada a apresentação no envelope de Habilitação. Entretanto tal possibilidade somente está relacionada a documentação de habilitação jurídica, não se aplicando ao rol de documentos de habilitação fiscal e trabalhista, que é onde encontra-se exigida a Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial da Sede da Licitante, outra alegação infundada;

F.M.C.
Fls 120
Rub

3) O edital foi devidamente publicado nos meios legais, dado ampla divulgação, sendo que em momento algum a empresa recorrente ou outra impugnou o presente edital e seus anexos, ou seja, significa que concordaram com o teor e as regras estabelecidas, vinculando-se seu cumprimento, não cabendo agora questionar a desnecessidade da apresentação ou não da Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial da Sede da Licitante.

4) Em face do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, o edital é lei entre as partes, vincula tanto as empresas interessadas, bem como, a própria administração, razão pela qual a administração em cumprimento ao referido princípio, somado com o princípio da legalidade, do julgamento objetivo, deve respeitar as exigências do edital e promover um julgamento conforme suas regras, sendo que no presente caso, a empresa recorrente descumpriu requisito do edital, sendo desabilitada por este "esquecimento" como mesmo cita na ata de julgamento.

5) O item 8.5 do edital menciona**"Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, a pregoeira considerará o proponente inabilitado"**, desta forma a inabilitação da empresa encontra-se respaldo legal.

6) A apresentação de documentação em sede de recurso, como o fez a empresa, não descredencia sua inabilitação, tendo em vista que não trata-se de empresa enquadrada como ME ou EPP, não tendo os benefícios da Lei Complementar 123/2006, estando decaido o direito de apresentação de novos documentos a partir da entrega dos envelopes de habilitação e proposta, oque ocorreu na data de abertura do certame.

Relatada toda fundamentação, conclui-se que as razões do Recurso Administrativo interposto, não merecem acolhidas.

3. DISPOSITIVO

P.M.C.
Fls 124
Rub

Diante de toda narrativa, conhecemos o Recurso Administrativo interposto pelo recorrente, para, no mérito, **NEGAR PROVIMENTO** ao pedido formulado, permanecendo inalterada a decisão proferida pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio na sessão de julgamento do Pregão Presencial n° 023/2018.

Publique-se, Registre-se e Intime-se.

Cláudia – MT, 08 de Junho de 2018.

SHIRLEY YOTZCHETZ
Pregoeira Oficial
Prefeitura de Cláudia –MT

F.M.C.
Fls 477
Rub

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018 REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS,** sagrou-se vencedora do processo de Licitação em referência, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SEGURO TOTAL EM VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA – MT.** Cláudia/MT, 12 de Junho de 2018.

Altamir Kurten
Prefeito Municipal

Shirley Yotzchetz
Pregoeira

F.W.C.
Fls 423
Rub

Artigo 32°- Registrando-se dúvidas de interpretação ou constatando-se lacuna neste Regimento Interno, a Plenária deverá decidir a respeito.

Artigo 33°- A Plenária é o órgão máximo de decisão do Conselho Municipal do Idoso.

Artigo 34° - O presente Regimento Interno só poderá ser feito alteração com proposta escrita e assinada com as devidas alterações sugeridas por, no mínimo 2/3 (dois terços) dos conselheiros.

Artigo 35°- Este Regimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

.

Presidente Vice-Presidente

1° Secretário 2° Secretário

Chapada dos Guimarães, 20 de abril de 2018.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que legais, **ratifica** e **homologa** o **Regimento Interno do Conselho Municipal do Idoso de Chapada dos Guimarães/MT**, o qual foi devidamente deliberado e aprovado pelos membros do mencionado Conselho, em reunião ocorrida no 26/04/2018 e registrada pela Ata nº 003/2018.

Chapada dos Guimarães/MT, 11 de junho de 2018.

Thelma Pimentel Figueiredo de Oliveira

Prefeita Municipal

PORTARIA N.° 212/2018

PORTARIA N.° 212/2018

DESIGNA A RESPONSÁVEL TÉCNICA DA FARMÁCIA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de CHAPADA DOS GUIMARÃES, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1. Designar a servidora Vanessa Horrana Ventura de Oliveira, portadora do CPF nº 753.915.701-15, ocupante do cargo de farmacêutica, como responsável técnica da Farmácia Municipal de Chapada dos Guimarães.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Pedro Reindel em Chapada dos Guimarães, 12 de junho de 2018.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães

LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2018

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1196/2018)

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios do tipo alimentos lácteos refrigerados para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Chapada dos Guimarães/MT, de acordo com os termos e demais exigências deste Edital e seus anexos.

Data/Horário: 26/06/2018 às 09:00h (nove horas) – Fuso Horário Local (Chapada dos Guimarães).

Informações/Contato:

Superintendência de Licitação/Secretaria Municipal de Administração

Telefone: (65) 3301-1570.

Atendimento:

- Telefônico: 09:00 às 12:00h e 14:00 às 18:00h.

- Presencial: 12:00 às 18:00h.

E-mail: licitachapada@gmail.com.

Endereço para retirada do Edital: O Edital completo e seus anexos poderão ser retirados no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, por meio do endereço: www.chapadadosguimaraes.mt.gov.br, na opção de Serviço de Informação ao Cidadão – "SIC", em seguida na aba "Licitações" ou no link "LICITAÇÃO", localizado na parte final da página inicial da Prefeitura.

Luiz Sávio Fernandes de Campos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Marcela Mª Eloy Paixão Oliveira

Superintendente de Licitação

Chapada dos Guimarães/MT, 12 de junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CONTRATO: 024/2018

CONTRATADO: ALEXANDRE JOSE DE SOUZA LOPES EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO AO MUNICIPIO DE CLAUDIA DE SOFTWARE DE CONTROLE, GERERNCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO, DE INFORMAÇÃO RELATIVA A APURAÇÃO DE INDICE DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIO

VALOR: R$ 27.120,00 (VINTE E SETE MIL CENTO E VINTE REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 28/05/2018

DATA DE VIGENCIA: 27/05/2019

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018 REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018 REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS,** sagrou-se vencedora do processo de Licitação em referência, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SEGURO TOTAL EM VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA – MT.** Cláudia/MT, 12 de Junho de 2018.

Altamir Kurten

Prefeito Municipal

Shirley Yotzchetz

P.M.C.
Fls 124
Rub

Assinado Digitalmente

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 7 Nº 1378 – Página 58
Divulgação quarta-feira, 13 de junho de 2018 Publicação quinta-feira, 14 de junho de 2018

PREGOEIRA OFICIAL

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2018
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1196/2018)

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios do tipo alimentos lácteos refrigerados para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Chapada dos Guimarães/MT, de acordo com os termos e demais exigências deste Edital e seus anexos.

Data/Horário: 26/06/2018 às 09:00h (nove horas) – Fuso Horário Local (Chapada dos Guimarães).

Informações/Contato:
Superintendência de Licitação/Secretaria Municipal de Administração
Telefone: (65) 3301-1570.
Atendimento:
- Telefônico: 09:00 às 12:00h e 14:00 às 18:00h.
- Presencial: 12:00 às 18:00h.
E-mail: licitachapada@gmail.com.

Endereço para retirada do Edital: O Edital completo e seus anexos poderão ser retirados no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, por meio do endereço: www.chapadadosguimaraes.mt.gov.br, na opção de Serviço de Informação ao Cidadão – "SIC", em seguida na aba "Licitações" ou no link "LICITAÇÃO", localizado na parte final da página inicial da Prefeitura.

Luiz Sávio Fernandes de Campos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Marcela Mª Eloy Paixão Oliveira
Superintendente de Licitação

Chapada dos Guimarães/MT, 12 de junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

ATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018 REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS,** sagrou-se vencedora do processo de Licitação em referência, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SEGURO TOTAL EM VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA – MT.** Cláudia/MT, 12 de Junho de 2018.

Altamir Kurten
Prefeito Municipal

Shirley Yotzchetz
Pregoeira

DECRETO Nº 150, DE 04 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a Reavaliação Atuarial/2018 e altera as alíquotas de contribuição previdenciária devidas pelo Município de Cláudia/MT ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

ALTAMIR KÜRTEN, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em conformidade com o Inc. VI, do Art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o artigo 4º, da Lei Municipal nº 625/2016, que autoriza a atualização da alíquota de contribuição através de Decreto;

CONSIDERANDO a necessidade de ajuste da alíquota de contribuição previdenciária devida ao Regime Próprio da Previdência Social dos Servidores de Cláudia/MT;

DECRETA:

Art. 1° A contribuição previdenciária de responsabilidade do Segurado relativa ao custo normal dos benefícios previdenciários, necessárias à organização e funcionamento da unidade gestora do RPPS será de 11,62%, (onze inteiros e sessenta e dois décimos), incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Art. 2° A contribuição previdenciária de responsabilidade do Município, incluídas suas autarquias e fundações, relativa ao custo normal dos benefícios previdenciários e ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e funcionamento da unidade gestora do RPPS será de 19,60%, (dezenove inteiros e sessenta décimos), incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Art. 3° Fica instituído plano de amortização destinado ao equacionamento do déficit atuarial, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição, conforme alíquotas de contribuição suplementar devidas pelo ente definidas na tabela a seguir.

TABELA DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO	Custo Suplementar
0	-	27.888.158,21				
1	2018	29.302.565,97	(1.414.407,76)	1.658.635,81	244.228,05	2,80%
2	2019	30.775.903,79	(1.473.337,82)	1.742.032,29	268.694,47	3,05%
3	2020	32.306.498,86	(1.530.595,08)	1.828.669,75	298.074,67	3,35%
4	2021	33.878.140,39	(1.571.641,53)	1.917.630,59	345.989,06	3,85%
5	2022	35.477.875,18	(1.599.734,79)	2.008.181,61	408.446,83	4,50%
6	2023	37.072.090,48	(1.594.215,30)	2.098.420,22	504.204,91	5,50%
7	2024	38.629.024,62	(1.556.934,14)	2.186.548,56	629.614,43	6,80%
8	2025	40.143.835,48	(1.514.810,86)	2.272.292,57	757.481,71	8,10%
9	2026	41.611.351,63	(1.467.516,15)	2.355.359,53	887.843,38	9,40%
10	2027	42.955.268,22	(1.343.916,59)	2.431.430,28	1.087.513,69	11,40%
11	2028	44.164.030,38	(1.208.762,16)	2.499.850,78	1.291.088,62	13,40%
12	2029	45.225.328,32	(1.061.297,95)	2.559.924,24	1.498.626,30	15,40%
13	2030	46.021.867,55	(796.539,22)	2.605.011,37	1.808.472,15	18,40%
14	2031	46.531.352,64	(509.485,10)	2.633.850,15	2.124.365,05	21,40%
15	2032	46.730.055,13	(198.702,49)	2.645.097,46	2.446.394,97	24,40%
16	2033	46.592.726,20	137.328,93	2.637.324,12	2.774.653,05	27,40%
17	2034	45.984.090,23	608.635,98	2.602.873,03	3.211.509,01	31,40%
18	2035	44.866.901,54	1.117.188,69	2.539.635,94	3.656.824,62	35,40%
19	2036	43.201.546,71	1.665.354,83	2.445.370,57	4.110.725,40	39,40%
20	2037	40.882.232,24	2.319.314,47	2.314.088,62	4.633.403,09	43,97%
21	2038	38.374.644,83	2.507.587,41	2.172.149,71	4.679.737,12	43,97%
22	2039	35.666.996,96	2.707.647,87	2.018.886,62	4.726.534,49	43,97%
23	2040	32.746.788,96	2.920.208,01	1.853.591,83	4.773.799,83	43,97%
24	2041	29.600.766,19	3.146.022,76	1.675.515,07	4.821.537,83	43,97%
25	2042	26.214.873,76	3.385.892,43	1.483.860,78	4.869.753,21	43,97%
26	2043	22.574.208,40	3.640.665,36	1.277.785,38	4.918.450,74	43,97%
27	2044	18.662.967,54	3.911.240,86	1.056.394,39	4.967.635,25	43,97%
28	2045	14.464.395,29	4.198.572,25	818.739,36	5.017.311,60	43,97%
29	2046	9.960.725,21	4.503.670,08	563.814,63	5.067.484,72	43,97%
30	2047	5.133.119,58	4.827.605,63	290.553,94	5.118.159,57	43,97%
31	2048	(38.394,88)	5.171.514,46	(2.173,29)	5.169.341,16	43,97%
32	2049	-	-	-	-	-
33	2050	-	-	-	-	-
34	2051	-	-	-	-	-
35	2052	-	-	-	-	-

Art. 4° As contribuições correspondentes às alíquotas de responsabilidade do servidor, do custo normal e suplementar, relativas ao exercício de 2018, serão retroativas ao primeiro dia do mês de junho de 2018.

Art. 5° Caso a reavaliação atuarial anual indique a necessidade de majoração do plano de custeio, as alíquotas de contribuição do ente poderão ser revistas por meio de Decreto expedido pelo Poder Executivo.

Art. 6° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018.

Art. 7° Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
30º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO.
CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO.
Em 04 de junho de 2018.

P.M.C.
Fls 125
Rub

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61198164/0001-60
Razão Social: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Endereço: AV RIO BRANCO 1485/9 R GUAIANAZES 1238 / CAMPOS ELISEOS / SAO PAULO / SP / 1205-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/05/2018 a 28/06/2018

Certificação Número: 2018053005382338680600

Informação obtida em 12/06/2018, às 15:36:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

F.M.C.
Fls 126
Rub

PORTO SEGURO
SEGUROS

ANEXO I
PROPOSTA DE PREÇOS

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
AV. RIO BRANCO, 1489 – CAMPOS ELÍSEOS - CEP: 01205 -905
RUA GUAIANAZES 1238 – CAMPOS ELÍSEOS - CEP: 01204 -001
SÃO PAULO - CAPITAL
C.N.P.J/M.F. 61.198.164/0001-60
INSC.ESTADUAL: 108.377.122.112
INSC. MUNICIPAL: 1.204.467-9
FONE: (11) 3366.3258 / FAX: (11) 3366 5263
E-Mail: edital.licitacoes@portoseguro.com.br
REGISTRO SUSEP Nº 05886
DECRETO Nº 20138 PUBLICADO NO DOU DE 13/12/1945

PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT
Aos cuidados da Pregoeira Oficial
Referente: Proposta de Preços - Pregão Presencial nº 023/2018 – Registro de Preços
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de seguro total em veículos da frota municipal de Cláudia – MT, conforme disposto no Termo de Referência constante do Anexo I.

Venho por meio desta, apresentar nossa Proposta de Preços, para fornecimento dos Seguros, conforme segue:

ITEM	COD. TCE	VEICULOS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	FRANQUIA R$	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$	SEGURADORA
1	332151-7	VEÍCULO: NISSAN FRONTIER (DIESEL) – NAC CAB.DUPLA 2.5 SL ATTACK 4X4, ANO /MODELO: 2015/2015, CHASSI:	Perda Parcial: 100% Fipe Ind. Integral: 100% Fipe DMT: R$ 100.000,00 DCT: R$ 100.000,00	5.932,50	2.800,00	2.800,00	PORTO SEGURO

Fls 1124
Rub

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO

SEGUROS

		VDUD40FJ792288 PLACA: QBU-4609,	APP com DMH: R$ 10.000,00 Dano Moral: R$ 10.000,00 Assistência 24 horas – Guincho Ilimitado Carros Reserva: Sim C/AR 30 dias Proteção Vidros Completos				
2	287221-8	VEÍCULO FIAT UNO 1.0 MILLE WAY ECONOMY FLEX ANO/MODELO 2010/2011 CHASSI: 9BD15822AB6473947 PLACA: NJT-2606	Perda Parcial: 100% Fipe Ind. Integral: 100% Fipe DMT: R$ 100.000,00 DCT: R$ 100.000,00 APP com DMH: R$ 10.000,00 Dano Moral: R$ 10.000,00 Assistência 24 horas – Guincho Ilimitado Carros Reserva: Sim C/AR 30 dias Proteção Vidros Completos	2.155,50	700,00	700,00	PORTO SEGURO
3	287221-8	VEÍCULO FIAT STRADA WORKING 1.4, ANO/MODELO 2013/2013, FLEX, CHASSI: 9BD27805MD7699354. PLACA: OBP-7884	Perda Parcial: 100% Fipe Ind. Integral: 100% Fipe DMT: R$ 100.000,00 DCT: R$ 100.000,00 APP com DMH: R$ 10.000,00 Dano Moral: R$ 10.000,00 Assistência 24 horas – Guincho Ilimitado Carros Reserva :Sim C/AR 30 dias Proteção Vidros Completos	3.253,13	1.000,00	1.000,00	PORTO SEGURO
4	379662-0	VEÍCULO FIAT DUCATO MAXI CARGO MULTIJET ECON. 2.3, ANO/MODELO 2015/2015, DIESEL, 4P CHASSI: 93W245G3RF2148483. PLACA: PQA-2472 **AMBULANCIA** 06 PASSAGEIROS	IMPORTÂNCIA SEGURADA: 100% FIPE DM: R$ 100.000,00 DC: R$ 100.000,00 APP: R$ 10.000,00 DMH: R$ 10.000,00 DMO: R$ 10.000,00 Assistência 24 horas com 1000KM Proteção de vidros: Completos	8.096,68	3.300,00	3.300,00	PORTO SEGURO
5	379662-0	VEÍCULO GM S10, NAC 2.4 ADVANTAGE FLEXPOWER, ANO/MODELO 2011/2012, FLEX, CHASSI: 9BG124GF0BC428745.	Perda Parcial: 100% Fipe Ind. Integral: 100% Fipe DMT: R$ 100.000,00 DCT: R$ 100.000,00	4.828,50	1.458,35	1.458,35	PORTO SEGURO

Fls 412
Rub

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO

SEGUROS

		PLAC: NTZ-1886 **AMBULANCIA** 03 PASSAGEIROS	APP com DMH: R$ 10.000,00 Dano Moral: R$ 10.000,00 Assistência 24 horas – Guincho Ilimitado Carros Reserva: Não Proteção Vidros Completos				
6	287221-8	VEÍCULO FIAT STRADA CAB. SIMPLES 1.4 WORK CELEB. FLEX, ANO/MODELO 2013/2013, CHASSI: 9BD27805MD7687576. PLACA: OBR-7508	Perda Parcial: 100% Fipe Ind. Integral: 100% Fipe DMT: R$ 100.000,00 DCT: R$ 100.000,00 APP com DMH: R$ 10.000,00 Dano Moral: R$ 10.000,00 Assistência 24 horas – Guincho Ilimitado Carros Reserva :Sim C/AR 30 dias Proteção Vidros Completos	3.253,13	864,18	864,18	PORTO SEGURO
7	332159-2	VEÍCULO VW 15 (ÔNIBUS) 190, ANO/MODELO 2012/2013, DIESEL, CHASSI: 9532E82WXDR308705. PLACA: OBN-2899 **48 PASSAGEIROS**	VALOR DETERMINADO R$ 86.315,96 DMT: R$ 100.000,00 DCT: R$ 100.000,00 APP com DMH: R$ 10.000,00 Dano Moral: R$ 10.000,00 Assistência 24 horas – Guincho 1000 km Carros Reserva: Não Proteção de Vidros: Básico	16.646,96	1.337,00	1.337,00	PORTO SEGURO
8	332159-2	VEÍCULO VW 15 (ÔNIBUS) 190, ANO/MODELO 2012/2013, DIESEL, CHASSI: 9532E82WODR309653. PLACA: OBO-7819 **48 PASSAGEIROS**	VALOR DETERMINADO R$ 156.363,68 DMT: R$ 100.000,00 DCT: R$ 100.000,00 APP com DMH: R$ 10.000,00 Dano Moral: R$ 10.000,00 Assistência 24 horas – Guincho 1000 km Carros Reserva: Não Proteção de Vidros: Básico	16.646,96	1.500,00	1.500,00	PORTO SEGURO
9	332159-2	VEÍCULO VW 15 (ÔNIBUS) 190, ANO/MODELO 2012/2012, DIESEL, CHASSI: 9532E82W3DR307640. PLACA: OBG-0652 **60 PASSAGEIROS**	VALOR DETERMINADO R$ 96.600,00 DMT: R$ 100.000,00 DCT: R$ 100.000,00 APP com DMH: R$ 10.000,00 Dano Moral: R$ 10.000,00	8.520,12	885,00	885,00	PORTO SEGURO

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

Fls 1129
Rub

PORTO SEGURO

SEGUROS

			Assistência 24 horas – Guincho 1000 km Carros Reserva: Não Proteção de Vidros: Básico				
10	332163-0	VEÍCULO CITROEN JUMPER NAC 2.3 TB, ANO/MODELO 2013/2014, DIESEL, CHASSI: 935ZBWMMBE2116441. PLACA: OBS-6137 16 PASSAGEIROS	Perda Parcial: 100% Fipe Ind. Integral: 100% Fipe DMT: R$ 100.000,00 DCT: R$ 100.000,00 APP com DMH: R$ 10.000,00 Dano Moral: R$ 10.000,00 Assistência 24 horas – Guincho Ilimitado Carros Reserva: Não Proteção de Vidros: Básico	6.386,18	7.851,00	7.851,00	PORTO SEGURO
11	332159-2	VEÍCULO M BENZ LO (ÔNIBUS) 812 URBANO (NOVA SÉRIE), ANO/MODELO 2010/2010, DIESEL, CHASSI: 9BM688272AB703728. PLACA: NUF-6277 **31 PASSAGEIROS**	VALOR DETERMINADO R$ 146.900,00 DMT: R$ 100.000,00 DCT: R$ 100.000,00 APP com DMH: R$ 10.000,00 Dano Moral: R$ 10.000,00 Assistência 24 horas – 1000 km Carros Reserva: Não Proteção de Vidros: Básico	12.956,59	1.450,00	1.450,00	PORTO SEGURO
12	332159-2	VEÍCULO M BENZ LO (ÔNIBUS) 812 URBANO (NOVA SERIE), ANO/MODELO 2011/2012, DIESEL, CHASSI: 9BM688272AB727532. PLAC: NPG-9936 31 PASSAGEIROS	VALOR DETERMINADO R$ 136.000,00 DMT: R$ 100.000,00 DCT: R$ 100.000,00 APP com DMH: R$ 10.000,00 Dano Moral: R$ 10.000,00 Assistência 24 horas – 1000 km Carros Reserva: Não Proteção de Vidros: Básico	11.996,06	1.250,00	1.250,00	PORTO SEGURO
13	332159-2	VEÍCULO M BENZ LO (ÔNIBUS) 812 URBANO (NOVA SÉRIE), ANO MODELO 2011/2012, DIESEL, CHASSI: 9BM688272AB735024. PLACA: NPL-6991. **31 PASSAGEIROS**	VALOR DETERMINADO R$ 146.900,00 DMT: R$ 100.000,00 DCT: R$ 100.000,00 APP com DMH: R$ 10.000,00 Dano Moral: R$ 10.000,00 Assistência 24 horas – 1000 km Carros Reserva: Não	12.956,94	1.500,00	1.500,00	PORTO SEGURO

Fls 1130
Rub

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO

SEGUROS

			Proteção de Vidros: Básico				
14	332159-2	VEÍCULO MARCOPOLO VOLARE V-8 (ONIBUS), ANO/MODELO 2011/2011, DIESEL, CHASSI: 93PB4263PBC037067. PLACA: NJU-7762 **31 PASSAGEIROS**	VALOR DETERMINADO R$ 146.900,00 DMT: R$ 100.000,00 DCT: R$ 100.000,00 APP com DMH: R$ 10.000,00 Dano Moral: R$ 10.000,00 Assistência 24 horas – 1000 km Carros Reserva: Não Proteção de Vidros: Básico	12.956,76	1.500,00	1.500,00	PORTO SEGURO
15	287221-8	VEÍCULO FIAT UNO 1.0 MILLE FIRE ECONOMY FLEX, ANO/MODELO 2013/2013, FLEX, CHASSI: 9BD15822AD6845565. PLACA: OBK-8432.	Perda Parcial: 100% Fipe Ind. Integral: 100% Fipe DMT: R$ 100.000,00 DCT: R$ 100.000,00 APP com DMH: R$ 10.000,00 Dano Moral: R$ 10.000,00 Assistência 24 horas – Guincho Ilimitado Carros Reserva: Sim C/AR 30 dias Proteção vidros completos	2.155,50	811,00	811,00	PORTO SEGURO
16	287221-8	VEÍCULO FIAT UNO 1.0 MILLE WAY ECONOMY FLEX, ANO/MODELO 2013/2013, FLEX, CHASSI:9BD15844AD6837230. PLACA: OBR-1917	Perda Parcial: 100% Fipe Ind. Integral: 100% Fipe DMT: R$ 100.000,00 DCT: R$ 100.000,00 APP com DMH: R$ 10.000,00 Dano Moral: R$ 10.000,00 Assistência 24 horas – Guincho Ilimitado Carros Reserva: Sim C/AR 30 dias Proteção vidros completos	2.155,50	900,00	900,00	PORTO SEGURO
17	287221-8	FIAT UNO 1.0 MILLE FIRE ECONOMY FLEX, ANO/MODELO 2013/2013, FLEX, CHASSI: 9BD15822AD6845618. PLACA: OBL-3292	Perda Parcial: 100% Fipe Ind. Integral: 100% Fipe DMT: R$ 100.000,00 DCT: R$ 100.000,00 APP com DMH: R$ 10.000,00 Dano Moral: R$ 10.000,00 Assistência 24 horas – Guincho Ilimitado Carros Reserva: Sim C/AR 30 dias	2.155,50	900,00	900,00	PORTO SEGURO

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

Fls. 137
Rub.

			Proteção vidros completos				
18	379662-0	VEÍCULO CITROEN JUMPER NAC 2.3 TB, ANO/MODELO 2014/2014, DIESEL, CHASSI:935ZCWMNCE213 1375. PLACA:FTR-3630 **AMBULANCIA 06 PASSAGEIROS**	Perda Parcial: 100% Fipe Ind. Integral: 100% Fipe DMT: R$ 100.000,00 DCT: R$ 100.000,00 APP com DMH: R$ 10.000,00 Dano Moral: R$ 10.000,00 Assistência 24 horas – Guincho Ilimitado Carros Reserva: Não Proteção Vidros: Completos	6.130,74	4.300,00	4.300,00	PORTO SEGURO
19	287221-8	VEÍCULO GM CLASSIC 1.0 L.S VHC FLEX POWER, ANO/MODELO 2014/2015, CHASSI: 8AGSU19F0R108928. PLACA: QBF-6416	Perda Parcial: 100% Fipe Ind. Integral: 100% Fipe DMT: R$ 100.000,00 DCT: R$ 100.000,00 Dano Moral: R$ 10.000,00 Assistência 24 horas – Guincho Ilimitado Carros Reserva: 30 dias C/AR Proteção Vidros: Completo	1.978,50	990,00	990,00	PORTO SEGURO
20	332151-7	VEÍCULO VW AMAROK CAB.DUP. 2.0 16V TDI 4X4 ANO/MODELO: 2014/2014, DIESEL, CHASSI WV1DD42H1EA052597, PLACA QBM-3128	Perda Parcial: 100% Fipe Ind. Integral: 100% Fipe DMT: R$ 100.000,00 DCT: R$ 100.000,00 Dano Moral: R$ 10.000,00 Assistência 24 horas – Guincho Ilimitado Carros Reserva: 30 dias C/AR Proteção Vidros: Completos	6.092,19	2.000,00	2.000,00	PORTO SEGURO
21	379662-0	VEÍCULO RENAULT MASTER FURGÃO 2.3 16V DCI ANO/MODELO: 2014/2015, DIESEL, CHASSI 93YMAF4MAFJ302889, PLACA QBX-1188 **AMBULANCIA 06 PASSAGEIROS**	Perda Parcial: 100% Fipe Ind. Integral: 100% Fipe DMT: R$ 100.000,00 DCT: R$ 100.000,00 Dano Moral: R$ 10.000,00 Assistência 24 horas – Guincho Ilimitado Carros Reserva: Não Proteção Vidros: Completos	6.923,94	3.000,00	3.000,00	PORTO SEGURO
22	332159-2	VEÍCULO MARCOPOLO	VALOR DETERMINADO R$ 166.266,78	12.557,92	3.200,00	3.200,00	PORTO SEGURO

Fls 132
Rub

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO

SEGUROS

		VOLARE V-8(LOTAÇÃO) ANO/MODELO: 2015/2015, DIESEL, CHASSI: 93PB43M10FC056222, PLACA: QBI-3534 **23 PASSAGEIROS**	DMT: R$ 100.000,00 DCT: R$ 100.000,00 Dano Moral: R$ 10.000,00 APP COM DMH: 10.000,00 Assistência 24 horas – 1000 km de Guincho Proteção de Vidros Básicos Carro Reserva - Não				
23	332159-2	VEÍCULO VW 15 (ÔNIBUS) 190 ANO/MODELO: 2014/2014,DIESEL, CHASSI: 9532E82W8ER432764, PLACA: QBD-3100 **48 PASSAGEIROS**	VALOR DETERMINADO R$ 196.500,00 DMT: R$ 100.000,00 DCT: R$ 100.000,00 Dano Moral: R$ 10.000,00 APP COM DMH: 10.000,00 Assistência 24 horas – 1000 km de Guincho Proteção de Vidros Básicos Carro Reserva - Não	17.330,80	1.700,00	1.700,00	PORTO SEGURO
24	332159-2	VEÍCULO MASCARELLO GRAN MINI URBANO (E5) ANO/MODELO: 2015/2015, DIESEL, CHASSI:532452R7AR027839, PLACA: NJV-8144 **23 PASSAGEIROS**	VALOR DETERMINADO R$ 144.500,00 DMT: R$ 100.000,00 DCT: R$ 100.000,00 Dano Moral: R$ 10.000,00 APP COM DMH: 10.000,00 Assistência 24 horas – 1000 km de Guincho Proteção de Vidros Básicos Carro Reserva - Não	12.745,23	3.150,00	3.150,00	PORTO SEGURO
25	332159-2	VEÍCULO MARCOPOLO VOLARE V-8 (ESCOLAR) ANO/MODELO: 2014/2014, DIESEL, CHASSI: 93PB58M1ME8052318 PLACA:QBI-7856 **26 PASSAGEIROS**	VALOR DETERMINADO R$ 196.500,00 DMT: R$ 100.000,00 DCT: R$ 100.000,00 Dano Moral: R$ 10.000,00 APP COM DMH: 10.000,00 Assistência 24 horas – 1000 km de Guincho Proteção de Vidros Básicos Carro Reserva - Não	17.331,79	2.000,00	2.000,00	PORTO SEGURO
26	332159-2	VEÍCULO IVECO/CITYCLASS 70C17 (ESCOLAR) ANO/MODELO: 2015/2015, DIESEL, CHASSI: 93ZL68CO1F8465311	VALOR DETERMINADO R$ 115.149,39 DM: R$ 100.000,00 DC: R$ 100.000,00 APP: R$ 10.000,00	10.156,22	2.800,00	2.800,00	PORTO SEGURO

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

Fls. 133
Rub.

PORTO SEGURO

SEGUROS

		PLACA: QBV-8176 **29 PASSAGEIROS**	DMH: R$ 10.000,00 DMO: R$ 10.000,00 Assistência 24 horas com 1000KM Proteção de vidros: Completos Carro Reserva - Não				
27	261632-7	VEÍCULO RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION 4X2 1.6 16V 4P ANO/MODELO: 2016/2016, CHASSI: 93Y9SR0F5GJ277512, PLACA: QBJ-2323	IMPORTÂNCIA SEGURADA: 100% FIPE DM: R$ 100.000,00 DC: R$ 100.000,00 APP: R$ 10.000,00 DMH: R$ 10.000,00 DMO: R$ 10.000,00 Assistência 24 horas com 1000KM Carro Reserva: 30 dias com AR Proteção de vidros: Completos	4.239,38	1.600,00	1.600,00	PORTO SEGURO
28	287221-8	VEÍCULO FIAT UNO 1.0 MILLE WAY ECONOMY FLEX, 8V, 4 P, ANO/MODELO 2013/2013, CHASSI: 9BD15844AD6821528, PLACA: OAU-7739.	Perda Parcial: 100% Fipe Ind. Integral: 100% Fipe DMT: R$ 100.000,00 DCT: R$ 100.000,00 APP com DMH: R$ 10.000,00 Dano Moral: R$ 10.000,00 Assistência 24 horas – Guincho Ilimitado Carros Reserva: Sim C/AR 30 dias Proteção de vidros: Completos	2.155,50	900,00	900,00	PORTO SEGURO
29	332144-4	MOTOCICLETA HONDA/CG 125I CARGO, GASOLINA, ANO/MODELO 2016/2016, CHASSI: 9C2JC6920GR011743, PLACA: QBJ 9052.	IMPORTÂNCIA SEGURADA: 100% FIPE DM: R$ 100.000,00 DC: R$ 100.000,00 APP: R$ 10.000,00 DMO: R$ 10.000,00 Assistência 24 horas com 500KM	1.229,33	476,00	476,00	PORTO SEGURO
30	332144-4	MOTOCICLETA HONDA/CG 125I CARGO, GASOLINA, ANO/MODELO 2016/2016, CHASSI: 9C2JC6920GR011729, PLACA: QBJ 8972.	IMPORTÂNCIA SEGURADA: 100% FIPE DM: R$ 100.000,00 DC: R$ 100.000,00 APP: R$ 10.000,00 DMO: R$ 10.000,00 Assistência 24 horas com 500KM	1.229,33	1.132,00	1.132,00	PORTO SEGURO

Fls. 133
Rub.

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO

SEGUROS

31	332144-4	MOTOCICLETA HONDA/CG 125I CARGO, GASOLINA, ANO/MODELO 2016/2016, CHASSI 9C2JC6920GR011745, PLACA QBJ 8842.	IMPORTÂNCIA SEGURADA: 100% FIPE DM: R$ 100.000,00 DC: R$ 100.000,00 APP: R$ 10.000,00 DMO: R$ 10.000,00 Assistência 24 horas com 500KM	1.229,33	1.132,00	1.132,00	PORTO SEGURO
32	332151-7	VEICULO CAMIONETE MMC/L200 TRITON GL D, DIESEL, ANO/MODELO 2016/2017, CHASSI: 93XLNKB8THCG29096, PLACA: QBL 3498.	Perda Parcial: 100% Fipe Ind. Integral: 100% Fipe DMT: R$ 100.000,00 DCT: R$ 100.000,00 APP com DMH: R$ 10.000,00 Dano Moral: R$ 10.000,00 Assistência 24 horas – Guincho Ilimitado Carros Reserva: Sim C/AR 30 dias Proteção Vidros Completos	9.651,70	3.000,00	3.000,00	PORTO SEGURO
33	332159-2	VEÍCULO MARCOPOLO VOLARE V-8 (ESCOLAR) ANO/MODELO: 2016/2017, DIESEL, CHASSI: 93PB74M1MHC057929 PLACA:QCB 5149 **23 PASSAGEIROS**	VALOR DETERMINADO R$ 186.400,00 DMT: R$ 100.000,00 DCT: R$ 100.000,00 APP com DMH: R$ 10.000,00 Dano Moral: R$ 10.000,00 Assistência 24 horas – 1000 km Carros Reserva: Não Proteção de Vidros: Completos	16.440,76	5.340,00	5.340,00	PORTO SEGURO
34	332159-2	VEÍCULO MARCOPOLO VOLARE V-8 (ESCOLAR) ANO/MODELO: 2016/2017, DIESEL, CHASSI: 93PB74M1MHC057914 PLACA:QCB 7539 **23 PASSAGEIROS**	VALOR DETERMINADO R$ 186.400,00 DMT: R$ 100.000,00 DCT: R$ 100.000,00 APP com DMH: R$ 10.000,00 Dano Moral: R$ 10.000,00 Assistência 24 horas – 1000 km Carros Reserva: Não Proteção de Vidros: Completos	16.440,76	12.539,00	12.539,00	PORTO SEGURO
35	332159-2	VEÍCULO MARCOPOLO VOLARE V-8 (ESCOLAR) ANO/MODELO: 2016/2017, DIESEL, CHASSI: 93PB74M1MHC057922	VALOR DETERMINADO R$ 186.400,00 DMT: R$ 100.000,00 DCT: R$ 100.000,00 APP com DMH: R$ 10.000,00	16.440,76	12.539,00	12.539,00	PORTO SEGURO

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

Fls. 135
Rub

PORTO SEGURO

SEGUROS

		PLACA: QCB 7579 **23 PASSAGEIROS**	Dano Moral: R$ 10.000,00 Assistência 24 horas – 1000 km Carros Reserva: Não Proteção de Vidros: Completos				
36	332144-4	MOTOCICLETA HONDA/CG 160 START, GASOLINA, ANO/MODELO 2016/2017, CHASSI 9C2KC2500HR005302, PLACA QBX 0384.	IMPORTÂNCIA SEGURADA: 100% FIPE DM: R$ 100.000,00 DC: R$ 100.000,00 APP: R$ 10.000,00 DMO: R$ 10.000,00 Assistência 24 horas com 500KM	1.387,20	1.407,00	1.407,00	PORTO SEGURO
37	332144-4	MOTOCICLETA HONDA/CG 160 START, GASOLINA, ANO/MODELO 2016/2017, CHASSI 9C2KC2500HR005333, PLACA QBX 0414.	IMPORTÂNCIA SEGURADA: 100% FIPE DM: R$ 100.000,00 DC: R$ 100.000,00 APP: R$ 10.000,00 DMO: R$ 10.000,00 Assistência 24 horas com 500KM	1.387,20	1.407,00	1.407,00	PORTO SEGURO
38	332144-4	MOTOCICLETA HONDA/CG 160 START, GASOLINA, ANO/MODELO 2016/2017, CHASSI 9C2KC2500HR005250, PLACA QBW 9184.	IMPORTÂNCIA SEGURADA: 100% FIPE DM: R$ 100.000,00 DC: R$ 100.000,00 APP: R$ 10.000,00 DMO: R$ 10.000,00 Assistência 24 horas com 500KM	1.387,20	1.407,00	1.407,00	PORTO SEGURO
39	379662-0	CAMIONETE/AMBULANCIA/ CITROEN/JUMPER TCA, ANO/MODELO 2015/2015, CHASSI: 935ZCWMNCF2149451, PLACA: QBL-2433. **AMBULANCIA** **08 PASSAGEIROS**	Perda Parcial: 100% Fipe Ind. Integral: 100% Fipe DMT: R$ 100.000,00 DCT: R$ 100.000,00 Dano Moral: R$ 10.000,00 Assistência 24 horas – Guincho Ilimitado Carros Reserva: Não Proteção Vidros: Completos	6.418,14	4.450,00	4.450,00	PORTO SEGURO
40	309210-0	VEÍCULO: CHEVROLET - S-10 LTZ (C. Dup) 4X2 2.5 16v (Flexpower) A/G 4P, ANO/MODELO: 2017/2017, CHASSI: 9BG148LA0JC416659 PLACA:OBJ 0767	Perda Parcial: 100% Fipe Ind. Integral: 100% Fipe DMT: R$ 100.000,00 DCT: R$ 100.000,00 APP com DMH: R$ 10.000,00	4.848,75	2.800,00	2.800,00	PORTO SEGURO

Fls 436
Rub

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO

SEGUROS

			Dano Moral: R$ 10.000,00 Assistência 24 horas – Guincho Ilimitado Carros Reserva: Sim C/AR 30 dias Proteção Vidros Completos				
41	287221-8	VEÍCULO: CHEVROLET - CLASSIC SEDAN LS 1.0 VHC-E 8v (Flexpower) A/G 4p, ANO/MODELO 2011/2012 CHASSI: 9BGSU19F0CB135092 PLACA: NPL-6684	Perda Parcial: 100% Fipe Ind. Integral: 100% Fipe DMT: R$ 100.000,00 DCT: R$ 100.000,00 APP com DMH: R$ 10.000,00 Dano Moral: R$ 10.000,00 Assistência 24 horas – Guincho Ilimitado Carros Reserva: Sim C/AR 30 dias Proteção Vidros Completos	1.978,50	650,00	650,00	PORTO SEGURO
42	287221-8	VEÍCULO: CHEVROLET - CLASSIC SEDAN LS 1.0 VHC-E 8v (Flexpower) A/G 4p, ANO/MODELO 2015/2016, CHASSI: 8AGSU1920GR134986 PLACA: NJV-2521	Perda Parcial: 100% Fipe Ind. Integral: 100% Fipe DMT: R$ 100.000,00 DCT: R$ 100.000,00 APP com DMH: R$ 10.000,00 Dano Moral: R$ 10.000,00 Assistência 24 horas – Guincho Ilimitado Carros Reserva: Sim C/AR 30 dias Proteção Vidros Completos	1.978,50	820,00	820,00	PORTO SEGURO
43	332159-2	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - 8.150 TB-IC (El.) 4X2 (Delivery) Dies. 2p ANO/MODELO 2007/2007, CHASSI: 9BWA952P77R718593. PLACA: JYC-2151	IMPORTÂNCIA SEGURADA: 100% FIPE DM: R$ 100.000,00 DC: R$ 100.000,00 APP: R$ 10.000,00 DMH: R$ 10.000,00 DMO: R$ 10.000,00 Assistência 24 horas com 1000KM Proteção de vidros: Completos	2.126,74	850,00	850,00	PORTO SEGURO
44	379662-0	VEÍCULO: MERCEDES- BENZ SPRINTER 415 FURGAO 2.2 (Long.T.Alto) Dies. 3p, ANO/MODELO 2016/2017, CHASSI: 8AC906633HE119586.	Perda Parcial: 100% Fipe Ind. Integral: 100% Fipe DMT: R$ 100.000,00 DCT: R$ 100.000,00 APP com DMH: R$ 10.000,00	8.369,42	4.300,00	4.300,00	PORTO SEGURO

Fls 11
Rub

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO

SEGUROS

		PLAC: QBS-1706 **AMBULANCIA** 03 PASSAGEIROS	Dano Moral: R$ 10.000,00 Assistência24 horas - Guincho Ilimitado Carros Reserva: Não Proteção Vidros Completos				
45	332144-4	MOTOCICLETA HONDA/CG 160 START, GASOLINA, ANO/MODELO 2017/2018, CHASSI 9C2KC2500JR003039, PLACA QCQ9508.	IMPORTÂNCIA SEGURADA: 100% FIPE DM: R$ 100.000,00 DC: R$ 100.000,00 APP: R$ 10.000,00 DMO: R$ 10.000,00 Assistência 24 horas com 500KM	1.436,99	1.548,00	1.548,00	PORTO SEGURO
46	332144-4	MOTOCICLETA HONDA/NXR 150 BROS ESD, GASOLINA, ANO/MODELO 2014/2014, CHASSI 9C2KD0540ER080461, PLACA QBF 2419.	IMPORTÂNCIA SEGURADA: 100% FIPE DM: R$ 100.000,00 DC: R$ 100.000,00 APP: R$ 10.000,00 DMO: R$ 10.000,00 Assistência 24 horas com 500KM	1.484,12	1.576,00	1.576,00	PORTO SEGURO
47	332144-4	MOTOCICLETA YAMAHA/CRYPTON T105E, GASOLINA, ANO/MODELO 2003/2013, CHASSI 9C6KE047030006832, PLACA KAA 9649.	IMPORTÂNCIA SEGURADA: 100% FIPE DM: R$ 100.000,00 DC: R$ 100.000,00 APP: R$ 10.000,00 DMO: R$ 10.000,00 Assistência 24 horas com 500KM	632,03	315,00	315,00	PORTO SEGURO
48	332144-4	MOTOCICLETA HONDA/CG 125TITAN KS, GASOLINA, ANO/MODELO 2002/2003, CHASSI: 9C2JC30103R136004, PLACA JZQ 0813.	IMPORTÂNCIA SEGURADA: 100% FIPE DM: R$ 100.000,00 DC: R$ 100.000,00 APP: R$ 10.000,00 DMO: R$ 10.000,00 Assistência 24 horas com 500KM	553,71	315,00	315,00	PORTO SEGURO
49	332144-4	MOTOCICLETA HONDA/CG 125TITAN MIX ES, GASOLINA, ANO/MODELO 2009/2009, CHASSI: 9C2KC16209R016559, PLACA NJT 1547.	IMPORTÂNCIA SEGURADA: 100% FIPE DM: R$ 100.000,00 DC: R$ 100.000,00 APP: R$ 10.000,00 DMO: R$ 10.000,00 Assistência 24 horas com 500KM	815,95	370,00	370,00	PORTO SEGURO
50	332144-4	MOTOCICLETA YAMAHA/XTZ 125K,	IMPORTÂNCIA SEGURADA: 100% FIPE	648,51	310,00	310,00	PORTO SEGURO

Fls 113
Rub

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO

SEGUROS

		GASOLINA, ANO/MODELO 2007/20098, CHASSI: 9C6KE094080027672, PLACA NPC 5220.	DM: R$ 100.000,00 DC: R$ 100.000,00 APP: R$ 10.000,00 DMO: R$ 10.000,00 Assistência 24 horas com 500KM				
51	332144-4	MOTOCICLETA HONDA/CG 125FAN KS, GASOLINA, ANO/MODELO 2009/2009, CHASSI: 9C2JC41109R073356, PLACA NJT 0587.	IMPORTÂNCIA SEGURADA: 100% FIPE DM: R$ 100.000,00 DC: R$ 100.000,00 APP: R$ 10.000,00 DMO: R$ 10.000,00 Assistência 24 horas com 500KM	679,69	320,00	320,00	PORTO SEGURO

VALOR TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇOS: R$ 114.649,53 (Cento e quatorze mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e três centavos)

LEGENDA:
DM: DANOS MATERIAIS
DC: DANOS CORPORAIS
APP: ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS
DMH: DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES
DMO: DANOS MORAIS

FRANQUIA DE VIDROS	PARA-BRISA E TRASEIRO	LATERAIS	RETROVISORES	LANTERNA E FAROL
Veículos Passeio	120,00	60,00	120,00	120,00
Ônibus, Micro-ônibus, caminhões e pick-ups	250,00	100,00	120,00	120,00

Fls 113
Rub

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO
SEGUROS

Vigência:
A cobertura dos seguros iniciar-se-á imediatamente após assinatura do Contrato com vigência de 12 (doze) meses.

Validade da proposta:
O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

Pagamento:
Os pagamentos serão parcelados, efetuados em 04 (quatro) parcelas, sendo a primeira até 05 (cinco) dias após o início da cobertura, e as outras 03 (três) parcelas a cada 30 (trinta) dias após o pagamento da primeira parcela, mediante apresentação da respectiva nota fiscal ou documento hábil, acompanhada dos comprovantes de regularidade perante o FGTS e o INSS.

Dados Bancárias:
Banco: Banco do Brasil - 001
Agência: Corporate SP (1912-7)
Endereço: Av. Paulista, 2300
Conta Corrente nº 3.401-0
Data de Abertura da Conta: 13/03/2006.

Dados do responsável para assinatura do contrato:

1 - Nome do encarregado p/ assinatura do contrato:	Neide Oliveira Souza			
Endereço:	Rua Guaianases, nº 1238			
Estado Civil:	Casada	**Profissão:**	Securitária	
Cédula de Identidade:	28.543.390 SSP / SP	**CPF/MF:**	205.408.568-51	
2 - Nome do encarregado p/ assinatura do contrato:	Eduardo de Oliveira			
Endereço:	Rua Guaianases, nº 1238			
Estado Civil:	Casado	**Profissão:**	Securitário	
Cédula de Identidade:	2956567	**CPF/MF:**	023.080.959-62	
3 - Nome do encarregado p/ assinatura do contrato:	Roberto de Souza Dias			

Fls 416
Rub

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO

SEGUROS

Endereço:	Rua Guaianases, nº 1238			
Estado Civil:	Casado	**Profissão:**	Securitário	
Cédula de Identidade:	18.304.552 SSP/SP		**CPF/MF:**	115.838.468-83

OBS.: O contrato deverá ser assinado por dois procuradores. Na ausência de qualquer procurador mencionados no Contrato, os demais têm plenos poderes p/ assinar, conforme procuração anexa ao Credenciamento.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, e outros pertinentes ao objeto licitado, tais como: deslocamento do técnico, despesas com transportes do equipamento tanto para retirada quanto para entrega, ferramentas, etc.

Declaramos que estamos cientes e concordamos plenamente com todas as cláusulas estabelecidas no edital de licitação. O preço contido na proposta é isento do IOF, fixo e irreajustável e inclui todos os custos e despesas, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

Declaramos que estamos cientes e concordamos plenamente com todas as cláusulas estabelecidas neste edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018.

Declaramos para todos os fins de direito que estamos de acordo com todas as condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 023/2018 Registro de Preços e que nossa proposta atende as especificações exigidas.

São Paulo, 30 de Maio de 2018.

Representante Legal
JOANDRE TOMELIN CURADO
CPF: 001.285.251-18
RG: 14956250

61.198.164/0001-60
PORTO SEGURO
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Av. Rio Branco, 1489
Rua Guaianases, 1238
Campos Elíseos - CEP 01.205-905
SÃO PAULO

Fls
Rub

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que transcorreu o prazo de apresentação de recursos, onde a empresa **GENTE SEGURADORA S.A,** apresentou as razões de recurso, cujo indeferimento promoveu sua inabilitação, referente ao Pregão Presencial nº 023/2018 R.P.

CLÁUDIA/MT, 14 DE JUNHO DE 2018.

SHIRLEY YOTZCHETZ
PREGOEIRA OFICIAL

P.M.C.
Fls 412
Rub

CLÁUDIA – MT, 14 de JUNHO de 2018.

Da: Pregoeira e Equipe de Apoio
Para: ALTAMIR KURTEN - Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018 R.P

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SEGURO TOTAL EM VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA – MT.**

Encaminhamos em anexo o presente processo de licitação, para que V. Sª., apreciando os autos, homologue o mesmo e a seguir adjudique o objeto ao vencedor.

Sem mais, ficamos no aguardo.

SHIRLEY YOTZCHETZ
PREGOEIRA OFICIAL

P.M.C.
Fls 153
Rub

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018 R.P.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SEGURO TOTAL EM VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA – MT.**

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Pregoeira, homologo o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em lei.

Cláudia - MT, 14 de JUNHO de 2018.

ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal

Fls 41
Rub

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal, na conformidade do Art. 43 inciso VI da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94, Adjudica a presente licitação a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.** Classificada como vencedora do Pregão Presencial n.º 023/2018 R.P.

CLÁUDIA/MT, 14 de JUNHO de 2018.

ALTAMIR KURTEN
PREFEITO MUNICIPAL

P.M.C.
Fls 145
Rub

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2018

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.310.499/0001-04, com sede na Av. Gaspar Dutra, s/nº, na cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Srº. ALTAMIR KURTEN, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade Nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF: Nº 403.786.169-00, residente e domiciliado nesta cidade de Cláudia/MT, residente e domiciliado nesta cidade de Cláudia/MT, doravante denominado **"MUNICÍPIO"**, e do outro lado a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGURO GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.198.164/0001-60, e Inscrição Estadual n.º 108.377.122.112 estabelecida a Avenida Rio Branco, n.º 1489, bairro Campo Eliseos, cidade de São Paulo/SP, neste ato representada pela sua procuradora a Srª. NEIDE OLIVEIRA SOUZA, portadora do CIRG n.º 28543390 SSP/SP e CIC n.º 205.408.568-51, doravante denominada **"PROMITENTE FORNECEDORA"**, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2018**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de seguro total em veículos da frota municipal de Cláudia – MT, conforme disposto no Termo de Referência constante do Anexo I, sendo na oportunidade registrados os seguintes itens e valores:

ITEM	COD. TCE	VEICULOS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	FRANQUIA	VALOR
01	332151-7	VEÍCULO: NISSAN FRONTIER (DIESEL) –NAC CAB.DUPLA 2.5 SL ATTACK 4X4, ANO /MODELO: 2015/2015, CHASSI: 4DVDUD40FJ792288 PLACA: QBU-4609,	Perda Parcial: 100% Fipe Ind. Integral: 100% Fipe DMT: R$ 100.000,00 DCT: R$ 100.000,00 APP com DMH: R$ 10.000,00 Dano Moral: R$ 10.000,00 Assistência 24 horas – Guincho Ilimitado Carros Reserva: Sim C/AR 30 dias Proteção Vidros Completos(incluindo	5.932,50	2.800,00

P.M.C.
Fls 4 46
Rub.

			Proteção de vidros: Completos(**incluindo retrovisores, lanternas e faróis).**		
05	379662-0	VEÍCULO GM S10, NAC 2.4 ADVANTAGE FLEXPOWER, ANO/MODELO 2011/2012, FLEX, CHASSI: 9BG124GF0BC428745. PLAC: NTZ-1886 **AMBULANCIA** 03 PASSAGEIROS	Perda Parcial: 100% Fipe Ind. Integral: 100% Fipe DMT: R$ 100.000,00 DCT: R$ 100.000,00 APP com DMH: R$ 10.000,00 Dano Moral: R$ 10.000,00 Assistência 24 horas – Guincho Ilimitado Carros Reserva: Não Proteção Vidros Completos(**incluindo retrovisores, lanternas e faróis).**	4.828,50	1.458,35
06	287221-8	VEÍCULO FIAT STRADA CAB. SIMPLES 1.4 WORK CELEB. FLEX, ANO/MODELO 2013/2013, CHASSI: 9BD27805MD7687576. PLACA: OBR-7508	Perda Parcial: 100% Fipe Ind. Integral: 100% Fipe DMT: R$ 100.000,00 DCT: R$ 100.000,00 APP com DMH: R$ 10.000,00 Dano Moral: R$ 10.000,00 Assistência 24 horas – Guincho Ilimitado Carros Reserva :Sim C/AR 30 dias Proteção Vidros Completos(**incluindo retrovisores, lanternas e faróis).**	3.253,13	864,18
07	332159-2	VEÍCULO VW 15 (ÔNIBUS) 190, ANO/MODELO 2012/2013, DIESEL, CHASSI: 9532E82WXDR308705. PLACA: OBN-2899 **48 PASSAGEIROS**	VALOR DETERMINADO R$ 86.315,96 DMT: R$ 100.000,00 DCT: R$ 100.000,00 APP com DMH: R$ 10.000,00 Dano Moral: R$ 10.000,00	16.646,96	1.337,00

P.M.C.
Fls 447
Rub

		(NOVA SÉRIE), ANO/MODELO 2010/2010, DIESEL, CHASSI: 9BM688272AB703728. PLACA: NUF-6277 **31 PASSAGEIROS**	DMT: R$ 100.000,00 DCT: R$ 100.000,00 APP com DMH: R$ 10.000,00 Dano Moral: R$ 10.000,00 Assistência 24 horas – 1000 km Carros Reserva: Não Proteção de Vidros: Básico		
12	332159-2	VEÍCULO M BENZ LO (ÔNIBUS) 812 URBANO (NOVA SERIE), ANO/MODELO 2011/2012, DIESEL, CHASSI: 9BM688272AB727532. PLAC: NPG-9936 31 PASSAGEIROS	VALOR DETERMINADO R$ 136.000,00 DMT: R$ 100.000,00 DCT: R$ 100.000,00 APP com DMH: R$ 10.000,00 Dano Moral: R$ 10.000,00 Assistência 24 horas – 1000 km Carros Reserva: Não Proteção de Vidros: Básico	11.996,06	1.250,00
13	332159-2	VEÍCULO M BENZ LO (ÔNIBUS) 812 URBANO (NOVA SÉRIE), ANO MODELO 2011/2012, DIESEL, CHASSI: 9BM688272AB735024. PLACA: NPL-6991. **31 PASSAGEIROS**	VALOR DETERMINADO R$ 146.900,00 DMT: R$ 100.000,00 DCT: R$ 100.000,00 APP com DMH: R$ 10.000,00 Dano Moral: R$ 10.000,00 Assistência 24 horas – 1000 km Carros Reserva: Não Proteção de Vidros: Básico	12.956,94	1.500,00
14	332159-2	VEÍCULO MARCOPOLO VOLARE V-8 (ONIBUS), ANO/MODELO 2011/2011, DIESEL, CHASSI: 93PB4263PBC037067. PLACA: NJU-7762 **31 PASSAGEIROS**	VALOR DETERMINADO R$ 146.900,00 DMT: R$ 100.000,00 DCT: R$ 100.000,00 APP com DMH: R$ 10.000,00 Dano Moral: R$ 10.000,00 Assistência 24 horas – 1000 km Carros Reserva: Não	12.956,76	1.500,00

PMC
Fls 148

			10.000,00 Assistência 24 horas – Guincho Ilimitado Carros Reserva: Sim C/AR 30 dias Proteção vidros completos(**incluindo retrovisores, lanternas e faróis).**		
18	379662-0	VEÍCULO CITROEN JUMPER NAC 2.3 TB, ANO/MODELO 2014/2014, DIESEL, CHASSI:935ZCWMNCE2131375. PLACA:FTR-3630 **AMBULANCIA 06 PASSAGEIROS**	Perda Parcial: 100% Fipe Ind. Integral: 100% Fipe DMT: R$ 100.000,00 DCT: R$ 100.000,00 APP com DMH: R$ 10.000,00 Dano Moral: R$ 10.000,00 Assistência 24 horas – Guincho Ilimitado Carros Reserva: Não Proteção Vidros: Completos(**incluindo retrovisores, lanternas e faróis).**	6.130,74	4.300,00
19	287221-8	VEÍCULO GM CLASSIC 1.0 L.S VHC FLEX POWER, ANO/MODELO 2014/2015, CHASSI: 8AGSU19F0R108928. PLACA: QBF-6416	Perda Parcial: 100% Fipe Ind. Integral: 100% Fipe DMT: R$ 100.000,00 DCT: R$ 100.000,00 Dano Moral: R$ 10.000,00 Assistência 24 horas – Guincho Ilimitado Carros Reserva: 30 dias C/AR Proteção Vidros: Completo(**incluindo retrovisores, lanternas e faróis).**	1.978,50	990,00
20	332151-7	VEÍCULO VW AMAROK CAB.DUP. 2.0 16V TDI 4X4 ANO/MODELO: 2014/2014, DIESEL, CHASSI WV1DD42H1EA052597, PLACA QBM-3128	Perda Parcial: 100% Fipe Ind. Integral: 100% Fipe DMT: R$ 100.000,00 DCT: R$ 100.000,00	6.092,19	2.000,00

P.M.C.
Fls 443
Rub

			1000 km de Guincho Proteção de Vidros Básicos Carro Reserva - Não		
24	332159-2	VEÍCULO MASCARELLO GRAN MINI URBANO (E5) ANO/MODELO: 2015/2015, DIESEL, CHASSI:532452R7AR027839, PLACA: NJV-8144 **23 PASSAGEIROS**	VALOR DETERMINADO R$ 144.500,00 DMT: R$ 100.000,00 DCT: R$ 100.000,00 Dano Moral: R$ 10.000,00 APP COM DMH: 10.000,00 Assistência 24 horas – 1000 km de Guincho Proteção de Vidros Básicos Carro Reserva - Não	12.745,23	3.150,00
25	332159-2	VEÍCULO MARCOPOLO VOLARE V-8 (ESCOLAR) ANO/MODELO: 2014/2014, DIESEL, CHASSI: 93PB58M1ME8052318 PLACA:QBI-7856 **26 PASSAGEIROS**	VALOR DETERMINADO R$ 196.500,00 DMT: R$ 100.000,00 DCT: R$ 100.000,00 Dano Moral: R$ 10.000,00 APP COM DMH: 10.000,00 Assistência 24 horas – 1000 km de Guincho Proteção de Vidros Básicos Carro Reserva - Não	17.331,79	2.000,00
26	332159-2	VEÍCULO IVECO/CITYCLASS 70C17 (ESCOLAR)ANO/MODELO: 2015/2015, DIESEL, CHASSI: 93ZL68CO1F8465311 PLACA: QBV-8176 **29 PASSAGEIROS**	VALOR DETERMINADO R$ 115.149,39 DM: R$ 100.000,00 DC: R$ 100.000,00 APP: R$ 10.000,00 DMH: R$ 10.000,00 DMO: R$ 10.000,00 Assistência 24 horas com 1000KM Proteção de vidros: Completos**(incluindo retrovisores, lanternas e faróis).** Carro Reserva - Não	10.156,22	2.800,00
27	261632-7	VEÍCULO RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION 4X2 1.6 16V 4 P ANO/MODELO:	IMPORTÂNCIA SEGURADA: 100% FIPE DM: R$ 100.000,00	4.239,38	1.600,00

P.M.C.
Fls 1130
Rub.

31	332144-4	MOTOCICLETA HONDA/CG 125I CARGO, GASOLINA, ANO/MODELO 2016/2016, CHASSI 9C2JC6920GR011745, PLACA QBJ 8842.	IMPORTÂNCIA SEGURADA: 100% FIPE DM: R$ 100.000,00 DC: R$ 100.000,00 APP: R$ 10.000,00 DMO: R$ 10.000,00 Assistência 24 horas com 500KM	1.229,33	1.132,00
32	332151-7	VEICULO CAMIONETE MMC/L200 TRITON GL D, DIESEL, ANO/MODELO 2016/2017, CHASSI: 93XLNKB8THCG29096, PLACA: QBL 3498.	Perda Parcial: 100% Fipe Ind. Integral: 100% Fipe DMT: R$ 100.000,00 DCT: R$ 100.000,00 APP com DMH: R$ 10.000,00 Dano Moral: R$ 10.000,00 Assistência 24 horas – Guincho Ilimitado Carros Reserva: Sim C/AR 30 dias Proteção Vidros Completos(**incluindo retrovisores, lanternas e faróis).**	9.651,70	3.000,00
33	332159-2	VEÍCULO MARCOPOLO VOLARE V-8 (ESCOLAR) ANO/MODELO: 2016/2017, DIESEL, CHASSI: 93PB74M1MHC057929 PLACA:QCB 5149 **23 PASSAGEIROS**	VALOR DETERMINADO R$ 186.400,00 DMT: R$ 100.000,00 DCT: R$ 100.000,00 APP com DMH: R$ 10.000,00 Dano Moral: R$ 10.000,00 Assistência 24 horas – 1000 km Carros Reserva: Não Proteção de Vidros: Completos(**incluindo retrovisores, lanternas e faróis).**	16.440,76	5.340,00
34	332159-2	VEÍCULO MARCOPOLO VOLARE V-8 (ESCOLAR) ANO/MODELO: 2016/2017, DIESEL,	VALOR DETERMINADO R$ 186.400,00 DMT: R$ 100.000,00 DCT: R$ 100.000,00	16.440,76	12.539,00

P.M.C.
Fls 451
Rub

		CHASSI 9C2KC2500HR005250, PLACA QBW 9184.	DC: R$ 100.000,00 APP: R$ 10.000,00 DMO: R$ 10.000,00 Assistência 24 horas com 500KM		
39	379662-0	CAMIONETE/AMBULANCIA/CITROEN/JUMPER TCA, ANO/MODELO 2015/2015, CHASSI: 935ZCWMNCF2149451, PLACA: QBL-2433. **AMBULANCIA 08 PASSAGEIROS**	Perda Parcial: 100% Fipe Ind. Integral: 100% Fipe DMT: R$ 100.000,00 DCT: R$ 100.000,00 Dano Moral: R$ 10.000,00 Assistência 24 horas – Guincho Ilimitado Carros Reserva: Não Proteção Vidros: Completo(**incluindo retrovisores, lanternas e faróis).**s	6.418,14	4.450,00
40	309210-0	VEÍCULO: CHEVROLET - S-10 LTZ (C. Dup) 4X2 2.5 16v (Flexpower) A/G 4P, ANO/MODELO: 2017/2017, CHASSI:9BG148LA0JC416659 PLACA:OBJ 0767	Perda Parcial: 100% Fipe Ind. Integral: 100% Fipe DMT: R$ 100.000,00 DCT: R$ 100.000,00 APP com DMH: R$ 10.000,00 Dano Moral: R$ 10.000,00 Assistência 24 horas – Guincho Ilimitado Carros Reserva: Sim C/AR 30 dias Proteção Vidros Completos(**incluindo retrovisores, lanternas e faróis).**	4.848,75	2.800,00

P.M.C.
Fls 152
Rub

			faróis).		
43	332159-2	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - 8.150 TB-IC (El.) 4X2 (Delivery) Dies. 2p ANO/MODELO 2007/2007, CHASSI: 9BWA952P77R718593. PLACA: JYC-2151	IMPORTÂNCIA SEGURADA: 100% FIPE DM: R$ 100.000,00 DC: R$ 100.000,00 APP: R$ 10.000,00 DMH: R$ 10.000,00 DMO: R$ 10.000,00 Assistência 24 horas com 1000KM Proteção de vidros: Completos**(incluindo retrovisores, lanternas e faróis).**	2.126,74	850,00
44	379662-0	VEÍCULO: MERCEDES-BENZ - SPRINTER 415 FURGAO 2.2 (Long.T.Alto) Dies. 3p, ANO/MODELO 2016/2017, CHASSI: 8AC906633HE119586. PLAC: QBS-1706 **AMBULANCIA** 03 PASSAGEIROS	Perda Parcial: 100% Fipe Ind. Integral: 100% Fipe DMT: R$ 100.000,00 DCT: R$ 100.000,00 APP com DMH: R$ 10.000,00 Dano Moral: R$ 10.000,00 Assistência 24 horas – Guincho Ilimitado Carros Reserva: Não Proteção Vidros Completos**(incluindo retrovisores, lanternas e faróis).**	8.369,42	4.300,00
45	332144-4	MOTOCICLETA HONDA/CG 160 START, GASOLINA,	IMPORTÂNCIA SEGURADA: 100% FIPE DM: R$ 100.000,00	1.436,99	1.548,00

R.M.C. Fls 459 Rub

		ANO/MODELO 2007/20098, CHASSI: 9C6KE094080027672, PLACA NPC 5220.	DC: R$ 100.000,00 APP: R$ 10.000,00 DMO: R$ 10.000,00 Assistência 24 horas com 500KM		
51	332144-4	MOTOCICLETA HONDA/CG 125FAN KS, GASOLINA, ANO/MODELO 2009/2009, CHASSI: 9C2JC41109R073356, PLACA NJT 0587.	IMPORTÂNCIA SEGURADA: 100% FIPE DM: R$ 100.000,00 DC: R$ 100.000,00 APP: R$ 10.000,00 DMO: R$ 10.000,00 Assistência 24 horas com 500KM	679,69	320,00

TOTAL: R$ 114.649,53 (CENTO E QUATORZE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).

1.2. Todos os serviços descritos no Termo de Referência (anexo III) do Edital – Pregão Presencial nº 023/2018, deverão ser prestados com qualidade e de acordo com as especificações constantes no mesmo.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente ata de registro de preços terá vigência de 12 (dose) meses, a partir da data de 14/06/2018 até 13/06/2019.
2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Cláudia não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os serviços referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.
2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2018**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO PAGAMENTO

3.1- Os pagamentos serão parcelados, efetuados em 04 (quatro) parcelas, sendo a primeira até 05 (cinco) dias após o inicio da cobertura, e as outras 03 (três) parcelas a cada 30 (trinta) dias após o pagamento da primeira parcela, mediante apresentação da respectiva nota fiscal ou documento hábil, acompanhada dos comprovantes de regularidade perante o FGTS e o INSS.
3.2- A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo MUNICÍPIO.

P.M.C. Fls 494 Rub

5.2.4- Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
5.2.5- Fornecer o objeto nos termos estipulados na proposta preços e edital de licitação.

CLÁUSULA SEXTA
DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa pela detentora.
6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa.
6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS PENALIDADES

7.1 - Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitará a detentora da Ata às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:

a) advertência;
b) Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato;
c) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o saldo do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto, com a conseqüente rescisão contratual;
d) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso da EMPRESA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual;
e) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município,

no prazo de até 2 (dois) anos;

f) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.
7.2 - Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.
7.3 - Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a" à "f", do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.
7.4 - O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

P.M.C.
Fls 455
Rub.

8.12 - Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA NONA
DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30(trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pelo "**PROMITENTE FORNECEDORA**", sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.

9.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:
9.2.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;
9.2.2 - a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
9.2.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;
9.2.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;
9.2.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
9.2.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
9.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do Estado, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.
9.4 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.
9.4.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada á Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA
DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1 - As aquisições dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.
10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO ORÇAMENTO

P.M.C. Fls 456 Assinatura

Testemunhas:

Nome: Thiago Bianchin Silva
CPF: 046.300.551-18

Nome: Tattiely Thais De Almeida
CPF: 048.884.441-02

P.M.C.
Fls 457
Visto

d.1) Certidão Negativa de Débito Fiscal (CND), expedida pela Agência Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda do domicílio tributário da licitante, observando que no caso do Estado de Mato Grosso, deverá ser específica para participação em licitações públicas, sendo expedida pelo site: www.sefaz.mt.gov.br;

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal:

e.1) Certidão quanto à Dívida Ativa do Município da sede da licitante, com validade na data de apresentação da proposta;

f) Certificado de Regularidade relativo à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais com validade na data de apresentação da proposta, onde poderá ser retirada no Site: www.caixa.gov.br;

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;

h) No caso das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, caso tenham se utilizado e se beneficiado do tratamento diferenciado e favorecido na presente licitação, na forma do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, as exigências correrão consubstanciadas nos artigos 42 e 43 da mesma".

4 DA RATIFICAÇÃO

4.1 As demais Cláusulas e dispositivos do Edital e seus Adendos continuam inalteradas, ratificando-o, no todo, para todos os fins e efeitos.

Chapada dos Guimarães/MT, 15 de junho de 2018.

Luíz Sávio Fernandes de Campos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

V I S T O:

Marcela Maria Eloy Paixão Oliveira

Superintendente de Licitação

LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº. 001/2018

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1265/2018)

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA – SMP

Objeto: Contratação de Engenheiro Civil para a realização de serviços técnicos e operacionais para Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento do Município de Chapada dos Guimarães/MT..

Data/Horário: 26/06/2018 às 09:00h (nove horas) – Fuso Horário Local (Chapada dos Guimarães).

Informações/Contato:

Superintendência de Licitação/Secretaria Municipal de Administração

Telefone: (65) 3301-1570.

Atendimento:

- Telefônico: 09:00 às 12:00h e 14:00 às 18:00h.

- Presencial: 12:00 às 18:00h.

E-mail: licitachapada@gmail.com.

Endereço para retirada do Edital: O Edital completo e seus anexos poderão ser retirados no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, por meio do endereço: www.chapadadosguimaraes.mt.gov.br, na opção de Serviço de Informação ao Cidadão – "SIC", em seguida na aba "Licitações" ou no link "LICITAÇÃO", localizado na parte final da página inicial da Prefeitura.

Luiz Sávio Fernandes de Campos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Marcela Maria Eloy Paixão Oliveira

Superintendente de Licitação

Chapada dos Guimarães/MT, 15 de junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2018

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.310.499/0001-04, com sede na Av. Gaspar Dutra, s/nº, na cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Srº. ALTAMIR KURTEN, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade Nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF: Nº 403.786.169-00, *residente e domiciliado nesta cidade de Cláudia/MT, residente e domiciliado nesta cidade de Cláudia/MT*, doravante denominado **"MUNICÍPIO"**, e do outro lado a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGURO GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.198.164/0001-60, e Inscrição Estadual n.º 108.377.122.112 estabelecida a Avenida Rio Branco, n.º 1489, bairro Campo Eliseos, cidade de São Paulo/SP, neste ato representada pela sua procuradora a Srª. NEIDE OLIVEIRA SOUZA, portadora do CIRG n.º 28543390 SSP/SP e CIC n.º 205.408.568-51, doravante denominada **"PROMITENTE FORNECEDORA"**, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2018**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

P.M.C. Fls 458 Rub

1.1. Registro de Preços para Futura e Eventual**Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de seguro total em** veículos da frota municipal de Cláudia – MT, conforme disposto no Termo de Referência constante do Anexo I, sendo na oportunidade registrados os seguintes itens e valores:

ITEM	COD. TCE	VEICULOS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	FRANQUIA	VALOR
01	332151-7	VEÍCULO: NISSAN FRONTIER (DIESEL) –NAC CAB.DUPLA 2.5 SL ATTACK 4X4, ANO /MODELO: 2015/2015, CHASSI: 94DVDUD40FJ792288 PLACA: QBU-4609,	Perda Parcial: 100% Fipe Ind. Integral: 100% Fipe DMT: R$ 100.000,00 DCT: R$ 100.000,00 APP com DMH: R$ 10.000,00 Dano Moral: R$ 10.000,00 Assistência 24 horas –Guincho Ilimitado Carros Reserva: Sim C/AR 30 dias Proteção Vidros Completos**(incluindo retrovisores, lanternas e faróis).**	5.932,50	2.800,00
02	287221-8	VEÍCULO FIAT UNO 1.0 MILLE WAY ECONOMY FLEX ANO/MODELO 2010/2011 CHASSI: 9BD15822AB6473947 PLACA: NJT-2606	Perda Parcial: 100% Fipe Ind. Integral: 100% Fipe DMT: R$ 100.000,00 DCT: R$ 100.000,00 APP com DMH: R$ 10.000,00 Dano Moral: R$ 10.000,00 Assistência 24 horas – Guincho Ilimitado Carros Reserva: Sim C/AR 30 dias Proteção Vidros Completos**(incluindo retrovisores, lanternas e faróis).**	2.155,50	700,00
03	287221-8	VEÍCULO FIAT STRADA WORKING 1.4, ANO/MODELO 2013/2013, FLEX, CHASSI: 9BD27805MD7699354. PLACA: OBP-7884	Perda Parcial: 100% Fipe Ind. Integral: 100% Fipe DMT: R$ 100.000,00 DCT: R$ 100.000,00 APP com DMH: R$ 10.000,00 Dano Moral: R$ 10.000,00 Assistência 24 horas –Guincho Ilimitado Carros Reserva :Sim C/AR 30 dias Proteção Vidros Completos**(incluindo retrovisores, lanternas e faróis).**	2.253,13	1000,00
04	379662-0	VEÍCULO FIAT DUCATO MAXI CARGO MULTIJET ECON. 2.3, ANO/MODELO 2015/2015, DIESEL, 4P CHASSI: 93W245G3RF2148483. PLACA: PQA-2472 **AMBULANCIA** 06 PASSAGEIROS	IMPORTÂNCIA SEGURADA: 100% FIPE DM: R$ 100.000,00 DC: R$ 100.000,00 APP: R$ 10.000,00 DMH: R$ 10.000,00 DMO: R$ 10.000,00 Assistência 24 horas com 1000KM Proteção de vidros: Completos**(incluindo retrovisores, lanternas e faróis).**	8.096,68	3.300,00
05	379662-0	VEÍCULO GM S10, NAC 2.4 ADVANTAGE FLEXPOWER, ANO/MODELO 2011/2012, FLEX, CHASSI: 9BG124GF0BC428745. PLAC: NTZ-1886 **AMBULANCIA 03 PASSAGEIROS**	Perda Parcial: 100% Fipe Ind. Integral: 100% Fipe DMT: R$ 100.000,00 DCT: R$ 100.000,00 APP com DMH: R$ 10.000,00 Dano Moral: R$ 10.000,00 Assistência 24 horas –Guincho Ilimitado Carros Reserva: Não Proteção Vidros Completos**(incluindo retrovisores, lanternas e faróis).**	4.828,50	1.458,35
06	287221-8	VEÍCULO FIAT STRADA CAB. SIMPLES 1.4 WORK CELEB. FLEX, ANO/MODELO 2013/2013, CHASSI: 9BD27805MD7687576. PLACA: OBR-7508	Perda Parcial: 100% Fipe Ind. Integral: 100% Fipe DMT: R$ 100.000,00 DCT: R$ 100.000,00 APP com DMH: R$ 10.000,00 Dano Moral: R$ 10.000,00 Assistência 24 horas –Guincho Ilimitado Carros Reserva :Sim C/AR 30 dias Proteção Vidros Completos**(incluindo retrovisores, lanternas e faróis).**	3.253,13	864,18
07	332159-2	VEÍCULO VW 15 (ÔNIBUS) 190, ANO/MODELO 2012/2013, DIESEL, CHASSI: 9532E82WXDR308705. PLACA: OBN-2899 **48 PASSAGEIROS**	VALOR DETERMINADO R$ 86.315,96 DMT: R$ 100.000,00 DCT: R$ 100.000,00 APP com DMH: R$ 10.000,00 Dano Moral: R$ 10.000,00 Assistência 24 horas – Guincho 1000 km Carros Reserva: Não **Proteção de Vidros: Básico**	16.646,96	1.337,00
08	332159-2	VEÍCULO VW 15 (ÔNIBUS) 190, ANO/MODELO 2012/2013, DIESEL, CHASSI: 9532E82WODR309653. PLACA: OBO-7819 **48 PASSAGEIROS**	VALOR DETERMINADO R$ 156.363,68 DMT: R$ 100.000,00 DCT: R$ 100.000,00 APP com DMH: R$ 10.000,00 Dano Moral: R$ 10.000,00 Assistência 24 horas – Guincho 1000 km Carros Reserva: Não **Proteção de Vidros: Básico**	16.646,96	1.500,00
09	332159-2	VEÍCULO VW 15 (ÔNIBUS) 190, ANO/MODELO 2012/2012, DIESEL, CHASSI: 9532E82W3DR307640. PLACA: OBG-0652 **60 PASSAGEIROS**	VALOR DETERMINADO R$ 96.600,00 DMT: R$ 100.000,00 DCT: R$ 100.000,00 APP com DMH: R$ 10.000,00 Dano Moral: R$ 10.000,00 Assistência 24 horas – Guincho 1000 km Carros Reserva: Não **Proteção de Vidros: Básico**	8.520,13	885,00
10	332163-0	VEÍCULO CITROEN JUMPER NAC 2.3 TB, ANO/MODELO 2013/2014, DIESEL, CHASSI: 935ZBWMMBE2116441. PLACA: OBS-6137 **16 PASSAGEIROS**	Perda Parcial: 100% Fipe Ind. Integral: 100% Fipe DMT: R$ 100.000,00 DCT: R$ 100.000,00 APP com DMH: R$ 10.000,00 Dano Moral: R$ 10.000,00 Assistência 24 horas – Guincho Ilimitado Carros Reserva: Não **Proteção de Vidros: Básico**	6.386,18	7.851,00

P.M.C. Fls 453 Rub

11	332159-2	VEÍCULO M BENZ LO (ÔNIBUS) 812 URBANO (NOVA SÉRIE), ANO/MODELO 2010/2010, DIESEL, CHASSI: 9BM688272AB703728. PLACA: NUF-6277 **31 PASSAGEIROS**	VALOR DETERMINADO R$ 146.900,00 DMT: R$ 100.000,00 DCT: R$ 100.000,00 APP com DMH: R$ 10.000,00 Dano Moral: R$ 10.000,00 Assistência 24 horas – 1000 km Carros Reserva: Não **Proteção de Vidros: Básico**	12.956,59	1.450,00
12	332159-2	VEÍCULO M BENZ LO (ÔNIBUS) 812 URBANO (NOVA SERIE), ANO/MODELO 2011/2012, DIESEL, CHASSI: 9BM688272AB727532. PLAC: NPG-9936 31 PASSAGEIROS	VALOR DETERMINADO R$ 136.000,00 DMT: R$ 100.000,00 DCT: R$ 100.000,00 APP com DMH: R$ 10.000,00 Dano Moral: R$ 10.000,00 Assistência 24 horas – 1000 km Carros Reserva: Não **Proteção de Vidros: Básico**	11.996,06	1.250,00
13	332159-2	VEÍCULO M BENZ LO (ÔNIBUS) 812 URBANO (NOVA SÉRIE), ANO MODELO 2011/2012, DIESEL, CHASSI: 9BM688272AB735024. PLACA: NPL-6991. **31 PASSAGEIROS**	VALOR DETERMINADO R$ 146.900,00 DMT: R$ 100.000,00 DCT: R$ 100.000,00 APP com DMH: R$ 10.000,00 Dano Moral: R$ 10.000,00 Assistência 24 horas – 1000 km Carros Reserva: Não **Proteção de Vidros: Básico**	12.956,94	1.500,00
14	332159-2	VEÍCULO MARCOPOLO VOLARE V-8 (ONIBUS), ANO/MODELO 2011/2011, DIESEL, CHASSI: 93PB4263PBC037067. PLACA: NJU-7762 **31 PASSAGEIROS**	VALOR DETERMINADO R$ 146.900,00 DMT: R$ 100.000,00 DCT: R$ 100.000,00 APP com DMH: R$ 10.000,00 Dano Moral: R$ 10.000,00 Assistência 24 horas – 1000 km Carros Reserva: Não **Proteção de Vidros: Básico**	12.956,76	1.500,00
15	287221-8	VEÍCULO FIAT UNO 1.0 MILLE FIRE ECONOMY FLEX, ANO/MODELO 2013/2013, FLEX, CHASSI: 9BD15822AD6845565. PLACA: OBK-8432.	Perda Parcial: 100% Fipe Ind. Integral: 100% Fipe DMT: R$ 100.000,00 DCT: R$ 100.000,00 APP com DMH: R$ 10.000,00 Dano Moral: R$ 10.000,00 Assistência 24 horas –Guincho Ilimitado Carros Reserva: Sim C/AR 30 dias Proteção vidros completos**(incluindo retrovisores, lanternas e faróis).**	2.155,50	811,00
16	287221-8	VEÍCULO FIAT UNO 1.0 MILLE WAY ECONOMY FLEX, ANO/MODELO 2013/2013, FLEX, CHASSI:9BD15844AD6837230. PLACA: OBR-1917	Perda Parcial: 100% Fipe Ind. Integral: 100% Fipe DMT: R$ 100.000,00 DCT: R$ 100.000,00 APP com DMH: R$ 10.000,00 Dano Moral: R$ 10.000,00 Assistência 24 horas –Guincho Ilimitado Carros Reserva: Sim C/AR 30 dias Proteção vidros completos**(incluindo retrovisores, lanternas e faróis).**	2.155,50	900,00
17	287221-8	FIAT UNO 1.0 MILLE FIRE ECONOMY FLEX, ANO/MODELO 2013/2013, FLEX, CHASSI: 9BD15822AD6845618. PLACA: OBL-3292	Perda Parcial: 100% Fipe Ind. Integral: 100% Fipe DMT: R$ 100.000,00 DCT: R$ 100.000,00 APP com DMH: R$ 10.000,00 Dano Moral: R$ 10.000,00 Assistência 24 horas –Guincho Ilimitado Carros Reserva: Sim C/AR 30 dias Proteção vidros completos**(incluindo retrovisores, lanternas e faróis).**	2.155,50	900,00
18	379662-0	VEÍCULO CITROEN JUMPER NAC 2.3 TB, ANO/MODELO 2014/2014, DIESEL, CHASSI:935ZCWMNCE2131375. PLACA:FTR-3630 **AMBULANCIA 06 PASSAGEIROS**	Perda Parcial: 100% Fipe Ind. Integral: 100% Fipe DMT: R$ 100.000,00 DCT: R$ 100.000,00 APP com DMH: R$ 10.000,00 Dano Moral: R$ 10.000,00 Assistência 24 horas – Guincho Ilimitado Carros Reserva: Não Proteção Vidros: Completos**(incluindo retrovisores, lanternas e faróis).**	6.130,74	4.300,00
19	287221-8	VEÍCULO GM CLASSIC 1.0 L.S VHC FLEX POWER, ANO/MODELO 2014/2015, CHASSI: 8AGSU19F0R108928. PLACA: QBF-6416	Perda Parcial: 100% Fipe Ind. Integral: 100% Fipe DMT: R$ 100.000,00 DCT: R$ 100.000,00 Dano Moral: R$ 10.000,00 Assistência 24 horas – Guincho Ilimitado Carros Reserva: 30 dias C/AR Proteção Vidros: Completo**(incluindo retrovisores, lanternas e faróis).**	1.978,50	990,00
20	332151-7	VEÍCULO VW AMAROK CAB.DUP. 2.0 16V TDI 4X4 ANO/MODELO: 2014/2014, DIESEL, CHASSI WV1DD42H1EA052597, PLACA QBM-3128	Perda Parcial: 100% Fipe Ind. Integral: 100% Fipe DMT: R$ 100.000,00 DCT: R$ 100.000,00 Dano Moral: R$ 10.000,00 Assistência 24 horas – Guincho Ilimitado Carros Reserva: 30 dias C/AR Proteção Vidros: Completos**(incluindo retrovisores, lanternas e faróis).**	6.092,19	2.000,00
21	379662-0	VEÍCULO RENAULT MASTER FURGÃO 2.3 16V DCI ANO/MODELO: 2014/2015, DIESEL, CHASSI 93YMAF4MAFJ302889, PLACA QBX-1188 **AMBULANCIA 06 PASSAGEIROS**	Perda Parcial: 100% Fipe Ind. Integral: 100% Fipe DMT: R$ 100.000,00 DCT: R$ 100.000,00 Dano Moral: R$ 10.000,00 Assistência 24 horas – Guincho Ilimitado Carros Reserva: Não	6.923,94	3.000,00

A.M.C. Fls 462 Rub

			Proteção Vidros: Completos**(incluindo retrovisores, lanternas e faróis).**		
22	332159-2	VEÍCULO MARCOPOLO VOLARE V-8(LOTAÇÃO) ANO/MODELO: 2015/2015, DIESEL, CHASSI: 93PB43M10FC056222, PLACA: QBI-3534 **23 PASSAGEIROS**	VALOR DETERMINADO R$ 166.266,78 DMT: R$ 100.000,00 DCT: R$ 100.000,00 Dano Moral: R$ 10.000,00 APP COM DMH: 10.000,00 Assistência 24 horas – 1000 km de Guincho Proteção de Vidros Básicos **Carro Reserva - Não**	12.557,92	3.200,00
23	332159-2	VEÍCULO VW 15 (ÔNIBUS) 190 ANO/MODELO: 2014/2014,DIESEL, CHASSI: 9532E82W8ER432764, PLACA: QBD-3100 **48 PASSAGEIROS**	VALOR DETERMINADO R$ 196.500,00 DMT: R$ 100.000,00 DCT: R$ 100.000,00 Dano Moral: R$ 10.000,00 APP COM DMH: 10.000,00 Assistência 24 horas – 1000 km de Guincho Proteção de Vidros Básicos **Carro Reserva - Não**	17.330,80	1.700,00
24	332159-2	VEÍCULO MASCARELLO GRAN MINI URBANO (E5) ANO/MODELO: 2015/2015, DIESEL, CHASSI:532452R7AR027839, PLACA: NJV-8144 **23 PASSAGEIROS**	VALOR DETERMINADO R$ 144.500,00 DMT: R$ 100.000,00 DCT: R$ 100.000,00 Dano Moral: R$ 10.000,00 APP COM DMH: 10.000,00 Assistência 24 horas – 1000 km de Guincho Proteção de Vidros Básicos **Carro Reserva - Não**	12.745,23	3.150,00
25	332159-2	VEÍCULO MARCOPOLO VOLARE V-8 (ESCOLAR) ANO/MODELO: 2014/2014, DIESEL, CHASSI: 93PB58M1ME8052318 PLACA:QBI-7856 **26 PASSAGEIROS**	VALOR DETERMINADO R$ 196.500,00 DMT: R$ 100.000,00 DCT: R$ 100.000,00 Dano Moral: R$ 10.000,00 APP COM DMH: 10.000,00 Assistência 24 horas – 1000 km de Guincho Proteção de Vidros Básicos **Carro Reserva - Não**	17.331,79	2.000,00
26	332159-2	VEÍCULO IVECO/CITYCLASS 70C17 (ESCOLAR)ANO/MODELO: 2015/2015, DIESEL, CHASSI: 93ZL68CO1F8465311 PLACA: QBV-8176 **29 PASSAGEIROS**	VALOR DETERMINADO R$ 115.149,39 DM: R$ 100.000,00 DC: R$ 100.000,00 APP: R$ 10.000,00 DMH: R$ 10.000,00 DMO: R$ 10.000,00 Assistência 24 horas com 1000KM Proteção de vidros: Completos**(incluindo retrovisores, lanternas e faróis).** **Carro Reserva - Não**	10.156,22	2.800,00
27	261632-7	VEÍCULO RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION 4X2 1.6 16V 4 P ANO/MODELO: 2016/2016, CHASSI: 93Y9SR0F5GJ277512, PLACA: QBJ-2323	IMPORTÂNCIA SEGURADA: 100% FIPE DM: R$ 100.000,00 DC: R$ 100.000,00 APP: R$ 10.000,00 DMH: R$ 10.000,00 DMO: R$ 10.000,00 Assistência 24 horas com 1000KM Carro Reserva: 30 dias com AR Proteção de vidros: Completos**(incluindo retrovisores, lanternas e faróis).**	4.239,38	1.600,00
28	287221-8	VEÍCULO FIAT UNO 1.0 MILLE WAY ECONOMY FLEX, 8V, 4 P, ANO/MODELO 2013/2013, CHASSI: 9BD15844AD6821528, PLACA: OAU-7739.	Perda Parcial: 100% Fipe Ind. Integral: 100% Fipe DMT: R$ 100.000,00 DCT: R$ 100.000,00 APP com DMH: R$ 10.000,00 Dano Moral: R$ 10.000,00 Assistência 24 horas –Guincho Ilimitado Carros Reserva: Sim C/AR 30 dias Proteção de vidros: Completos**(incluindo retrovisores, lanternas e faróis).**	2.155,50	900,00
29	332144-4	MOTOCICLETA HONDA/CG 125I CARGO, GASOLINA, ANO/MODELO 2016/2016, CHASSI: 9C2JC6920GR011743, PLACA: QBJ 9052.	IMPORTÂNCIA SEGURADA: 100% FIPE DM: R$ 100.000,00 DC: R$ 100.000,00 APP: R$ 10.000,00 DMO: R$ 10.000,00 Assistência 24 horas com 500KM	1.229,33	476,00
30	332144-4	MOTOCICLETA HONDA/CG 125I CARGO, GASOLINA, ANO/MODELO 2016/2016, CHASSI: 9C2JC6920GR011729, PLACA: QBJ 8972.	IMPORTÂNCIA SEGURADA: 100% FIPE DM: R$ 100.000,00 DC: R$ 100.000,00 APP: R$ 10.000,00 DMO: R$ 10.000,00 Assistência 24 horas com 500KM	1.229,33	1.132,00
31	332144-4	MOTOCICLETA HONDA/CG 125I CARGO, GASOLINA, ANO/MODELO 2016/2016, CHASSI 9C2JC6920GR011745, PLACA QBJ 8842.	IMPORTÂNCIA SEGURADA: 100% FIPE DM: R$ 100.000,00 DC: R$ 100.000,00 APP: R$ 10.000,00 DMO: R$ 10.000,00 Assistência 24 horas com 500KM	1.229,33	1.132,00
32	332151-7	VEICULO CAMIONETE MMC/L200 TRITON GL D, DIESEL, ANO/MODELO 2016/2017, CHASSI: 93XLNKB8THCG29096, PLACA: QBL 3498.	Perda Parcial: 100% Fipe Ind. Integral: 100% Fipe DMT: R$ 100.000,00 DCT: R$ 100.000,00 APP com DMH: R$ 10.000,00 Dano Moral: R$ 10.000,00 Assistência 24 horas –Guincho Ilimitado Carros Reserva: Sim C/AR 30 dias Proteção Vidros Completos**(incluindo retrovisores, lanternas e faróis).**	9.651,70	3.000,00
33	332159-2	VEÍCULO MARCOPOLO VOLARE V-8 (ESCOLAR) ANO/MODELO: 2016/2017, DIESEL, CHASSI: 93PB74M1MHC057929 PLACA:QCB 5149 **23 PASSAGEIROS**	VALOR DETERMINADO R$ 186.400,00 DMT: R$ 100.000,00 DCT: R$ 100.000,00 APP com DMH: R$ 10.000,00 Dano Moral: R$ 10.000,00 Assistência 24 horas – 1000 km Carros Reserva: Não **Proteção de Vidros: Completos(incluindo retrovisores, lanternas e faróis).**	16.440,76	5.340,00
34	332159-2	VEÍCULO MARCOPOLO VOLARE V-8 (ESCOLAR) ANO/MODELO: 2016/2017, DIESEL,	VALOR DETERMINADO R$ 186.400,00 DMT: R$ 100.000,00	16.440,76	12.539,00

P.M.C. Fls 161 Rub

		CHASSI: 93PB74M1MHC057914 PLACA:QCB 7539 **23 PASSAGEIROS**	DCT: R$ 100.000,00 APP com DMH: R$ 10.000,00 Dano Moral: R$ 10.000,00 Assistência 24 horas – 1000 km Carros Reserva: Não **Proteção de Vidros: Completos(incluindo retrovisores, lanternas e faróis).**		
35	332159-2	VEÍCULO MARCOPOLO VOLARE V-8 (ESCOLAR) ANO/MODELO: 2016/2017, DIESEL, CHASSI: 93PB74M1MHC057922 PLACA: QCB 7579 **23 PASSAGEIROS**	VALOR DETERMINADO R$ 186.400,00 DMT: R$ 100.000,00 DCT: R$ 100.000,00 APP com DMH: R$ 10.000,00 Dano Moral: R$ 10.000,00 Assistência 24 horas – 1000 km Carros Reserva: Não **Proteção de Vidros**: Completos**(incluindo retrovisores, lanternas e faróis).**	16.440,76	12. 539,00
36	332144-4	MOTOCICLETA HONDA/CG 160 START, GASOLINA, ANO/MODELO 2016/2017, CHASSI 9C2KC2500HR005302, PLACA QBX 0384.	IMPORTÂNCIA SEGURADA: 100% FIPE DM: R$ 100.000,00 DC: R$ 100.000,00 APP: R$ 10.000,00 DMO: R$ 10.000,00 Assistência 24 horas com 500KM	1.387,20	1. 407,00
37	332144-4	MOTOCICLETA HONDA/CG 160 START, GASOLINA, ANO/MODELO 2016/2017, CHASSI 9C2KC2500HR005333, PLACA QBX 0414.	IMPORTÂNCIA SEGURADA: 100% FIPE DM: R$ 100.000,00 DC: R$ 100.000,00 APP: R$ 10.000,00 DMO: R$ 10.000,00 Assistência 24 horas com 500KM	1.387,20	1. 407,00
38	332144-4	MOTOCICLETA HONDA/CG 160 START, GASOLINA, ANO/MODELO 2016/2017, CHASSI 9C2KC2500HR005250, PLACA QBW 9184.	IMPORTÂNCIA SEGURADA: 100% FIPE DM: R$ 100.000,00 DC: R$ 100.000,00 APP: R$ 10.000,00 DMO: R$ 10.000,00 Assistência 24 horas com 500KM	1.387,20	1. 407,00
39	379662-0	CAMIONETE/AMBULANCIA/CITROEN/JUMPER TCA, ANO/MODELO 2015/2015, CHASSI: 935ZCWMNCF2149451, PLACA: QBL-2433. **AMBULANCIA** **08 PASSAGEIROS**	Perda Parcial: 100% Fipe Ind. Integral: 100% Fipe DMT: R$ 100.000,00 DCT: R$ 100.000,00 Dano Moral: R$ 10.000,00 Assistência 24 horas – Guincho Ilimitado Carros Reserva: Não Proteção Vidros: Completo**(incluindo retrovisores, lanternas e faróis).s**	6.418,14	4. 450,00
40	309210-0	VEÍCULO: CHEVROLET - S-10 LTZ (C. Dup) 4X2 2.5 16v (Flexpower) A/G 4P, ANO/MODELO: 2017/2017, CHASSI:9BG148LA0JC416659 PLACA:OBJ 0767	Perda Parcial: 100% Fipe Ind. Integral: 100% Fipe DMT: R$ 100.000,00 DCT: R$ 100.000,00 APP com DMH: R$ 10.000,00 Dano Moral: R$ 10.000,00 Assistência 24 horas – Guincho Ilimitado Carros Reserva: Sim C/AR 30 dias Proteção Vidros Completos**(incluindo retrovisores, lanternas e faróis).**	4.848,75	2. 800,00
41	287221-8	VEÍCULO: CHEVROLET - CLASSIC SEDAN LS 1.0 VHC-E 8v (Flexpower) A/G 4p, ANO/MODELO 2011/2012 CHASSI: 9BGSU19F0CB135092 PLACA: NPL-6684	Perda Parcial: 100% Fipe Ind. Integral: 100% Fipe DMT: R$ 100.000,00 DCT: R$ 100.000,00 APP com DMH: R$ 10.000,00 Dano Moral: R$ 10.000,00 Assistência 24 horas – Guincho Ilimitado Carros Reserva: Sim C/AR 30 dias Proteção Vidros Completos**(incluindo retrovisores, lanternas e faróis).**	1.978,50	650,00
42	287221-8	VEÍCULO: CHEVROLET - CLASSIC SEDAN LS 1.0 VHC-E 8v (Flexpower) A/G 4p, ANO/MODELO 2015/2016, CHASSI: 8AGSU1920GR134986 PLACA: NJV-2521	Perda Parcial: 100% Fipe Ind. Integral: 100% Fipe DMT: R$ 100.000,00 DCT: R$ 100.000,00 APP com DMH: R$ 10.000,00 Dano Moral: R$ 10.000,00 Assistência 24 horas – Guincho Ilimitado Carros Reserva: Sim C/AR 30 dias Proteção Vidros Completos**(incluindo retrovisores, lanternas e faróis).**	1.978,50	820,00
43	332159-2	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - 8.150 TB-IC (El.) 4X2 (Delivery) Dies. 2p ANO/MODELO 2007/2007, CHASSI: 9BWA952P77R718593. PLACA: JYC-2151	IMPORTÂNCIA SEGURADA: 100% FIPE DM: R$ 100.000,00 DC: R$ 100.000,00 APP: R$ 10.000,00 DMH: R$ 10.000,00 DMO: R$ 10.000,00 Assistência 24 horas com 1000KM Proteção de vidros: Completos**(incluindo retrovisores, lanternas e faróis).**	2.126,74	850,00
44	379662-0	VEÍCULO: MERCEDES-BENZ - SPRINTER 415 FURGAO 2.2 (Long.T.Alto) Dies. 3p, ANO/MODELO 2016/2017, CHASSI: 8AC906633HE119586. PLAC: QBS-1706 **AMBULANCIA** 03 PASSAGEIROS	Perda Parcial: 100% Fipe Ind. Integral: 100% Fipe DMT: R$ 100.000,00 DCT: R$ 100.000,00 APP com DMH: R$ 10.000,00 Dano Moral: R$ 10.000,00 Assistência 24 horas – Guincho Ilimitado Carros Reserva: Não Proteção Vidros Completos**(incluindo retrovisores, lanternas e faróis).**	8.369,42	4. 300,00
45	332144-4	MOTOCICLETA HONDA/CG 160 START, GASOLINA, ANO/MODELO 2017/2018, CHASSI 9C2KC2500JR003039, PLACA QCQ9508.	IMPORTÂNCIA SEGURADA: 100% FIPE DM: R$ 100.000,00 DC: R$ 100.000,00 APP: R$ 10.000,00 DMO: R$ 10.000,00 Assistência 24 horas com 500KM	1.436,99	1. 548,00

P.M.C.
Fls 467
Rub

46	332144-4	MOTOCICLETA HONDA/NXR 150 BROS ESD, GASOLINA, ANO/ MODELO 2014/2014, CHASSI 9C2KD0540ER080461, PLACA QBF 2419.	IMPORTÂNCIA SEGURADA: 100% FIPE DM: R$ 100.000,00 DC: R$ 100.000,00 APP: R$ 10.000,00 DMO: R$ 10.000,00 Assistência 24 horas com 500KM	1.484,12	1.576,00
47	332144-4	MOTOCICLETA YAMAHA/CRYPTON T105E, GASOLINA, ANO/ MODELO 2003/2013, CHASSI 9C6KE047030006832, PLACA KAA 9649.	IMPORTÂNCIA SEGURADA: 100% FIPE DM: R$ 100.000,00 DC: R$ 100.000,00 APP: R$ 10.000,00 DMO: R$ 10.000,00 Assistência 24 horas com 500KM	632,03	315,00
48	332144-4	MOTOCICLETA HONDA/CG 125TITAN KS, GASOLINA, ANO/MO-DELO 2002/2003, CHASSI: 9C2JC30103R136004, PLACA JZQ 0813.	IMPORTÂNCIA SEGURADA: 100% FIPE DM: R$ 100.000,00 DC: R$ 100.000,00 APP: R$ 10.000,00 DMO: R$ 10.000,00 Assistência 24 horas com 500KM	553,71	315,00
49	332144-4	MOTOCICLETA HONDA/CG 125TITAN MIX ES, GASOLINA, ANO/ MODELO 2009/2009, CHASSI: 9C2KC16209R016559, PLACA NJT 1547.	IMPORTÂNCIA SEGURADA: 100% FIPE DM: R$ 100.000,00 DC: R$ 100.000,00 APP: R$ 10.000,00 DMO: R$ 10.000,00 Assistência 24 horas com 500KM	815,95	370,00
50	332144-4	MOTOCICLETA YAMAHA/XTZ 125K, GASOLINA, ANO/MODELO 2007/20098, CHASSI: 9C6KE094080027672, PLACA NPC 5220.	IMPORTÂNCIA SEGURADA: 100% FIPE DM: R$ 100.000,00 DC: R$ 100.000,00 APP: R$ 10.000,00 DMO: R$ 10.000,00 Assistência 24 horas com 500KM	648,51	310,00
51	332144-4	MOTOCICLETA HONDA/CG 125FAN KS, GASOLINA, ANO/MO-DELO 2009/2009, CHASSI: 9C2JC41109R073356, PLACA NJT 0587.	IMPORTÂNCIA SEGURADA: 100% FIPE DM: R$ 100.000,00 DC: R$ 100.000,00 APP: R$ 10.000,00 DMO: R$ 10.000,00 Assistência 24 horas com 500KM	679,69	320,00

TOTAL: R$ 114.649,53 (CENTO E QUATORZE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).

1.2. Todos os serviços descritos no Termo de Referência (anexo III) do Edital – Pregão Presencial nº 023/2018, deverão ser prestados com qualidade e de acordo com as especificações constantes no mesmo.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente ata de registro de preços terá vigência de 12 (dose) meses, a partir da data de 14/06/2018 até 13/06/2019.

2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Cláudia não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os serviços referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2018**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA

DO PAGAMENTO

3.1- Os pagamentos serão parcelados, efetuados em 04 (quatro) parcelas, sendo a primeira até 05 (cinco) dias após o inicio da cobertura, e as outras 03 (três) parcelas a cada 30 (trinta) dias após o pagamento da primeira parcela, mediante apresentação da respectiva nota fiscal ou documento hábil, acompanhada dos comprovantes de regularidade perante o FGTS e o INSS.

3.2- A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo MUNICÍPIO.

3.3- Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.4- As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

3.5- O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6- Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUARTA

DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 Os serviços serão prestados de forma parcelada conforme a necessidade das Secretarias Solicitantes, através de Solicitação, Pedido ou Autorização de Serviço na quantidade solicitada;

4.2 Os Serviços adquiridos/registrados através deste Registro de Preços deverão ser prestados nas quantidades solicitadas, nos locais indicados pela Secretaria solicitante logo após a assinatura da ata, após solicitação, pedido ou autorização de fornecimento expedido pela Secretaria solicitante.

4.3 A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura;

4.3.1 As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

Fls 463

Rub

4.4 Caso a licitante não consiga efetuar a prestação dos **serviços de seguro** no prazo previsto no item 4.2, deverão apresentar justificativa plausível e fundamentada a Administração, sob pena de responder pelas sanções previstas na cláusula sétima.

4.5 Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição das Secretarias.

CLÁUSULA QUINTA

DAS OBRIGAÇÕES

5.1 - DO MUNICÍPIO:

5.1.1- Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;

5.1.2- Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;

5.1.3- Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;

5.1.4- Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;

5.1.5- Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

5.1.6- Conferir e Fiscalizar a execução ou aquisição do objeto licitado.

5.2 - DA DETENTORA DA ATA:

5.2.1- Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;

5.2.2- Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;

5.2.3- Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4- Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

5.2.5- Fornecer o objeto nos termos estipulados na proposta preços e edital de licitação.

CLÁUSULA SEXTA

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa pela detentora.

6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa.

6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS PENALIDADES

7.1 - Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitará a detentora da Ata às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:

a) advertência;

b) Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato;

c) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o saldo do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto, com a conseqüente rescisão contratual;

d) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso da EMPRESA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual;

e) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 2 (dois) anos;

f) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 - Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3 - Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a" à "f", do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 - O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA OITAVA

DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 - Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

F.M.C. Fls 464 Rub

8.1.1 - Considera-se Preço registrado aquele atribuido aos materiais, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

8.2 - Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

8.2.1. O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o IGPM/FGV.

8.3 - O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

8.4 - No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

8.5 - Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

8.6 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

8.7 - Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

8.8 - Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

8.8.1 - A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

8.9 - A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

8.10 - Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

8.11 - Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

8.12 - Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA NONA

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30(trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pelo **"PROMITENTE FORNECEDORA"**, sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.

9.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

9.2.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.2.2 - a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.2.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;

9.2.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;

9.2.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.2.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do Estado, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

P.M.C. Fls 463 Rub

9.4 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8. 666/93.

9.4.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada á Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA

DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1 - As aquisições dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA

DO ORÇAMENTO

11.1 As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Cláudia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.1 Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018**, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, no certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

DAS COMUNICAÇÕES

13.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Integram esta Ata, o edital da **PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2018** e a proposta da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGURO GERAIS, classificada em 1º (primeiro) lugar no certame supranumerado.

14.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

DO FORO

15.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Cláudia – MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Cláudia – MT, 14 de Junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

ALTAMIR KURTEN

Prefeito Municipal

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGURO GERAIS

NEIDE OLIVEIRA SOUZA

EMPRESA/PROMITENTE FORNECEDORA

Testemunhas:

_____

Nome: Thiago Bianchin Silva

CPF: 046.300.551-18

_____

Nome: Tattiely Thais De Almeida

CPF: 048.884.441-02

AVISO DE CANCELAMENTO MODALIDADE – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018

MODALIDADE – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018

AVISO DE CANCELAMENTO

Fls 466

Rub

Assinado Digitalmente

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61198164/0001-60
Razão Social: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Endereço: AV RIO BRANCO 1485/9 R GUAIANAZES 1238 / CAMPOS ELISEOS / SAO PAULO / SP / 1205-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/06/2018 a 17/07/2018

Certificação Número: 2018061804312751281515

Informação obtida em 26/06/2018, às 15:55:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

P.M.C.
Fls 467
Rub